

**Plano Decenal
dos Direitos Humanos
da Criança e do Adolescente
de Castro/PR 2016/2025**



Idealização:

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTRO**



Realização:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E ROMPENUVE CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL**



Colaboração:

PAINEL PESQUISA E CONSULTORIA



Castro, 2015

Gestão de Castro

Prefeito
Reinaldo Cardoso

Vice-prefeito
Marcos Roberto Pusch Bertolini

Secretaria Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Agronegócio
Maurício Copacheski

Secretaria Municipal da Família e
Desenvolvimento Social
Damisa Martins Gomes

Secretaria Municipal do Desenvolvimento
Urbano
Jaime Bernardo de Carvalho Pusch

Secretaria Municipal da Educação
Maurem Clara Johnsson Kremer

Secretaria Municipal de Esporte
Antenor Quintiliano Telles

Secretaria Municipal da Fazenda
João Aparecido Marin

Secretaria Municipal de Gestão Pública e
Planejamento
Marcos Roberto Pusch Bertolini

Secretaria Municipal do Governo
Ricardo Cardoso Filho

Secretaria Municipal de Indústria,
Comércio e Turismo
Rodrigo Moraes da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Públicos
Neide Yurie Higaki Watanabe

Secretaria Municipal de Saúde
Julio Cezar Sandrini

Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Logística
Edmir Kirchof

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Regina Maria Vassão Iezak

Diretoria de cultura
Gisele Coradassi

Diretoria de Habitação
Nelson Roberto de Farias

Diretoria de Meio Ambiente
Maria Inez Pedrosa

Procuradoria Geral do Município
Ronie Cardoso Filho



**Comissão Intersectorial de Apoio à
Construção do Plano Decenal dos Direitos
Humanos da Criança e do Adolescente de
Castro/PR (Decreto Municipal 275/2015)**

Secretaria Municipal da Família e
Desenvolvimento Social
Ataíde de Lima Vilas Boas Maroneze

Secretaria Municipal de Educação
Elisângela Canha

Secretaria Municipal de Saúde
Carla Denise Scheremeta

Secretaria Municipal de Esporte
Ismael Babi Filho

Diretoria Municipal de Cultura
Gisele Maria Silva Avila

Entidades de Atendimento à Criança e ao
Adolescente
Salome Hardeman van Engelenhoven

Conselho Municipal de Assistência Social
Suzian Cristine Fidelix

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
Bruna Taíze de Mendonça

Associação dos Deficientes Físicos – ADF
Josemar Marcondes dos Santos

Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais
Claudia Emily Carril Pinheiro

Conselho Tutelar
Maria do Rocio Ortiz

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa
Idosa
Rosmeri Aparecida Dalazoana Gebeluka

Rede de Enfrentamento às Violências
Evelyn Pacheco Taques Bosak

Conselho Municipal da Juventude
Ricardo Cardoso Filho

CRAS¹ Abapan
Wender Rafael dos Santos

CRAS Socavão
Maria de Fátima Barth Antão Castro

CREAS² (Liberdade Assistida e Prestação
de Serviços à Comunidade)
Adriana Halat Kugler

REALIZAÇÃO

**Secretaria Municipal da Família e
Desenvolvimento Social com apoio da
Empresa Rompenuve Consultoria
Socioambiental LTDA.**

Coordenação Geral
Marco José Domenici Maida

Coordenação Técnica do Diagnóstico
Ermelinda Uber

Coordenação Técnica do Plano Decenal
Edson Mauricio Cabral

Coleta de Dados
Maria Helena Provenzano

Análise Estatística
Fátima Mottin

Revisão de Texto
Ana Maria Mottin

¹ Centro de Referência de Assistência Social

² Centro de Referência Especializado de Assistência Social

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
1. APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	7
2. INTRODUÇÃO E METODOLOGIA.....	9
2.1 METODOLOGIA DO DIAGNÓSTICO	12
2.2 METODOLOGIA DO PLANO DECENAL.....	20
3. MAPEAMENTO DA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS	23
4. PERFIL SOCIOECONÔMICO	25
5. DIREITO A VIDA E SAÚDE	33
6. DIREITO A EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	40
7. DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.....	45
8. DIREITO A LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE.....	47
9. DIREITO A PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO.....	53
10. POLÍTICAS PÚBLICAS	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
10.1 POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	56
10.2 POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.....	67
10.3 POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE	70
10.4 CONSELHO TUTELAR	73
10.5 DELEGACIA.....	73
11. PLANO DECENAL.....	778
12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	89
13. ANEXO 1.....	91

APRESENTAÇÃO

Palavra do prefeito, da Secretária, do Conselho...

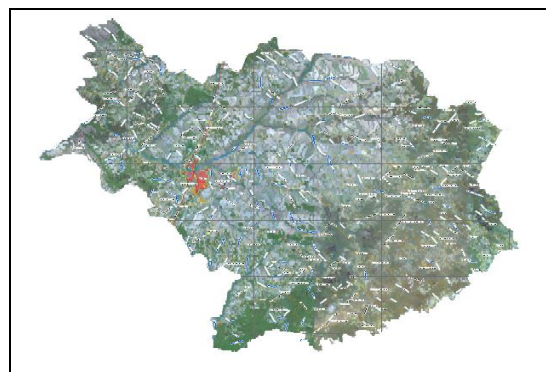


1. APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO

Castro é um município do Estado do Paraná, na Região Sul do país, pertencente à Microrregião de Ponta Grossa, também conhecida como Campos Gerais do Paraná. A extensão territorial do Município é de 2.531,503 Km² e está localizado a 158 km da capital do Estado.



Município de Castro, em vermelho, dentro do Estado do Paraná que, por sua vez, está destacado do mapa do território brasileiro.



Município de Castro com área urbana destacada em vermelho.

“O povoamento colonialista dos Campos Gerais do Paraná iniciou ao final do séc. XVII, sendo que os paulistas foram os empreendedores das primeiras ocupações, estabelecendo currais de criação de gado. Em 1704, a família Taques de Almeida requereu uma vasta quantia de terras, oficializando a posse do território que viria a ser chamado Sesmaria da Paragem do Iapó, onde estabeleceram currais e plantações.



Igreja Matriz de Sant'Ana. Seus lustres de Cristal foram doados Por D. Pedro II e o sino de bronze (rachado após ter sido tocado euforicamente na comemoração do fim da II Guerra Mundial) é uma relíquia da igreja.³

Em 1730, com a abertura da Estrada Real, a Paragem do Iapó tornou-se passagem dos tropeiros que traziam as tropas de muares e gado vacum do sul em direção à São Paulo. Ao chegar ao rio Iapó, os

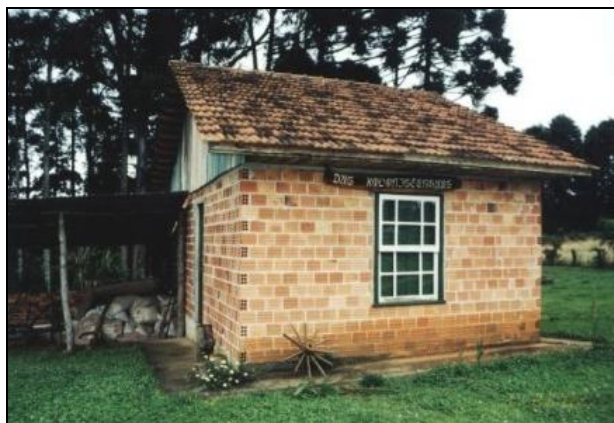
³ <http://conexaoiapo.xpg.uol.com.br/TURISMO.html> acesso em 29/08/2015.

tropeiros procuravam fazer a travessia pelos lugares mais rasos, os chamados vaus. O primeiro local de passagem das tropas foi o “Vau do Capão Alto”, na fazenda de mesmo nome e que pertencia aos frades carmelitas. Um outro vau utilizado pelos tropeiros deu origem ao “Pouso do Iapó”, pois ali em épocas de cheia precisavam aguardar por semanas acampados, até que as águas do rio Iapó, cujo significado é “rio que alaga”, baixassem. Nos arredores deste vau fixaram-se os primeiros moradores e foi construída uma capela em homenagem à Senhora Sant’Ana.

Em 1774, a povoação tornou-se Freguesia de Sant’Ana do Iapó e em 1789 foi elevada à condição de Vila Nova de Castro, cujas fronteiras abrangiam grande parte do território do Paraná de hoje. De seu território foram desmembrados posteriormente os municípios de Guarapuava, Ponta Grossa, Tibagi, Piraí do sul, entre outros. No ano de 1857, a Vila Nova de Castro tornou-se cidade, a primeira após a emancipação do Paraná, da Província de São Paulo. Em razão disso é considerada por muitos a “Cidade Mãe do Paraná”. Já em 1894, quando o Paraná tornou-se cenário da Revolução Federalista, o governador Vicente Machado transferiu para Castro a Capital do Estado, pelo Decreto nº 24, de 18 de janeiro de 1.894, o qual foi revogado em 29 de abril de 1.894.



Memorial da Imigração Holandesa (Moinho)



Museu do Imigrante Alemão

O final do século XIX marcou o início da colonização pelos imigrantes, sendo que os primeiros grupos de alemães foram instalados na Colônia Santa Clara e o de poloneses na Colônia Santa Leopoldina. No século XX seguiu-se a vinda de outras etnias, como italianos e árabes e na década de 1930 chegaram novos grupos de alemães, que formaram as colônias Terra Nova e Maracanã. Em 1951 os holandeses foram instalados na Colônia Castrolanda e os japoneses, vindos em 1958, completaram a rica diversidade cultural que forma a população castrense.”⁴

⁴ Texto gentilmente cedido por Amélia Podolan Flügel, historiadora e coordenadora do Museu do Tropeiro de Castro.

2. INTRODUÇÃO E METODOLOGIA

O Plano Municipal é um instrumento de planejamento e sua concretude se dá no decorrer da sua implementação. Portanto, ele não deve ser encarado como um instrumento de conhecimento da realidade que contém uma carta de intenções. Trata-se de um guia de ações coordenadas, que objetiva resultados que promovam e garantam os direitos humanos de todas as crianças e adolescentes do Município. Para a elaboração de um Plano Municipal Decenal, há que se esforçar para que ocorra um processo de diálogo intersetorial. Nesse sentido, exige uma mudança cultural na sociedade brasileira, mais acostumada ao planejamento de políticas públicas setorializadas e estanques. Conforme afirma Marcus Melo, “o sucesso das políticas públicas tem sido maior conquanto consigam desenvolver suas características intersetoriais” (Melo,2002).

Do ponto de vista da imposição legal, cabe destacar que, em 19 de abril de 2011, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovou o Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Resultado de um processo democrático que contou com intensos debates nas conferências municipais e estaduais, culminou com a aprovação de suas diretrizes gerais na VIII Conferência Nacional do Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 2009.

Em 04 de dezembro de 2013, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente editou a Resolução nº. 161, que definiu parâmetros e prazos para que os estados, municípios e o Distrito Federal elaborassem seus respectivos Planos Decenais.

O Estado do Paraná foi o primeiro do país a ter seu plano elaborado, tendo sido apresentado em Dezembro de 2013.

No que diz respeito a ser um instrumento de planejamento, o Plano Decenal objetiva a passagem de experiências de elaboração de planos temáticos ou setoriais para um enfoque abrangente e inclusivo, estimulador de ações intersetoriais e articuladas. E a superação de planos governamentais de Curto Prazo, limitados a uma gestão, em favor de um planejamento de médio e Longo Prazos, ou seja, a substituição de políticas de governo por uma política de Estado.⁵

Superar a cultura da passividade, da crítica que imobiliza, da baixa adesão aos espaços de participação, com o fortalecimento dos conselhos setoriais de políticas, de fóruns da sociedade civil, de associações de bairros e outros importantes espaços participativos, torna-se um desafio perene. Além disso, faz-se necessário superar a fragmentação dos órgãos e das políticas públicas. O princípio da

⁵ Cartilha Programa Prefeito Amigo da Criança – Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente – São Paulo – 2011.

prioridade absoluta, inscrito na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente propõe à sociedade que seja repensada a maneira como se organiza e como se elaboram as diversas políticas para a criança e para o adolescente.

O Município de Castro demonstra a intenção de priorizar políticas de atenção aos direitos de crianças e adolescentes, tendo contratado a elaboração do plano decenal com realização de diagnóstico do Município.

O Plano Municipal Decenal deve considerar:

- . os planos nacionais existentes, com prioridade para o Plano Decenal e o Plano Nacional pela primeira infância;
- . o plano decenal dos direitos da criança e do adolescente do Estado do Paraná;
- . os planos já elaborados pelo Município;
- . as demais políticas municipais, voltadas aos direitos da criança e do adolescente;
- . o plano de ação e de aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- . o diagnóstico da situação da criança e do adolescente do Município e sua periódica atualização;
- . as deliberações das Conferências da Criança e do Adolescente;
- . o ciclo orçamentário municipal;
- . as legislações emanadas do poder legislativo.

O Plano Decenal Municipal de Castro tem como princípios:

- Reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos;
- Respeito aos direitos humanos de crianças e adolescentes assegurados nas normas nacionais e internacionais existentes;
- Igualdade e respeito à diversidade;
- Universalidade dos direitos e das políticas;
- Equidade e justiça;
- Garantia de prioridade absoluta;
- Descentralização político-administrativa;
- Gestão democrática e participativa na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
- Articulação das várias esferas de poder e entre governo e sociedade civil;
- Articulação, integração e intersetorialidade das políticas, programas e serviços;
- Transparência na gestão municipal.

O Plano Decenal Municipal segue os eixos prioritários e diretrizes que serviram de parâmetros para a elaboração do Plano Decenal Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que foram aprovados na VIII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a saber:

Eixo 1 – Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes.

Diretriz 01 – Promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado, considerada as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.

Diretriz 02 – Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social.

Eixo 2 – Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes.

Diretriz 03 – Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.

Diretriz 04 – Universalização e fortalecimento dos Conselhos Tutelares, objetivando a sua atuação qualificada.

Diretriz 05 – Universalização, em igualdade de condições, do acesso de crianças e adolescentes aos sistemas de justiça e segurança pública para a efetivação dos seus direitos.

Eixo 3 – Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes

Diretriz 06 – Fomento de estratégias e mecanismos que facilitem a participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes, em especial sobre os assuntos a eles relacionados, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento, pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.

Eixo 4 – Controle Social da Efetivação dos Direitos

Diretriz 07 – Fortalecimento de espaços democráticos de participação e controle social, priorizando os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, assegurando seu caráter paritário, deliberativo, controlador e a natureza vinculante de suas decisões.

Eixo 5 – Gestão da Política dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

Diretriz 08 – Fomento e aprimoramento de estratégias de gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes fundamentadas nos princípios da indivisibilidade dos direitos, descentralização, intersetorialidade, participação, continuidade e corresponsabilidade dos

três níveis de governo.

Diretriz 09 – Efetivação da prioridade absoluta no ciclo e na execução orçamentária das três esferas de governo para a Política Nacional e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, garantindo que não haja cortes orçamentários.

Diretriz 10 – Qualificação permanente de profissionais para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Diretriz 11 – Aperfeiçoamento de mecanismos e instrumentos de monitoramento e avaliação da Política e do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, facilitado pela articulação de sistemas de informação.

Diretriz 12 – Produção de conhecimentos sobre a infância e a adolescência, aplicada ao processo de formulação de políticas públicas.

Diretriz 13 – Cooperação internacional e relações multilaterais para implementação das normativas e acordos internacionais de promoção e proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

2.1 METODOLOGIA DO DIAGNÓSTICO

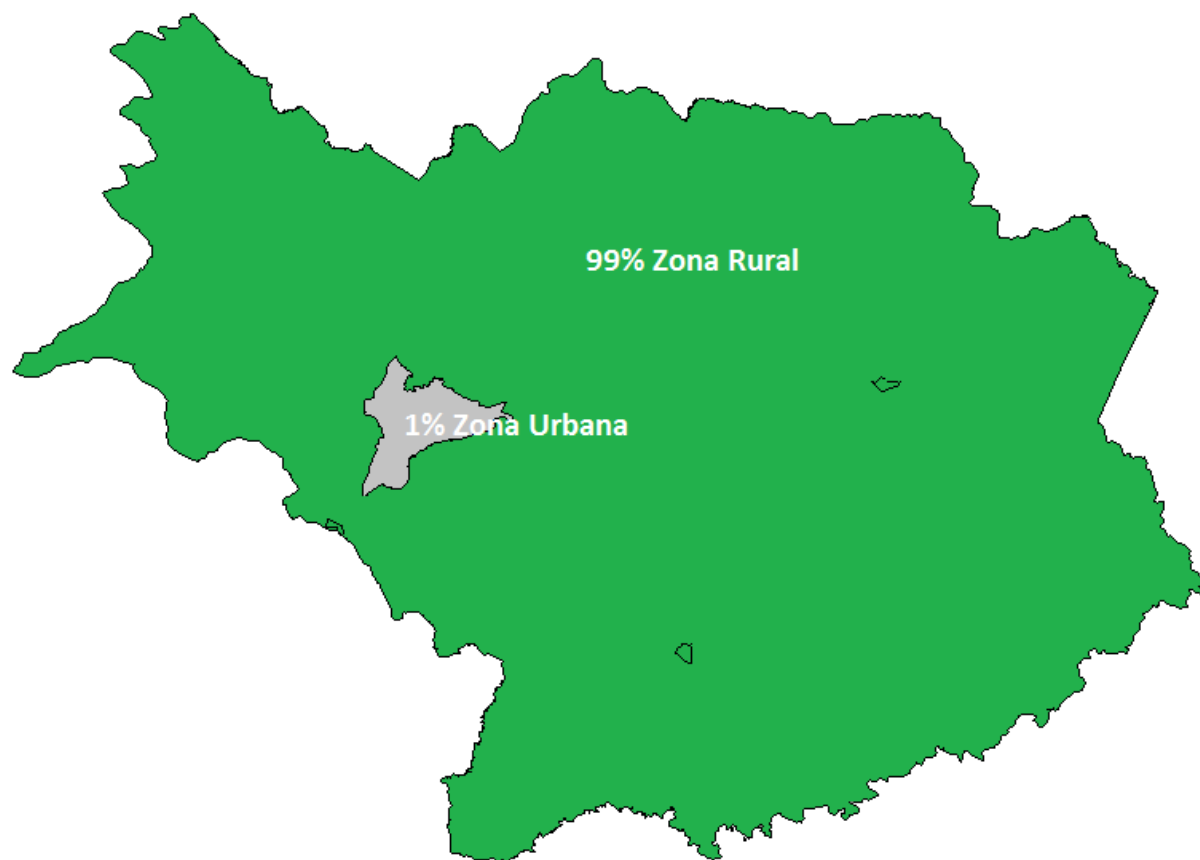
Antes de iniciar a análise de dados é necessário conhecer as divisões geográficas do Município e organizá-las dentro das divisões geográficas do IBGE (setores censitários).

O mapa do Município foi analisado junto da equipe responsável pelas Políticas Municipais de Assistência Social, buscando as regiões de maior e menor vulnerabilidade social com a finalidade de sobrepor estas regiões com os setores censitários do IBGE. O resultado deste processo, gerou as regiões analisadas no diagnóstico, que serviu de base para a elaboração deste Plano, respeitando-se tanto o que é percebido pelos técnicos do Município, como também os dados oficiais coletados pelo IBGE, gerando uma análise consistente e produzindo conhecimento territorializado sobre o Município.

As tabelas e figuras, que seguem, mostram como o Castro foi dividido em territórios que, muitas vezes, unem bairros e comunidades adjacentes. Houve necessidade, para melhor compreensão e análise, realizar a subdivisão do Município, analisando-se separadamente sua área urbana e sua área rural.

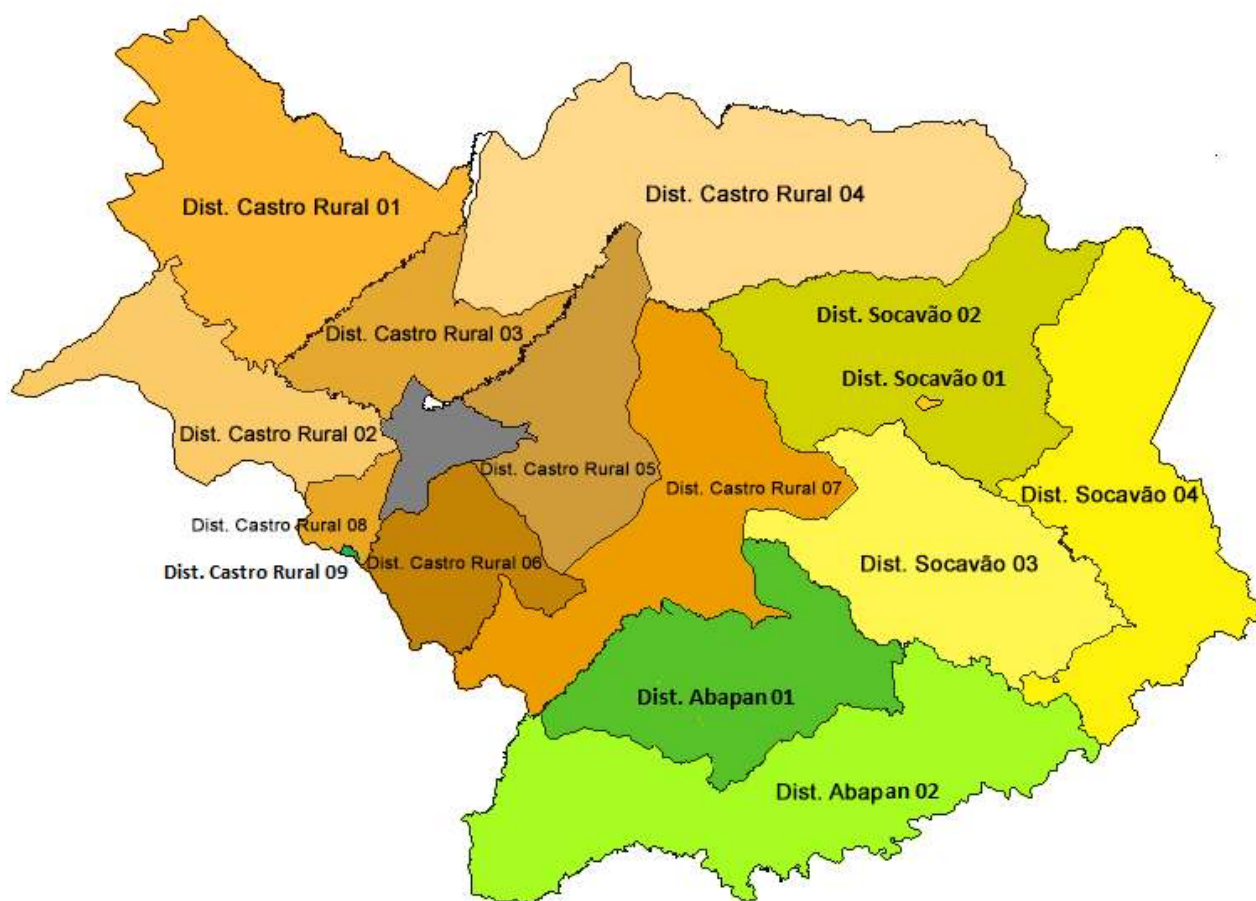
Castro possui uma área total de 2.533,25 Km², sendo que 30,32 Km² estão ocupados pela área urbana do Município. Percentualmente, conclui-se que 98,80% do Município é considerado como área rural, enquanto 1,19% como área urbana. Aplicando-se o arredondamento estatístico, pode-se afirmar, categoricamente, que 1% do território total do Município de Castro é ocupado pela área urbana, enquanto 99% dele é considerado como área rural, conforme ilustra o mapa abaixo.

MAPA ILUSTRATIVO DA PROPORÇÃO ENTRE AS ÁREAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE CASTRO



Divisão da área Rural:

Região Geográfica	Bairros/Localidades/Comunidades
Dist. Abapan 01	Herval do Xaxim, Hervalzinho, Amola Faca, Agua Branca, Cidade Nova, Bananal, Espigão, Morcegos, Catanduva de Dentro, Lageado, Sta. Rita, Abapan
Dist. Abapan 02	Olho D'Agua Grutas, Vargem Grande, Costalco, Areia de Cima, Lago, Conceição, Boa Vista do Forno, Palmito, Gramas, Alecrim, Florindo dos Canha, Rio Bonito, Água Quente, Olho D'Agua Canha
Dist. Castro Rural 01	Mocambo, Guararema, Rio de Baixo, Pereiras, Três Pinheiros, Ponte do Zinco, Campina Alta, Agostinhos
Dist. Castro Rural 02	Aparição, Fundão, Santa Leopoldina, Rincão do Assis, Andorinhas
Dist. Castro Rural 03	São Tomé, Campo do Meio, Caxambu, Distrito Industrial I
Dist. Castro Rural 04	Tijuco, Capão Alto, Pedras, Guabiroba, Cunhaporanga, Tabor
Dist. Castro Rural 05	Distrito Industrial II
Dist. Castro Rural 06	Maracanã, São Sebastião, Terra Nova, Campina das Pedras
Dist. Castro Rural 07	Garibaldi, Campina das Pedras, Marmeleiro, Santa Cruz
Dist. Castro Rural 08	Passo dos Bois, Campina Elias
Dist. Castro Rural 09	Tronco
Dist. Socavão 01	Socavão (Vila Socavão)
Dist. Socavão 02	Tucum, Passo das Antas, Santa Quitéria, Casa Nova, alegrete, Porteiros, Papuã, Pampulha, Passo do Olaria, Lagoa Bonita, Papuã
Dist. Socavão 03	São Lourenço, Barrinha dos Ortiz, Paiol queimado, Bairro dos Ferreira, Orema, Bairro dos Marianos, Butiazal, Lagoa dos Ribas, Cercado, Agua Vermelha, são Luiz dos Machados, Quebrada Funda, Herval do Lima, Invernada, Limitão
Dist. Socavão 04	Paiol do Meio, Faxinal, funil, Bairro dos Luiz, Lagoa dos Alves, Bairro dos Melo, Brígidos, Serra do Apon, Caraguatá, Faxinal de São João, Pinheiro Seco, Pinhal Grande, Cachoeira roncadeira, Pinhalzinho, Imbuial, Mamães, Tanque Grande, Fervedor, Palmital das Costas, Matias, Ribeira, Bairro dos Rosas, Porto do governo, Vargedo, Ribeirão do Saltinho, Barrinha, Paina, Arroio da Paina, Arrieiros, Lageado dos Lemes

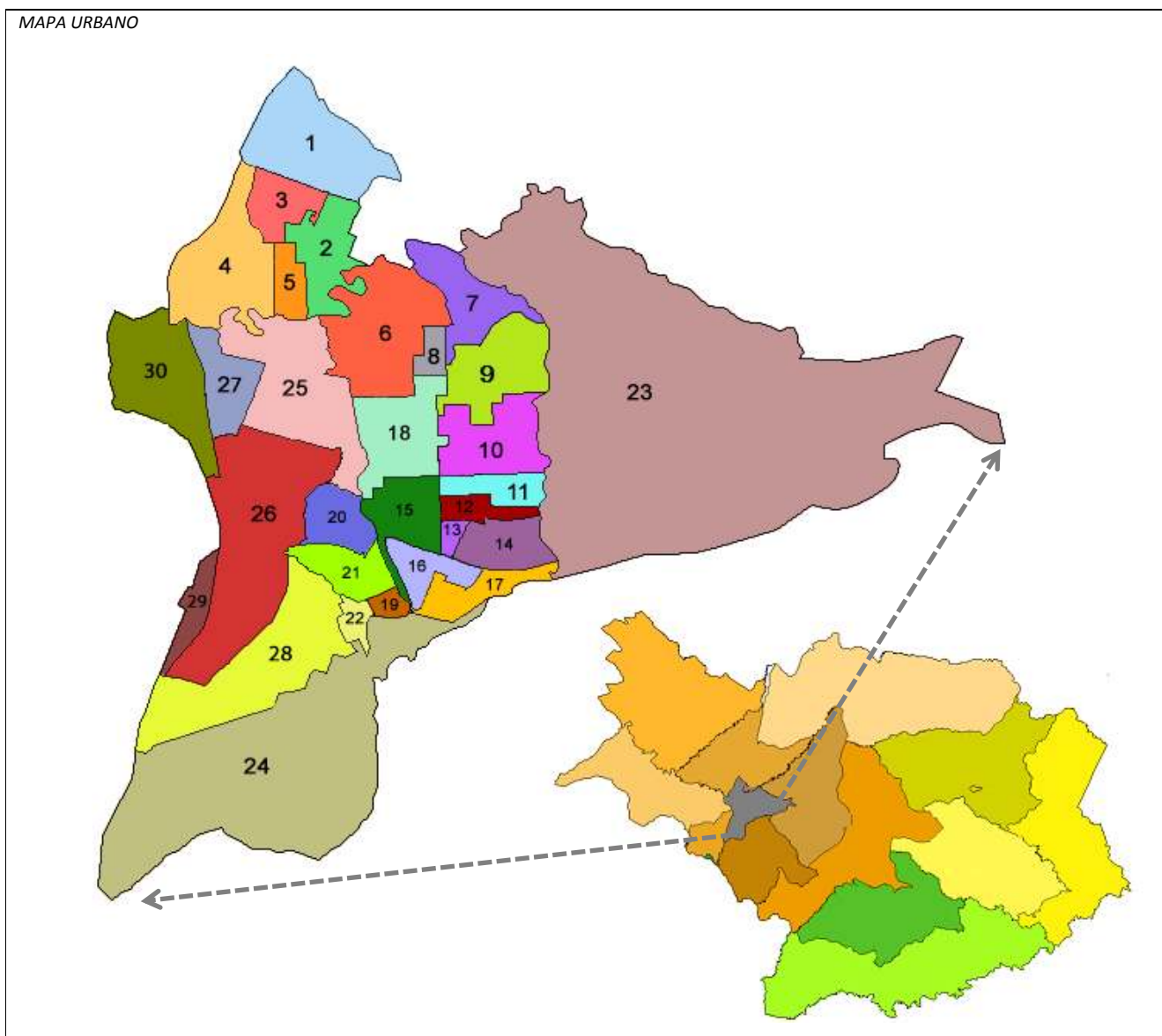
MAPA ILUSTRATIVO DA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO SUBDIVIDIDA EM 15 REGIÕES

Mapa com divisão da área rural do Município de Castro nas 15 regiões que respeitam os territórios utilizados nas pesquisas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (códigos censitários do IBGE) e o índice de vulnerabilidade local, de acordo com a percepção profissional dos técnicos do Município.

Divisão da área Urbana:

Região Geográfica	Bairros/Localidades/Comunidades
Urbano 01	Jd. Social N ^a . S ^a . do Rosário
Urbano 02	Colinas das Palmeiras e Poço Grande
Urbano 03	VI. Do Rosário, Cj. Hab. Bom Pastor
Urbano 04	PR 151 (Rua Tigre)
Urbano 05	VI. Sta. Cruz
Urbano 06	Jd. Dos Bancários
Urbano 07	Jd. Das Nações, Jd. Bally
Urbano 08	Prado Velho
Urbano 09	Morada do Sol
Urbano 10	Jd. Soc. Primavera II, Morada do Sol II, III, IV, V e Expansão IV
Urbano 11	Jd. Soc. Primavera
Urbano 12	Jd. São Francisco
Urbano 13	Invernada do Matadouro
Urbano 14	Jd. Social Arapongas
Urbano 15	Jd. das Araucárias
Urbano 16	Jd. das Araucárias II
Urbano 17	Jd. das Araucárias III
Urbano 18	VI. Rio Branco
Urbano 19	VI. Operária
Urbano 20	Jd. Europa, Jd. Europa II, Jd. Dona Helena, Vila Farias (Pedaço de Castrovile)
Urbano 21	Nuc. Hab. Pe. Piva, Jd. Colonial, VI. N ^a . Sr ^a . Do Perpétuo Socorro
Urbano 22	Conj. Hab. Canta Galo
Urbano 23	Castrolanda
Urbano 24	Conj. Hab. Canta Galo II, Jd. Pandorf I e II, Jad. Alvorada, N ^a . Sr ^a . das Graças, Jd. Sta. Paula
Urbano 25	Centro
Urbano 26	Lacustre, VI. Frei Mathias, Jd. Dalalana
Urbano 27	Von Bock, Bom Sucesso
Urbano 28	Jd. Thermas Rivas, Jd. São Miguel, Sta. Teresinha
Urbano 29	Cond. das Araucárias, Jd. Samambaia
Urbano 30	Jd. Bela Vista, Jd. Mirante da Serra

MAPA ILUSTRATIVO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CASTRO SUBDIVIDIDA EM 30 REGIÕES



Mapa com divisão da área urbana do Município de Castro nas 30 regiões que respeitam os territórios utilizados nas pesquisas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (códigos censitários do IBGE) e o índice de vulnerabilidade local, de acordo com a percepção profissional dos técnicos do Município.

Coleta de dados:

Entre os meses de março e abril de 2015, foram coletados dados referentes aos atendimentos efetivados no período de janeiro a dezembro de 2014.

A coleta foi dividida em duas etapas:

- Coleta de dados secundários - utilizou-se fontes como IBGE, DATASUS, MEC e outras, nas quais foram levantados indicadores do Município disponíveis para realizar um primeiro mapeamento; e
- Coleta de dados primários: sistematizando os dados de instituições que compõem a rede socioassistencial de atendimento à criança e ao adolescente, bem como de outras políticas setoriais afetas à área, tais como saúde, educação, esporte, cultura e também os órgãos de defesa, como o Conselho Tutelar, o Poder Judiciário e a Delegacia de Polícia.

No caso dos dados secundários quando usado os dados de Microdados do IBGE (Questionário da amostra do CENSO 2010), ao se obter o total do município podem ocorrer pequenas diferenças (em relação aos valores obtidos diretamente), em decorrência de arredondamento por uso de pesos fracionários para expandir os dados da amostra.

A análise está dividida em blocos criados a partir de indicadores relacionados aos direitos humanos estabelecidos pela Lei Federal 8.069/1990, mais comumente conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente. São eles:



Em detalhe, a tabela, abaixo, apresenta as instituições que tiveram seus dados analisados.

Instituição	Tipo	Descrição
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social	PROTEÇÃO BÁSICA	CRAS Socavão: - Centro de Convivência Comunicar e Crescer – De 6 a 17 anos
		CRAS Abilio de Souza Fontenelli Abapan - Centro de Convivência Wadislau Sviercoki – De 6 a 17 anos
		CRAS Consulesa Helena van den Berg: - Centro de Convivência Educandário Manoel Ribas - De 6 a 12 anos - CEJU - Centro da Juventude Wallace Thadeu de Mello e Silva - De 12 a 17 anos - Centro de Convivência Aprender e Viver - Guararema - De 6 a 17 anos - Programa Pelotão do Futuro - De 12 a 17 anos
		Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes - Jovem Aprendiz
		CREAS Aconchego: - Crianças e Adolescentes com seus direitos violados CREAS LA/PSC: - Cumprimento de Medidas Socioeducativas (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade) Programa de Apoio a Adoção Anjos do Amor (Ref. no CREAS) - Casa Lar
	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa Lar
	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
Conselho Tutelar		Aplicação de Medidas Protetivas
Não governamental	PROTEÇÃO BÁSICA	Casa da Criança e Adolescente “Padre Marcelo Quilici” Associação dos Deficientes Físicos de Castro - ADF Associação de Assistência Social de Castrolanda - CACJ Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE ONG Gerar
Secretaria Municipal de Saúde		Sistema de Informações Hospitalares - SIH Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC Sistema de Informações de Agravos de Notificação - SINAN Projeto Sorriso (nas escolas)
Secretaria de Educação Municipal e Estadual		Projetos e programas educacionais (Agrinho, Ler e Pensar, Televisando, Rodonorte, Cooperjovem, Cresol, Proerd, Oba, Dupont e Escolas de Período Integral)
Secretaria Municipal de Esporte		Aulas de Basquete, Futebol, Futsal, Ginástica Rítmica, Handebol e Vôlei
Diretoria de Cultura		Aulas de Teatro, Dança e Artesanatos
Delegacia de Polícia		Boletins de ocorrência de adolescentes em conflito com a lei
Vara da Infância e Juventude		Processos Judiciais envolvendo crianças e adolescentes

O conhecimento dos dados desses programas e projetos é de fundamental importância para o gerenciamento adequado das políticas públicas voltadas à promoção dos direitos das crianças e do adolescentes do Município e para a elaboração de um Plano Decenal de qualidade que priorize resolver os maiores problemas presentes na cidade.

2.2 METODOLOGIA DO PLANO DECENAL

O presente Plano foi elaborado entre os meses de fevereiro e novembro de 2015, com o objetivo de ser implementado de 2016 a 2025.

Sua elaboração contou com as seguintes etapas:

- 1) 05/03/2015 – primeira oficina de elaboração do plano decenal. Atividade de planejamento do trabalho, explicando o que é o Plano Decenal, quais os conteúdos que o compõe e elaboração do cronograma de atividades.
- 2) Março e Abril/2015 – realização do diagnóstico da situação da criança e do adolescente de Castro, com coleta de dados secundários e primários.
- 3) 22/05/2015 – segunda oficina de elaboração do plano decenal. Atividade consistiu em retomar alguns conceitos sobre planejamento e plano, apresentação das diretrizes e eixos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes; apresentação do diagnóstico e trabalho em 5 subgrupos de acordo com os eixos do Plano Nacional.
- 4) 17/06/15 – entrega da versão preliminar do Plano.
- 5) Julho e agosto de 2015 – reuniões da comissão revisando a versão preliminar do Plano
- 6) 26/08/2015 – reunião entre comissão e empresa contratada para agendamento de eventos e revisão da versão preliminar do Plano.
- 7) 05 a 16/10/2015 – Consulta pública no site da Prefeitura Municipal de Castro.
- 8) 28/10/2015 – terceira oficina de elaboração do plano decenal. A atividade se consistiu no processo de revisão coletiva de todo o documento, analisando e incluindo sugestões realizadas por munícipes durante o período de consulta pública. A preparação da apresentação para a audiência pública também foi pauta desta oficina.
- 9) 30/10/2015 – audiência pública no auditório da Câmara Municipal de Castro com a presença de autoridades do Município e região.
- 10) 13/11/2015 – entrega da versão final do Plano.

Os pressupostos utilizados como linha de base para a elaboração do presente Plano são os mesmos que compõem a nova modalidade da Pesquisa-Ação (BARBIER, 2000). Esta nova forma de se fazer ciência, postula:

- 1 – O desenvolvimento de sistemas sociais que liberam o potencial humano;
- 2 – Uma visão voltada à análise da atualidade, interpretando-a à luz do passado e do futuro antecipado;
- 3 – A participação ativa dos membros do público-alvo como sujeitos conscientes que colaboram com o pesquisador;
- 4 – A utilização de linguagem conotativa e metafórica;

5 – A produção de julgamentos múltiplos de maneira a preparar a ação para obter resultados almejados;

6 – O levantamento de “conjecturas” que possam auxiliar na análise da realidade e na produção de novos conhecimentos;

7 – O planejamento de resultados que estejam estreitamente conectados às situações, ao contexto.

A produção coletiva de conhecimento que se instalou durante o processo de elaboração do Plano pode ser ilustrado da seguinte maneira:



Muito embora a metodologia para a construção do Plano não estivesse delineada no edital de contratação da Empresa de Consultoria, à medida em que a relação ente as partes envolvidas no processo foi se desenvolvendo, se instalou um processo de idas e vindas de ofícios e anotações que permitiram a construção coletiva do documento. Como afirma Barbier, *“o contrato precisa as funções de cada um, o sistema de reciprocidades, as finalidades da ação, os encargos financeiros, a temporalidade, as fronteiras físicas e simbólicas, as zonas de transgressão e o código de ética da pesquisa”* (BARBIER, 2000, p.120).

Neste sentido, pode-se afirmar que se construiu uma relação de confiança ente as partes que permitiu a delimitação dos componentes básicos de um contrato, o que possibilitou a conclusão do presente documento em menos de um ano de trabalho. O vínculo positivo entre os membros que integram a Comissão, como também o vínculo profissional e amistoso presente entre os profissionais envolvidos na consultoria, foram componentes importantes e imprescindíveis para a conclusão do trabalho.

A Comissão de Apoio à Construção do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castro demonstrou conduta exemplar do ponto de vista da análise dos dados coletados e analisados pela empresa de consultoria contratada. Os membros da Comissão reuniram-se em reuniões semanais de 8 horas de duração para revisar o documento preliminar e solicitar diversas correções. Este exercício de revisão coletiva do documento foi de fundamental importância para que os técnicos das diferentes secretarias e órgãos municipais, como também os responsáveis pelas organizações sociais presentes no município compreendessem os problemas prioritários.

O Plano considera as propostas elencadas no Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, no Plano Nacional pela Primeira Infância e no âmbito estadual no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná.

Por tratar-se de Planos que sintetizam e sistematizam os demais planos temáticos são documentos de referência que ancoram os Planos Municipais. Portanto, optamos por não citá-los no plano de ação ao lado de cada proposta por entender que eles abarcam todas as propostas elencadas, guardadas as particularidades de cada município. No âmbito municipal, foram consideradas as propostas previamente elencadas nos seguintes documentos:

- Plano Municipal de Enfrentamento às Violências contra a Mulher, Criança, Adolescente, Idoso e Pessoa com Deficiência (2015-2018);
- Plano de Acolhimento do Município de Castro (2014);
- Planos Municipais de Educação de Castro (2005-2015) e (2015-2025);
- Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Castro (2015-2025);
- Plano Municipal de Saúde (2014-2017)
- Plano Municipal de Assistência Social (2014-2017);
- Plano Plurianual do Município de Castro (2014/2017);
- Propostas da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castro, realizada (2015).

Além destes materiais, foram consideradas informações coletadas no processo de realização do diagnóstico da situação da criança e do adolescente, parte integrante do Plano Decenal bem como as propostas elaboradas nas oficinas e as sugestões surgidas no processo de consulta pública, bem como na audiência pública.

Tendo como horizonte final o ano de 2025, o presente Plano propõe:

- Ações permanentes: 2016 a 2025
- Ações de Curto Prazo: até 2017
- Ações de Médio Prazo: até 2020
- Ações de Longo Prazo: até 2025

O Plano necessita de monitoramento permanente, para que suas ações sejam cumpridas, ou, quando necessário, sejam feitas as devidas correções de rumo. Para tanto propõe-se a manutenção contínua da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação recentemente criada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o que significa um avanço na política pública do Município.

Deve-se ter atenção à dotação orçamentária para a consecução das ações previstas. Para tanto o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem papel primordial, tendo este Plano Decenal como subsídio para a elaboração de seus Planos de Ação Anuais, bem como para as necessárias discussões com os poderes executivo e legislativo, quando da elaboração das Leis Orçamentárias Anuais.

3. MAPEAMENTO DA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS

Utilizando a análise de multicritérios, através do software Pradin⁶, os indicadores calculados no decorrer do trabalho, foram cruzados e geraram um mapa geral de Castro, considerando 5 classes que vão de Péssimo a Ótimo, indicando quais seriam as regiões de urgência para políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente em Castro.

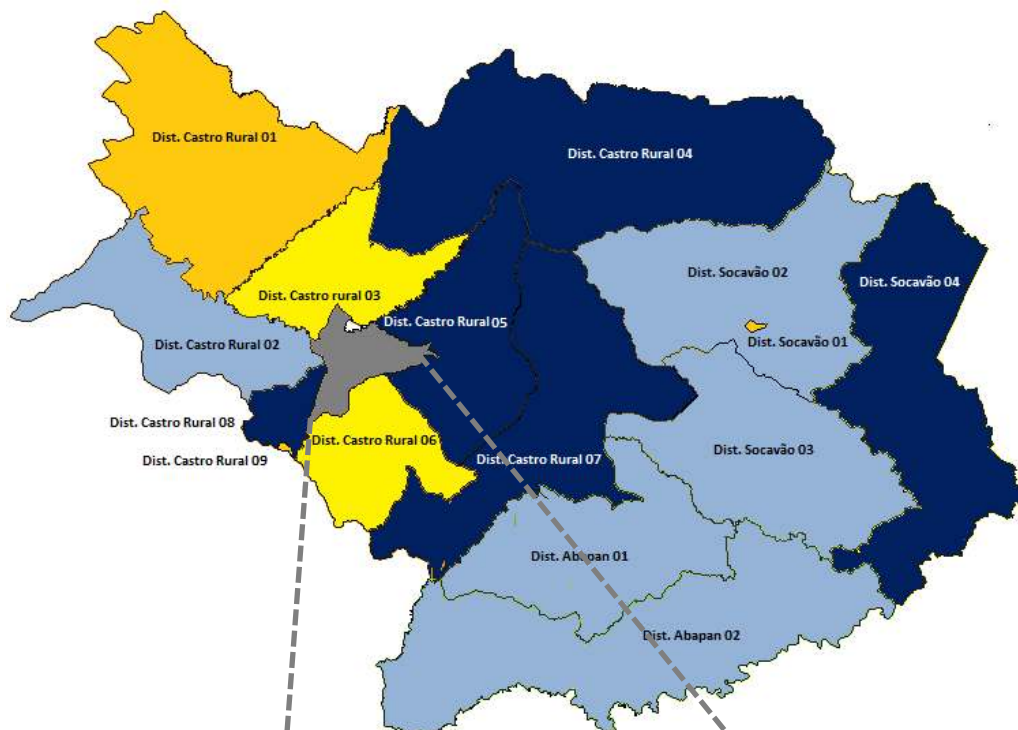
Grupo	Região	RDJ	Gravidez	Taxa_Vida	Taxa_Edu	Respons.	Taxa_Conv.	Taxa_Sex.	Taxa_Psic.	Taxa_Fis.	Taxa_Neg.	Taxa_Ato	Taxa_Trab.	Posição	Grupo
	Urbano 05	37,9%	15,0%	10,7	21,4	0,3%	5,4	5,4	5,4	8,0	24,1	37,5	0,0	45	5
	Urbano 18	37,7%	6,8%	3,5	22,2	1,7%	4,4	5,3	3,5	9,8	17,7	23,9	0,0	44	5
	Urbano 11	53,9%	6,8%	1,3	13,0	0,6%	2,6	1,3	3,9	5,2	9,1	23,5	0,0	43	5
	Urbano 25	28,5%	7,1%	1,7	8,7	1,9%	0,0	5,2	0,0	6,9	15,6	24,2	3,5	42	5
	Urbano 15	38,8%	4,5%	4,6	18,3	1,9%	10,7	3,0	0,0	4,6	16,7	3,0	0,0	41	5
	Urbano 03	46,7%	6,7%	3,4	15,3	2,1%	1,7	3,4	0,0	0,0	6,8	33,9	0,0	40	4
	Urbano 14	46,6%	6,7%	1,0	6,8	0,6%	2,9	1,9	1,9	1,9	11,6	13,6	0,0	39	4
	Urbano 22	45,3%	8,7%	2,2	2,2	0,3%	0,0	6,7	4,5	2,2	11,2	31,5	0,0	38	4
	Urbano 23	49,0%	16,7%	8,6	25,9	0,0%	8,6	8,6	0,0	0,0	17,2	0,0	0,0	37	4
	Urbano 24	59,5%	4,9%	0,0	20,5	1,8%	0,0	0,0	0,0	3,7	13,0	37,2	0,0	36	4
	Urbano 19	54,6%	4,5%	0,0	1,8	2,5%	0,0	0,0	1,8	5,5	1,8	45,7	0,0	35	4
	Dist. Socavão 01	47,5%	6,0%	0,0	10,3	0,0%	0,0	20,6	10,3	3,4	13,7	3,4	0,0	34	4
	Dist. Castro Rural 09	37,3%	7,7%	0,0	6,7	0,0%	0,0	6,7	6,7	6,7	13,3	20,0	0,0	33	4
	Urbano 02	43,9%	0,0%	5,0	19,8	5,4%	5,0	9,9	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	32	4
	Dist. Castro Rural 01	49,9%	7,8%	0,0	3,6	0,8%	5,3	0,0	3,6	0,0	3,6	3,6	0,0	31	4
	Urbano 09	42,4%	9,3%	2,0	4,0	0,2%	0,0	4,0	2,0	0,0	12,1	10,1	0,0	30	3
	Urbano 29	44,8%	5,9%	0,0	0,0	0,0%	11,0	0,0	11,0	22,0	11,0	11,0	0,0	29	3
	Urbano 30	48,3%	5,8%	2,0	0,0	0,2%	2,0	4,0	0,0	2,0	4,0	10,0	0,0	28	3
	Urbano 20	44,0%	8,6%	0,0	4,6	0,6%	0,0	0,0	0,0	4,6	9,2	13,8	0,0	27	3
	Urbano 07	45,3%	8,3%	0,0	4,8	1,1%	0,0	0,0	0,0	0,0	9,6	23,9	0,0	26	3
	Dist. Castro Rural 06	47,3%	4,3%	0,0	2,7	0,7%	2,7	11,0	0,0	2,7	0,0	0,0	0,0	25	3
	Urbano 28	48,8%	6,0%	0,0	0,0	0,5%	0,0	7,4	3,7	0,0	0,0	3,7	0,0	24	3
	Urbano 21	38,6%	7,4%	1,4	0,0	1,4%	0,0	0,0	0,0	0,0	4,1	15,1	0,0	23	3
	Urbano 17	55,2%	3,5%	0,0	1,1	6,1%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	0,0	22	3
	Dist. Castro Rural 03	52,2%	3,5%	0,0	0,0	0,8%	0,0	0,0	0,0	0,0	5,8	2,9	0,0	21	3
	Urbano 12	50,4%	3,0%	0,0	1,3	0,9%	0,0	0,0	0,0	0,0	4,0	1,3	0,0	20	2
	Urbano 16	45,1%	0,0%	0,0	4,0	1,0%	0,0	0,0	0,0	2,0	0,0	8,0	0,0	19	2
	Dist. Abapan 01	48,3%	3,4%	0,0	2,3	0,3%	1,2	0,0	0,0	0,0	1,2	0,0	0,0	18	2
	Urbano 06	35,2%	1,5%	0,0	0,0	0,2%	0,0	0,0	2,8	2,8	5,5	5,5	0,0	17	2
	Dist. Abapan 02	50,9%	2,4%	0,0	0,0	3,2%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16	2
	Dist. Socavão 02	52,1%	0,0%	0,0	0,0	0,9%	0,0	3,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15	2
	Dist. Castro Rural 02	49,3%	0,0%	0,0	2,3	0,0%	0,0	2,3	0,0	0,0	0,0	2,3	0,0	14	2
	Dist. Socavão 03	42,7%	2,9%	0,0	1,8	0,4%	0,0	0,0	0,0	0,0	1,8	1,8	0,0	13	2
	Urbano 10	45,0%	0,5%	0,0	1,5	0,2%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,8	3,8	0,0	12	2
	Urbano 13	53,8%	1,5%	0,0	0,0	0,6%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11	2
	Dist. Castro Rural 04	48,4%	0,0%	0,0	0,0	2,6%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10	1
	Urbano 01	50,3%	0,0%	0,0	0,0	1,5%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9	1
	Dist. Socavão 04	47,7%	1,0%	0,0	0,0	0,4%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,9	0,0	8	1
	Dist. Castro Rural 08	45,6%	0,0%	0,0	5,8	0,0%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7	1
	Urbano 27	30,6%	0,0%	0,0	0,0	1,3%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,5	0,0	6	1
	Dist. Castro Rural 05	48,8%	0,0%	0,0	0,0	0,4%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5	1
	Urbano 04	42,0%	0,0%	0,0	0,0	1,1%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4	1
	Urbano 26	29,3%	1,1%	0,0	0,0	0,3%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,2	0,0	3	1
	Dist. Castro Rural 07	43,5%	0,0%	0,0	0,0	0,4%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2	1
	Urbano 08	35,3%	0,0%	0,0	0,0	0,6%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1	1

Os indicadores considerados foram: **Razão de Dependência Jovem (RDJ)**; **Gravidez na Adolescência (Gravidez)**; **Adolescentes Responsáveis (Respons.)**; **Violação ao direito à Vida e Saúde (Taxa_Vida)**; **Violação ao direito à Educação, Cultura e Esporte (Taxa_Edu)**; **Violação ao direito à Convivência Familiar e Comunitária (Taxa_Conv.)**; **Violação ao direito à Profissionalização e Trabalho (Taxa_Trab.)**. **Violação ao direito à Liberdade, Respeito e Dignidade**, sendo – Violência Sexual (Taxa_Sex.); Violência Psicológica (Taxa_Psic.); Violência Física (Taxa_Fis.); Negligência (Taxa_Neg.); e, Ato Infracional (Taxa_Ato).

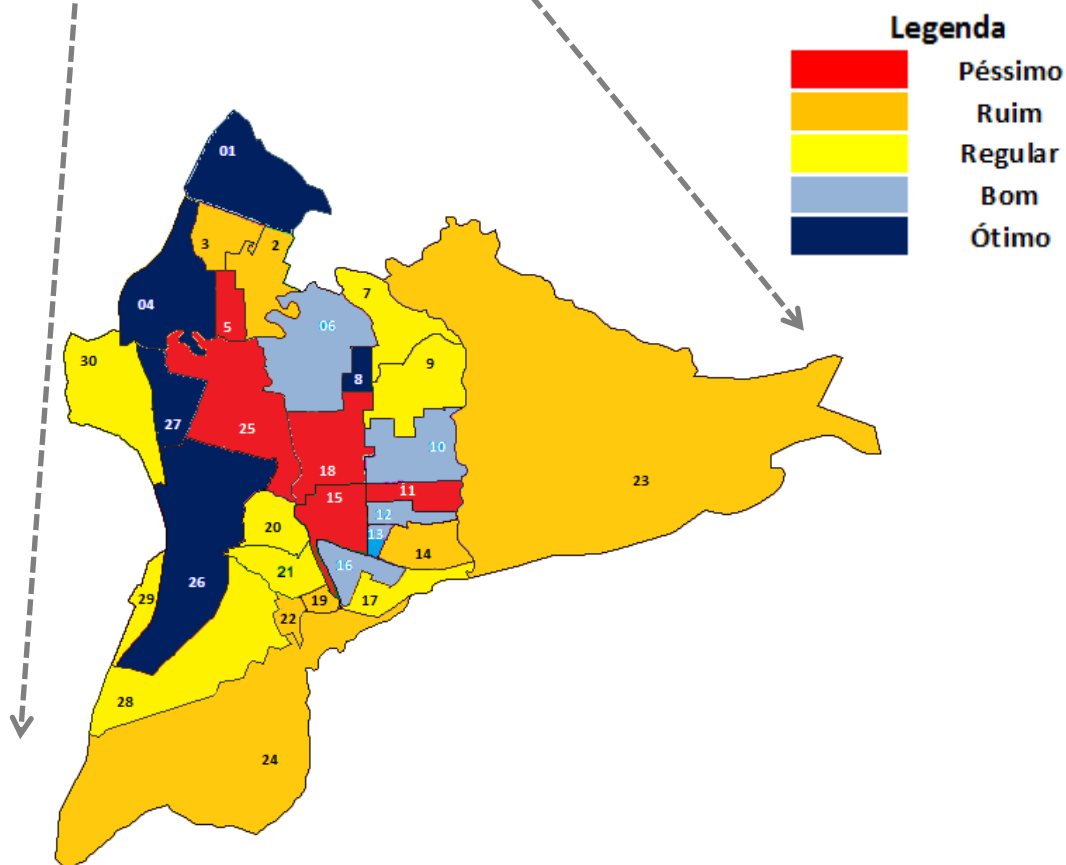
⁶ Programa para Apoio à Tomada de Decisão Baseada em Indicadores. Software livre.

MAPA DE VULNERABILIDADE DA POPULAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DAS ÁREAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÁREA RURAL



ÁREA URBANA



4. PERFIL SOCIOECONÔMICO

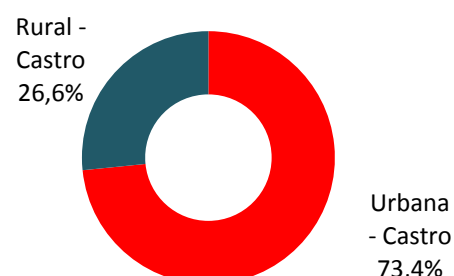
Castro possui 67.084 habitantes, conforme Censo realizado pelo IBGE no ano de 2010.⁷

Região Geográfica	População		Domicílios	
	Quant.	(%)	Total	Densidade Domiciliar
Urbano 01	1.737	2,6%	481	3,6
Urbano 02	579	0,9%	167	3,5
Urbano 03	1.674	2,5%	475	3,5
Urbano 04	1.183	1,8%	355	3,3
Urbano 05	1.279	1,9%	390	3,3
Urbano 06	1.313	2,0%	425	3,1
Urbano 07	608	0,9%	174	3,5
Urbano 08	566	0,8%	175	3,2
Urbano 09	1.413	2,1%	410	3,4
Urbano 10	3.771	5,6%	1.127	3,3
Urbano 11	1.980	3,0%	533	3,7
Urbano 12	2.010	3,0%	558	3,6
Urbano 13	1.283	1,9%	358	3,6
Urbano 14	2.899	4,3%	827	3,5
Urbano 15	2.140	3,2%	647	3,3
Urbano 16	1.392	2,1%	391	3,6
Urbano 17	2.149	3,2%	586	3,7
Urbano 18	3.821	5,7%	1.208	3,2
Urbano 19	1.377	2,1%	392	3,5
Urbano 20	646	1,0%	157	4,1
Urbano 21	2.343	3,5%	690	3,4
Urbano 22	1.288	1,9%	382	3,4
Urbano 23	355	0,5%	108	3,3
Urbano 24	1.277	1,9%	342	3,7
Urbano 25	2.584	3,9%	850	3,0
Urbano 26	1.803	2,7%	575	3,1
Urbano 27	1.593	2,4%	523	3,0
Urbano 28	742	1,1%	221	3,4
Urbano 29	253	0,4%	77	3,3
Urbano 30	1.434	2,1%	409	3,5
Dist. Abapan 01	2.409	3,6%	697	3,5
Dist. Abapan 02	1.382	2,1%	409	3,4
Dist. Castro Rural 01	1.676	2,5%	508	3,3
Dist. Castro Rural 02	1.201	1,8%	350	3,4
Dist. Castro Rural 03	891	1,3%	254	3,5
Dist. Castro Rural 04	1.079	1,6%	309	3,5
Dist. Castro Rural 05	829	1,2%	226	3,7
Dist. Castro Rural 06	1.036	1,5%	302	3,4
Dist. Castro Rural 07	1.623	2,4%	483	3,4
Dist. Castro Rural 08	1.030	1,5%	319	3,2
Dist. Castro Rural 09	496	0,7%	155	3,2
Dist. Socavão 01	783	1,2%	238	3,3
Dist. Socavão 02	1.720	2,6%	528	3,3
Dist. Socavão 03	1.804	2,7%	541	3,3
Dist. Socavão 04	1.633	2,4%	505	3,2
Município	67.084	100,0%	19.837	3,4

Fonte: IBGE 2010

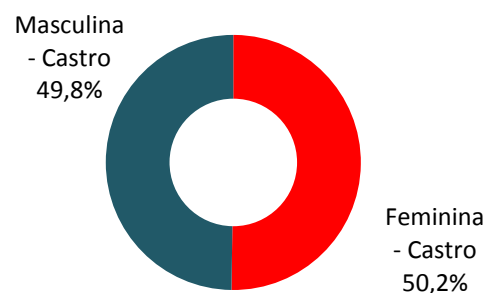
O município foi dividido em 45 regiões. As mais populosas são as áreas Urbano 10 (Jd. Soc. Primavera II, Morada do Sol II, III, IV, V e Expansão IV) e Urbano 18 (Vl. Rio Branco).

Castro tem um grande percentual da população na Zona Rural, 26,6%, quase o dobro do padrão das cidades brasileiras e paranaenses.



% População Rural	
Brasil:	15,6%
Paraná:	14,7%

A proporção da população feminina, em Castro, é de 50,2%, ficando abaixo da média nacional e paranaense.



% População Feminina	
Brasil:	51,0%
Paraná:	50,9%

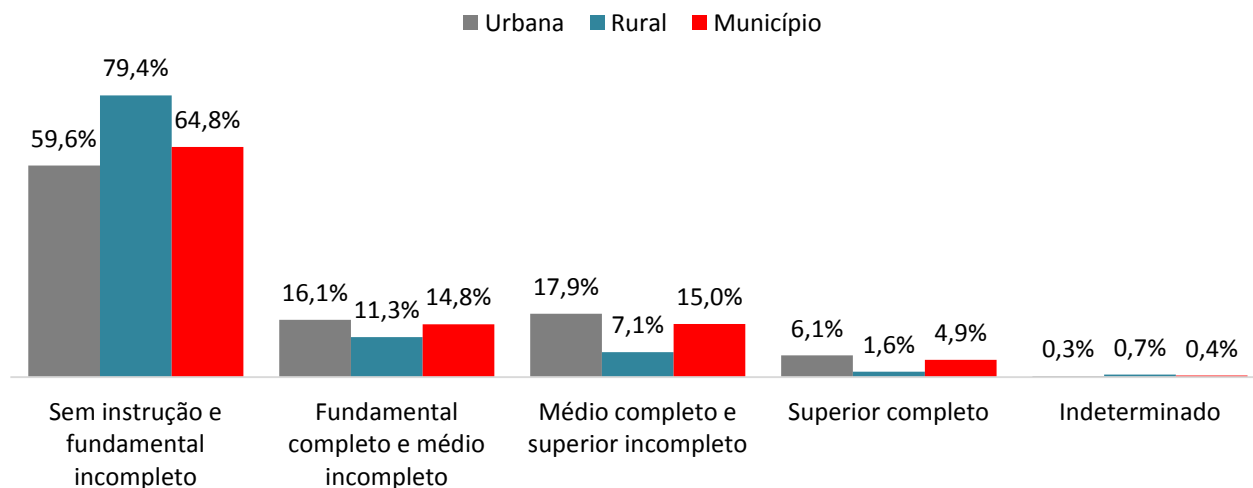
⁷ A previsão mais atualizada do IBGE é de que Castro teria 70.454 habitantes em 2014, um aumento de 5,2% na população em 4 anos. Na data de elaboração deste relatório, estima-se que o Município conte com, aproximadamente, **80.000 hab.**

Indicador	<i>Escolaridade</i>
Definição	<i>Nível de instrução das pessoas residentes no Município</i>

A população, na sua maioria (64,8%) tem até o fundamental incompleto. O ensino superior, em 2010, era exclusividade de 4,9% dos moradores de Castro.

Região Geográfica	Sem instrução e fundamental incompleto		Fundamental completo e médio incompleto		Médio completo e superior incompleto		Superior completo		Indeterminado		Total
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	
Urbana	29.311	59,6%	7.946	16,1%	8.794	17,9%	3.002	6,1%	156	0,3%	49.210
Rural	14.184	79,4%	2.015	11,3%	1.261	7,1%	282	1,6%	133	0,7%	17.874
Município	43.495	64,8%	9.961	14,8%	10.055	15,0%	3.284	4,9%	289	0,4%	67.084

Fonte: IBGE 2010



Do total de habitantes residentes na zona rural 79,4% destes não possui o ensino fundamental completo. Este dado demonstra a necessidade de se implantar uma política de Educação de Jovens e Adultos para este público, a fim de que crianças e adolescentes e suas famílias incorporem a cultura formal do ensino, o qual permitirá maiores avanços à sociedade e melhores chances de profissionalização às pessoas.

Indicador	Perfil demográfico
Definição	Características demográficas dos domicílios do Município

Castro possui forte característica rural. Portanto, a porcentagem de domicílios sem abastecimento de água, rede de esgoto e coleta de lixo é maior do que a média nacional e estadual.

Região Geográfica	Percentual de Domicílios (%)						
	Próprio	Sem Rede Geral de Água	Sem Energia Elétrica	Sem Banheiro	Sem Coleta de Lixo	Sem Esgoto*	Baixa Renda
Urbano 01	88,8%	3,7%	1,0%	2,1%	1,5%	22,7%	8,9%
Urbano 02	84,4%	12,6%	0,6%	0,6%	0,0%	46,7%	0,6%
Urbano 03	82,9%	1,1%	0,2%	0,2%	0,8%	27,6%	7,2%
Urbano 04	77,7%	2,5%	0,6%	0,3%	1,4%	24,5%	4,8%
Urbano 05	75,6%	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	9,7%	3,6%
Urbano 06	74,8%	0,5%	0,0%	0,5%	0,5%	9,4%	4,2%
Urbano 07	86,2%	2,3%	0,6%	0,0%	0,0%	8,0%	2,9%
Urbano 08	76,0%	0,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,6%	0,0%
Urbano 09	79,8%	0,5%	0,0%	0,2%	0,0%	18,3%	2,7%
Urbano 10	79,4%	0,4%	0,1%	0,2%	0,0%	10,3%	6,7%
Urbano 11	83,5%	1,1%	0,4%	2,6%	0,8%	8,4%	7,9%
Urbano 12	84,8%	0,2%	0,7%	0,4%	0,0%	11,1%	15,6%
Urbano 13	81,8%	0,0%	0,6%	0,6%	0,6%	9,5%	13,7%
Urbano 14	83,2%	0,8%	0,6%	0,7%	0,6%	26,4%	5,4%
Urbano 15	79,4%	0,3%	0,2%	1,1%	0,3%	8,2%	6,0%
Urbano 16	79,8%	0,3%	0,3%	0,0%	0,0%	3,1%	13,3%
Urbano 17	76,8%	4,8%	0,5%	0,3%	0,2%	7,2%	9,4%
Urbano 18	73,7%	0,7%	0,1%	0,2%	0,0%	3,0%	8,3%
Urbano 19	91,1%	0,0%	0,5%	1,0%	0,0%	3,3%	4,6%
Urbano 20	79,0%	0,0%	0,6%	0,0%	0,6%	6,4%	1,9%
Urbano 21	75,9%	0,6%	0,1%	0,0%	0,4%	1,6%	8,4%
Urbano 22	79,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,3%	9,9%
Urbano 23	57,4%	15,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8,3%
Urbano 24	81,6%	12,6%	0,6%	1,5%	9,6%	19,3%	2,6%
Urbano 25	70,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	6,9%	2,0%
Urbano 26	64,7%	3,5%	0,0%	0,0%	0,2%	16,7%	14,3%
Urbano 27	71,1%	1,3%	0,0%	0,0%	0,0%	3,1%	6,7%
Urbano 28	84,2%	5,4%	0,5%	2,7%	1,8%	60,2%	1,4%
Urbano 29	88,3%	100,0%	0,0%	1,3%	0,0%	87,0%	1,3%
Urbano 30	84,4%	5,9%	0,7%	0,5%	1,5%	95,1%	5,9%
Dist. Abapan 01	81,2%	65,9%	1,7%	0,6%	41,9%	89,4%	9,8%
Dist. Abapan 02	80,0%	99,0%	3,2%	0,2%	95,8%	95,1%	23,0%
Dist. Castro Rural 01	79,9%	99,6%	0,6%	1,6%	99,4%	64,0%	20,7%
Dist. Castro Rural 02	57,4%	82,9%	0,9%	1,4%	52,9%	97,7%	8,0%
Dist. Castro Rural 03	63,8%	93,7%	2,0%	1,2%	66,9%	98,8%	24,8%
Dist. Castro Rural 04	42,1%	99,4%	1,0%	0,0%	97,4%	99,0%	8,7%
Dist. Castro Rural 05	16,8%	98,2%	0,0%	0,0%	75,2%	32,3%	5,8%
Dist. Castro Rural 06	55,3%	87,7%	0,7%	0,0%	75,5%	93,4%	8,3%
Dist. Castro Rural 07	74,7%	97,7%	1,0%	0,6%	94,4%	73,1%	5,6%
Dist. Castro Rural 08	75,5%	62,7%	0,0%	0,6%	7,5%	99,1%	0,3%
Dist. Castro Rural 09	92,9%	0,6%	0,0%	3,2%	0,0%	96,8%	11,6%
Dist. Socavão 01	87,0%	0,4%	0,4%	1,3%	6,7%	90,8%	3,4%
Dist. Socavão 02	77,1%	88,4%	0,2%	1,5%	87,5%	97,3%	20,5%
Dist. Socavão 03	89,1%	98,0%	6,3%	4,4%	94,6%	98,3%	11,1%
Dist. Socavão 04	83,0%	96,0%	8,5%	7,5%	88,7%	77,8%	31,9%
Município	77,0%	26,1%	0,8%	0,9%	21,4%	35,9%	9,0%
Brasil:	73,3%	15,0%	0,4%	2,6%	10,6%	23,8%	
Paraná:	71,5%	12,0%	0,4%	0,4%	9,6%	46,7%	

Fonte: IBGE 2011

*Sem esgoto significa dizer que o domicílio não conta com rede geral, descarga pluvial ou fossa séptica.

Legenda	Bairro	Posição
	Dist. Castro Rural 03	45
	Dist. Castro Rural 02	44
	Dist. Castro Rural 04	43
	Dist. Socavão 03	42
	Dist. Socavão 04	41
	Dist. Castro Rural 07	40
	Dist. Castro Rural 01	39
	Dist. Abapan 02	38
	Dist. Socavão 02	37
	Dist. Castro Rural 06	36
	Dist. Abapan 01	35
	Dist. Castro Rural 08	34
	Urbano 24	33
	Dist. Castro Rural 05	32
	Urbano 28	31
	Urbano 30	30
	Urbano 01	29
	Urbano 04	28
	Dist. Socavão 01	27
	Urbano 14	26
	Urbano 11	25
	Urbano 29	24
	Urbano 02	23
	Urbano 17	22
	Urbano 03	21
	Urbano 26	20
	Urbano 13	19
	Dist. Castro Rural 09	18
	Urbano 15	17
	Urbano 06	16
	Urbano 12	15
	Urbano 18	14
	Urbano 20	13
	Urbano 23	12
	Urbano 10	11
	Urbano 21	10
	Urbano 27	9
	Urbano 09	8
	Urbano 07	7
	Urbano 05	6
	Urbano 19	5
	Urbano 25	4
	Urbano 16	3
	Urbano 08	2
	Urbano 22	1

Utilizando a análise de multicritérios, através do software Pradin⁸, os indicadores cruzados geraram a classificação abaixo, considerando 5 classes.

Legenda	
	Péssimo
	Ruim
	Regular
	Bom
	Ótimo

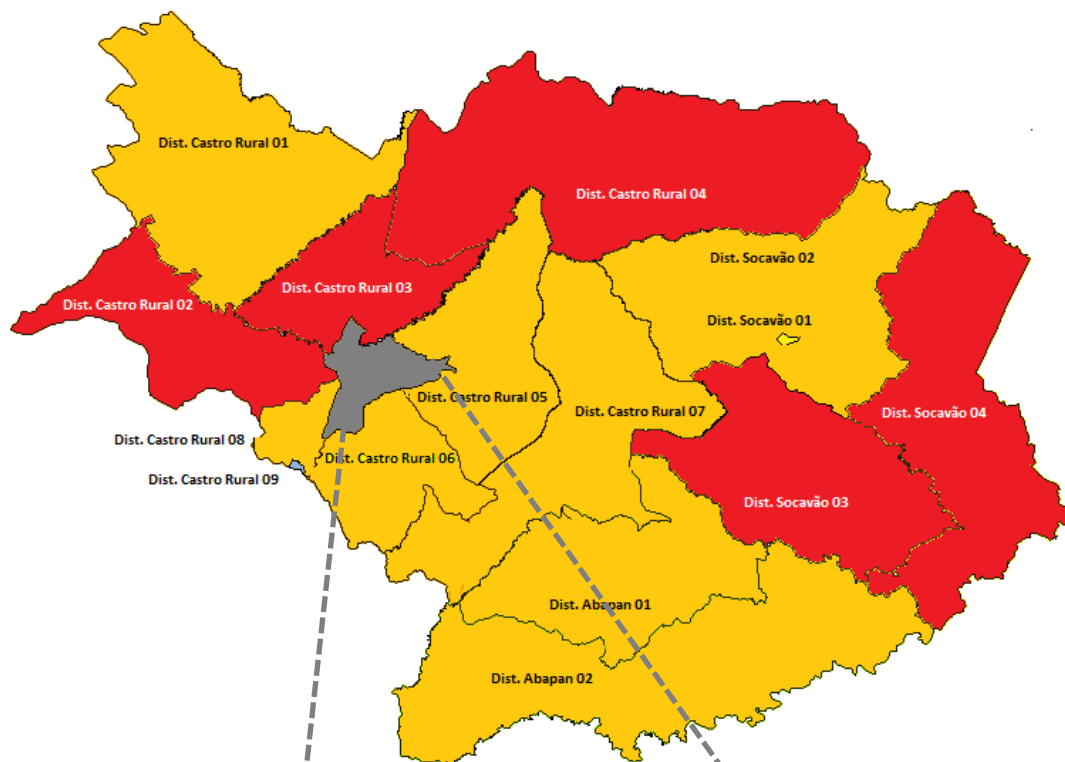
Os bairros mais comprometidos em relação aos indicadores do perfil demográfico são os da área rural.

Apenas o Distrito de Castro Rural 09 está no grupo de regiões geográficas consideradas boas, ou seja, com índices melhores de abastecimento de água, com esgoto ou fossa séptica, coleta de lixo, existência de banheiro, menor índice de baixa renda e imóveis próprios.

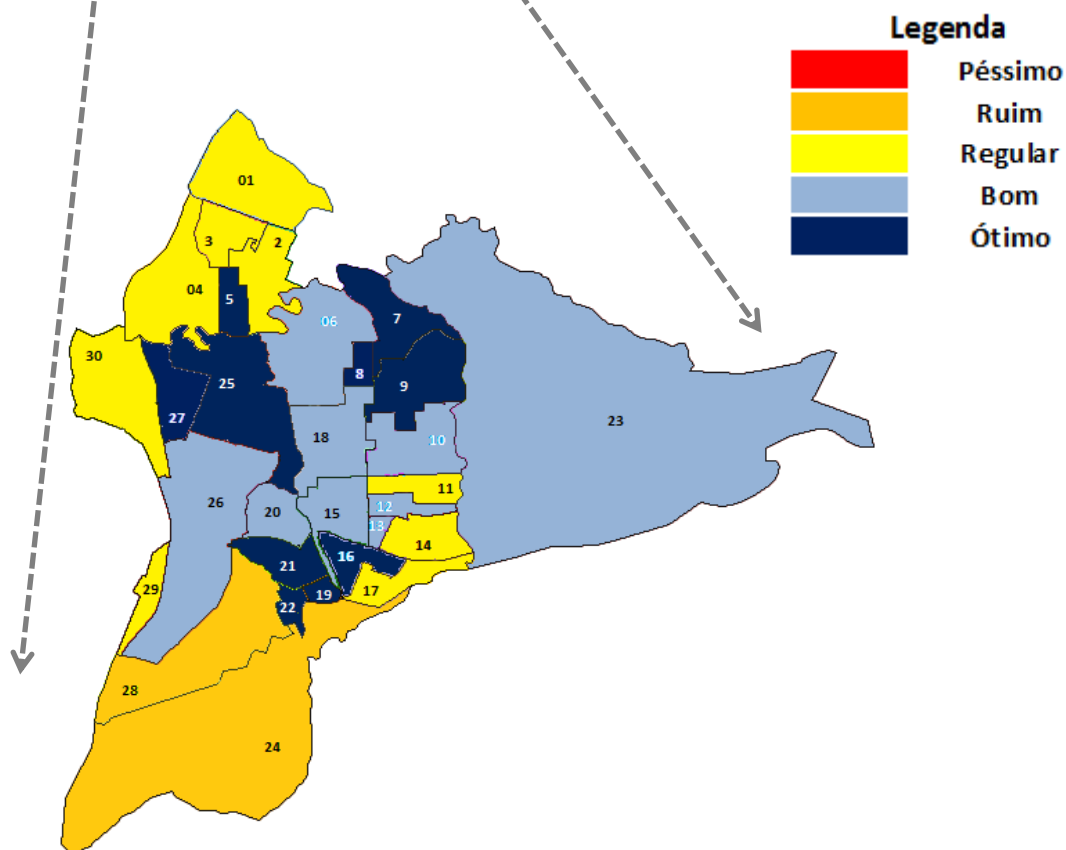
⁸ Programa para Apoio à Tomada de Decisão Baseada em Indicadores. Software livre.

MAPA COM PERFIL DEMOGRÁFICO DAS ÁREAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÁREA RURAL



ÁREA URBANA

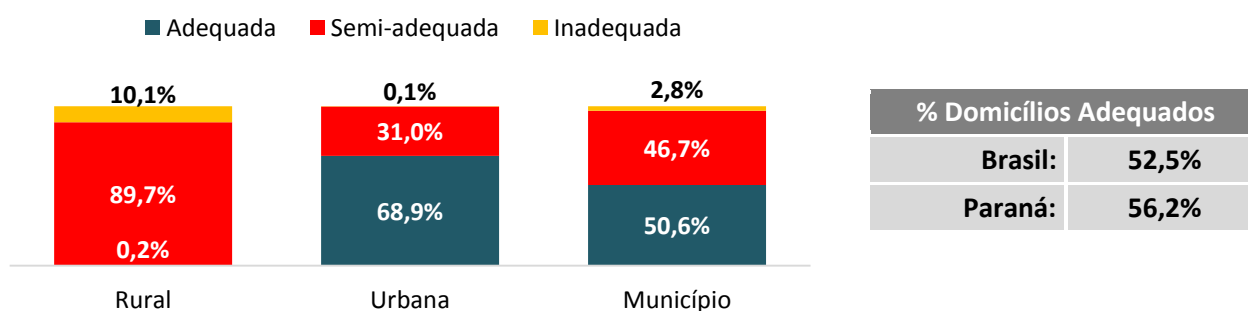


Indicador	<i>Domicílio Adequado</i>
Definição	<i>Classificação segundo critérios do IBGE em que o domicílio disponha de: abastecimento de água por rede geral, esgotamento sanitário por rede coletora ou fossa séptica, coleta de lixo direta ou indireta e até dois moradores por dormitório</i>

Visualizando o Município como um todo, o percentual de domicílios adequados gira em torno de 50,6%, ficando abaixo do percentual do Paraná, que é de 56,2%. Isso se deve à característica rural de Castro, pois é comum verificar a pouca infraestrutura nos domicílios de moradores do campo.

Região Geográfica	Adequada		Semi-adequada		Inadequada		Total
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	
Rural	12	0,2%	4.743	89,7%	532	10,1%	5.287
Urbana	10.017	68,9%	4.508	31,0%	17	0,1%	14.542
Município	10.029	50,6%	9.251	46,7%	549	2,8%	19.829

Fonte: IBGE 2011



Indicador	<i>Índice de Crianças e Adolescentes</i>
Definição	<i>Razão entre as faixas etárias e população residente total</i>

O percentual da população de Castro de 0 a 17 anos é superior ao do País e ao do Estado. Castro apresenta 33,8% da população nesta faixa etária, enquanto, no Brasil, ela é de 29,5% e, no Estado do Paraná, de 28,3%.

% da Pop. De 0 a 17 anos	
Brasil:	29,5%
Paraná:	28,3%
Castro:	33,8%

Das 45 regiões analisadas, 6 se destacam com um percentual de aproximadamente 40% da população entre 0 a 17 anos, são elas: **Dist. Castro Rural 03** (São Tomé, Campo do Meio, Caxambu, Distrito Industrial I), **Dist. Castro Rural 05** (Distrito Industrial II e Ilha), **Urbano 11** (Jd. Soc. Primavera), **Urbano 17** (Jd. das Araucárias III), **Urbano 19** (VI. Operária), **Urbano 24** (Conj. Hab. Canta Galo II, Jd. Pandorf I e II, Jd. Alvorada, N^a. Sr^a. das Graças, Jd. Sta. Paula).

A seguir, a tabela apresenta (por região) o número de crianças e adolescentes e o percentual em relação à população total de Castro em detalhe.

Região Geográfica	De 0 a 5 anos		De 6 a 14 anos		De 15 até 17 anos		De 0 a 17 anos	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Urbano 01	177	10,2%	366	21,1%	118	6,8%	661	38,1%
Urbano 02	58	10,0%	104	18,0%	40	6,9%	202	34,9%
Urbano 03	193	11,5%	296	17,7%	101	6,0%	590	35,2%
Urbano 04	146	12,3%	170	14,4%	66	5,6%	382	32,3%
Urbano 05	125	9,8%	181	14,2%	67	5,2%	373	29,2%
Urbano 06	103	7,8%	197	15,0%	61	4,6%	361	27,5%
Urbano 07	72	11,8%	105	17,3%	32	5,3%	209	34,4%
Urbano 08	53	9,4%	79	14,0%	38	6,7%	170	30,0%
Urbano 09	141	10,0%	260	18,4%	95	6,7%	496	35,1%
Urbano 10	425	11,3%	682	18,1%	213	5,6%	1.320	35,0%
Urbano 11	231	11,7%	407	20,6%	129	6,5%	767	38,7%
Urbano 12	231	11,5%	381	19,0%	130	6,5%	742	36,9%
Urbano 13	168	13,1%	244	19,0%	70	5,5%	482	37,6%
Urbano 14	322	11,1%	545	18,8%	164	5,7%	1.031	35,6%
Urbano 15	190	8,9%	343	16,0%	124	5,8%	657	30,7%
Urbano 16	149	10,7%	258	18,5%	92	6,6%	499	35,8%
Urbano 17	253	11,8%	482	22,4%	151	7,0%	886	41,2%
Urbano 18	310	8,1%	603	15,8%	215	5,6%	1.128	29,5%
Urbano 19	163	11,8%	290	21,1%	94	6,8%	547	39,7%
Urbano 20	71	11,0%	110	17,0%	37	5,7%	218	33,7%
Urbano 21	233	9,9%	356	15,2%	139	5,9%	728	31,1%
Urbano 22	139	10,8%	240	18,6%	66	5,1%	445	34,5%
Urbano 23	42	11,8%	57	16,1%	17	4,8%	116	32,7%
Urbano 24	174	13,6%	275	21,5%	88	6,9%	537	42,1%
Urbano 25	179	6,9%	294	11,4%	105	4,1%	578	22,4%
Urbano 26	129	7,2%	220	12,2%	101	5,6%	450	25,0%
Urbano 27	128	8,0%	198	12,4%	77	4,8%	403	25,3%
Urbano 28	88	11,9%	142	19,1%	39	5,3%	269	36,3%
Urbano 29	34	13,4%	39	15,4%	18	7,1%	91	36,0%
Urbano 30	158	11,0%	273	19,0%	68	4,7%	499	34,8%
Dist. Abapan 01	219	9,1%	480	19,9%	170	7,1%	869	36,1%
Dist. Abapan 02	155	11,2%	249	18,0%	91	6,6%	495	35,8%
Dist. Castro Rural 01	157	9,4%	319	19,0%	86	5,1%	562	33,5%
Dist. Castro Rural 02	128	10,7%	240	20,0%	71	5,9%	439	36,6%
Dist. Castro Rural 03	117	13,1%	165	18,5%	63	7,1%	345	38,7%
Dist. Castro Rural 04	118	10,9%	204	18,9%	70	6,5%	392	36,3%
Dist. Castro Rural 05	97	11,7%	166	20,0%	65	7,8%	328	39,6%
Dist. Castro Rural 06	131	12,6%	166	16,0%	67	6,5%	364	35,1%
Dist. Castro Rural 07	159	9,8%	283	17,4%	102	6,3%	544	33,5%
Dist. Castro Rural 08	127	12,3%	166	16,1%	49	4,8%	342	33,2%
Dist. Castro Rural 09	55	11,1%	65	13,1%	30	6,0%	150	30,2%
Dist. Socavão 01	85	10,9%	143	18,3%	63	8,0%	291	37,2%
Dist. Socavão 02	176	10,2%	339	19,7%	101	5,9%	616	35,8%
Dist. Socavão 03	153	8,5%	315	17,5%	103	5,7%	571	31,7%
Dist. Socavão 04	139	8,5%	310	19,0%	82	5,0%	531	32,5%
Município	6.901	10,3%	11.807	17,6%	3.968	5,9%	22.676	33,8%

Fonte: IBGE 2010

Indicador	<i>Razão de Dependência Jovem (RDJ)</i>
Definição	<i>Razão entre a população de 0 a 14 anos, sobre a população de 15 a 59 anos</i>

Castro apresenta uma Razão de Dependência Jovem de 44,6%, bem maior que no País e no Estado. Significa dizer que há pouca população economicamente ativa para “pagar” pelos serviços públicos/privados e bens de consumo exigidos pelas crianças e adolescentes do Município.

Região Geográfica	De 0 a 14 anos - Inativa	De 15 a 59 anos - Ativa	Razão de dependência Jovem
Urbano 01	543	1.079	50,3%
Urbano 02	162	369	43,9%
Urbano 03	489	1.048	46,7%
Urbano 04	316	752	42,0%
Urbano 05	306	808	37,9%
Urbano 06	300	852	35,2%
Urbano 07	177	391	45,3%
Urbano 08	132	374	35,3%
Urbano 09	401	946	42,4%
Urbano 10	1.107	2.462	45,0%
Urbano 11	638	1.183	53,9%
Urbano 12	612	1.214	50,4%
Urbano 13	412	766	53,8%
Urbano 14	867	1.859	46,6%
Urbano 15	533	1.375	38,8%
Urbano 16	407	902	45,1%
Urbano 17	735	1.332	55,2%
Urbano 18	913	2.419	37,7%
Urbano 19	453	829	54,6%
Urbano 20	181	411	44,0%
Urbano 21	589	1.525	38,6%
Urbano 22	379	837	45,3%
Urbano 23	99	202	49,0%
Urbano 24	449	754	59,5%
Urbano 25	473	1.660	28,5%
Urbano 26	349	1.193	29,3%
Urbano 27	326	1.064	30,6%
Urbano 28	230	471	48,8%
Urbano 29	73	163	44,8%
Urbano 30	431	892	48,3%
Dist. Abapan 01	699	1.446	48,3%
Dist. Abapan 02	404	793	50,9%
Dist. Castro Rural 01	476	954	49,9%
Dist. Castro Rural 02	368	746	49,3%
Dist. Castro Rural 03	282	540	52,2%
Dist. Castro Rural 04	322	665	48,4%
Dist. Castro Rural 05	263	539	48,8%
Dist. Castro Rural 06	297	628	47,3%
Dist. Castro Rural 07	442	1.015	43,5%
Dist. Castro Rural 08	293	643	45,6%
Dist. Castro Rural 09	120	322	37,3%
Dist. Socavão 01	228	480	47,5%
Dist. Socavão 02	515	989	52,1%
Dist. Socavão 03	468	1.095	42,7%
Dist. Socavão 04	449	941	47,7%
Município	18.708	41.928	44,6%

Fonte: IBGE 2010

Razão de Dependência Jovem	
Brasil:	37,0%
Paraná:	34,7%

Algumas regiões merecem atenção especial, porque a Razão de Dependência Jovem é superior a 50%. São elas: **Urbano 01** (Jd. Social N^a. S^a. Do Rosário); **Urbano 11** (Jd. Soc. Primavera); **Urbano 12** (Jd. São Francisco); **Urbano 13** (Invernada do Matadouro); **Urbano 17** (Jd. das Araucárias III); **Urbano 19** (VI. Operária); **Urbano 24** (Conj. Hab. Santa Galo II, Jd. Pandorf I e II, Jad. Alvorada, N^a. Sr^a. das Graças, Jd. Sta. Paula); **Dist. Abapan 02** (Olho D'Água Canha, Palmito, Gramas, Alecrim, Florindo dos Canha, Rio Bonito, Água Quente, Olho D'Água Grutas, Vargem Grande, Costalco, Areia de Cima, Lago, Conceição e Boa Vista do Forno); **Dist. Castro Rural 03** (São Tomé, Campo do Meio, Caxambu, Distrito Industrial I); **Dist. Socavão 02** (Papuã, Pampulha, Passo do Olaria, Lagoa Bonita, Papuã, Tucum, Passo das Antas, Santa Quitéria, Casa Nova, Alegrete, Porteirinhas).

5. DIREITO A VIDA E SAÚDE⁹

Nesta seção serão apresentados indicadores relacionados à mortalidade e ao nascimento, além do indicador relacionado à gravidez na adolescência.

Indicador	Mortalidade Infantil
Definição	Total de óbitos de crianças menores de um ano de idade

Os dados de mortalidade apresentam 26 mortes de crianças menores de 1 ano de idade dentro do grupo de 978 nascidos vivos, o que gerou uma taxa de mortalidade de 26,6 mortes a cada 1.000 habitantes, maior do que as taxas do País e do Estado, que são menores do que 15 mortes a cada 1.000 nascidos vivos.

Unidade Geográfica	Total de óbitos de menores de 1 ano	Total de Nascidos Vivos	Taxa (1.000 hab.)
Município	26	978	26,6

Fonte: DATASUS/SINASC/SIM 2014

Taxa de Mortalidade Infantil	
Brasil:	14,4
Paraná:	10,9

Indicador	Taxa de natalidade
Definição	Nascidos vivos por mil habitantes

A taxa de natalidade de Castro o padrão do País e a do Estado, sendo 13,9 no Município, 14,9 no Paraná e 14,5 no Brasil.

Unidade Geográfica	Nascidos Vivos	População 2014*	Taxa (1.000 hab.)
Município	978	70.454	13,9

Fonte: DATASUS/SINASC/SIM 2014 *Projeção IBGE

Taxa de Natalidade	
Brasil:	14,5
Paraná:	14,9

Indicador	Baixo Peso ao Nascer
Definição	Percentual de nascidos vivos com peso inferior a 2,5 kg

O percentual de nascidos vivos com baixo peso é superior que o do País (8,5%) e que o do Estado (8,4%), sendo de 9,2% em Castro.

Unidade Geográfica	Baixo Peso	Total de Nascidos Vivos	% Baixo Peso ao Nascer
Município	90	978	9,2%

Fonte: DATASUS/SINASC/SIM 2014

% Baixo Peso ao Nascer	
Brasil:	8,5%
Paraná:	8,4%

Indicador	Pré-natais insuficientes
Definição	Percentual de nascidos vivos com 6 ou menos pré-natais

O percentual de nascidos vivos com 6 ou menos consultas de pré-natal é de 20,7% em Castro, o que acompanha o percentual Paranaense de 21,1%.

Unidade Geográfica	Menos de 7 pré-natais	Nascidos vivos	% com menos de 7 pré-natais
Município	202	978	20,7%

Fonte: DATASUS/SINASC/SIM 2014

% Pré-natal Insuficiente	
Brasil:	37,6%
Paraná:	21,1%

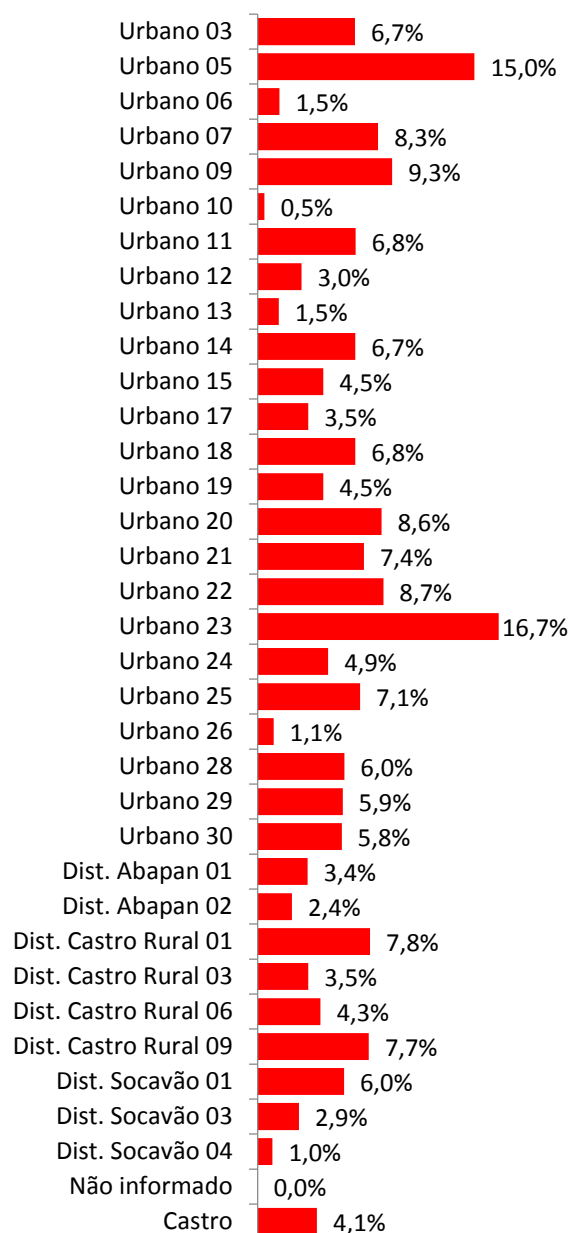
⁹ O Capítulo I do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90), possui 7 artigos (do 7º ao 14º art.) que tratam das questões relacionadas ao Direito à Vida e à Saúde.

Indicador	<i>Gravidez na adolescência</i>
Definição	<i>Percentual de mulheres residentes com idade de 12 a 17 anos, que tiveram filhos nascidos vivos</i>

O percentual de gravidez na faixa etária de 12 a 17 anos em Castro (4,1%) é maior que no Brasil (3,3%) e no Paraná (3,2%). As regiões com o maior índice são **Urbano 05** (Vi. Sta. Cruz) e **Urbano 23** (Castrolanda). Ressalta-se que das 45 regiões analisadas, 22 delas tem percentuais de gravidez acima da média de Castro (4,1%). Na oficina, realizada em 22/05/15, foi aventada, pelos participantes, a hipótese de que parece ser cultural o fato de meninas engravidarem como pretexto para sair de casa. Esta hipótese, para ser comprovada, necessita pesquisa aprofundada sobre o tema com as mães adolescentes residentes no município.

Unidade Geográfica	Gravidez de 12 a 17 anos	População de Meninas de 12 a 17 anos	% Gravidez na Adolescência
Urbano 03	7	104	6,7%
Urbano 05	9	60	15,0%
Urbano 06	1	66	1,5%
Urbano 07	3	36	8,3%
Urbano 09	8	86	9,3%
Urbano 10	1	213	0,5%
Urbano 11	9	133	6,8%
Urbano 12	4	132	3,0%
Urbano 13	1	68	1,5%
Urbano 14	11	163	6,7%
Urbano 15	6	132	4,5%
Urbano 17	5	143	3,5%
Urbano 18	14	207	6,8%
Urbano 19	4	88	4,5%
Urbano 20	3	35	8,6%
Urbano 21	10	136	7,4%
Urbano 22	6	69	8,7%
Urbano 23	2	12	16,7%
Urbano 24	4	82	4,9%
Urbano 25	8	113	7,1%
Urbano 26	1	90	1,1%
Urbano 28	3	50	6,0%
Urbano 29	1	17	5,9%
Urbano 30	5	86	5,8%
Dist. Abapan 01	6	174	3,4%
Dist. Abapan 02	2	84	2,4%
Dist. Castro Rural 01	7	90	7,8%
Dist. Castro Rural 03	2	57	3,5%
Dist. Castro Rural 06	3	69	4,3%
Dist. Castro Rural 09	2	26	7,7%
Dist. Socavão 01	4	67	6,0%
Dist. Socavão 03	3	105	2,9%
Dist. Socavão 04	1	97	1,0%
Não informado	6	-	-
Total Geral	162	3.943	4,1%

Fonte: DATASUS/SINASC/SIM 2014



% de Gravidez em Mulheres de 10 a 19 anos	
Brasil:	3,3%
Paraná:	3,2%

Indicador	<i>Taxa de ocorrência de violação dos direitos à Vida e Saúde de crianças e adolescentes no Município</i>
Definição	<i>Casos de ocorrência de violação dos direitos à Vida e Saúde de crianças e adolescentes por mil habitantes desse grupo no Município</i>

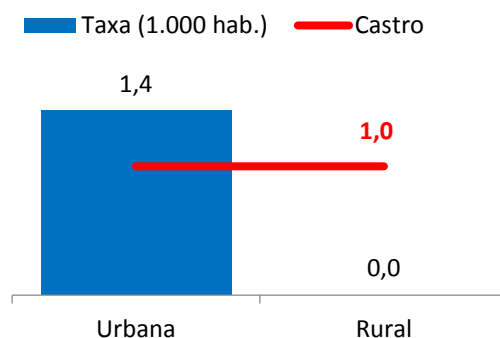
Unidade Geográfica	Casos Notificados	População de 0 a 17 anos	Taxa (1.000 hab.)
Urbano 01		661	0,0
Urbano 02	1	202	5,0
Urbano 03	2	590	3,4
Urbano 04		382	0,0
Urbano 05	4	373	10,7
Urbano 06		361	0,0
Urbano 07		209	0,0
Urbano 08		170	0,0
Urbano 09	1	496	2,0
Urbano 10		1.320	0,0
Urbano 11	1	767	1,3
Urbano 12		742	0,0
Urbano 13		482	0,0
Urbano 14	1	1.031	1,0
Urbano 15	3	657	4,6
Urbano 16		499	0,0
Urbano 17		886	0,0
Urbano 18	4	1.128	3,5
Urbano 19		547	0,0
Urbano 20		218	0,0
Urbano 21	1	728	1,4
Urbano 22	1	445	2,2
Urbano 23	1	116	8,6
Urbano 24		537	0,0
Urbano 25	1	578	1,7
Urbano 26		450	0,0
Urbano 27		403	0,0
Urbano 28		269	0,0
Urbano 29		91	0,0
Urbano 30	1	499	2,0
Dist. Abapan 01		869	0,0
Dist. Abapan 02		495	0,0
Dist. Castro Rural 01		562	0,0
Dist. Castro Rural 02		439	0,0
Dist. Castro Rural 03		345	0,0
Dist. Castro Rural 04		392	0,0
Dist. Castro Rural 05		328	0,0
Dist. Castro Rural 06		364	0,0
Dist. Castro Rural 07		544	0,0
Dist. Castro Rural 08		342	0,0
Dist. Castro Rural 09		150	0,0
Dist. Socavão 01		291	0,0
Dist. Socavão 02		616	0,0
Dist. Socavão 03		571	0,0
Dist. Socavão 04		531	0,0
Castro	22	22.676	1,0

Fonte: Conselho Tutelar, 2014

Os registros de violação do direito à saúde foram obtidos por meio dos dados fornecidos pelo Conselho Tutelar de Castro, considerando casos de adolescentes usuários de drogas e casos de gravidez na adolescência.

Não se pode concluir que na área Rural Castro não houve ocorrências, pois pode existir uma falta de acompanhamento, de denúncias, ou de política pública específica para a área rural, pois registros da Secretaria Municipal de Saúde (fichas do SINAN e registros de gravidez na adolescência), constataam ocorrências na área rural.

Cabe ao Município organizar o Conselho Tutelar de maneira que possa defender os direitos da população campesina.

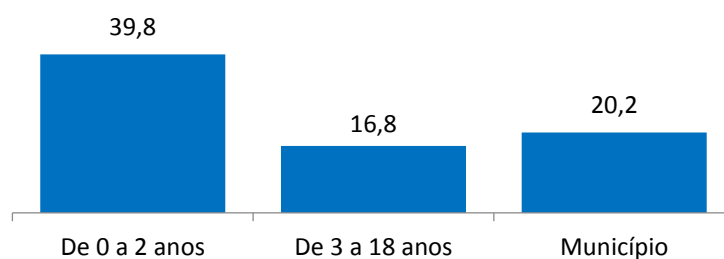


Indicador	<i>Taxa de internação</i>
Definição	<i>Casos de internação por faixa etária</i>

O Município registrou 458 internações hospitalares na faixa etária de 0 a 18 anos, uma taxa de 20,2 casos a cada 1.000 habitantes; essa taxa é maior até os 2 anos de idade e totaliza 39,8 dos casos a cada 1.000 habitantes.

Unidade Geográfica	Número de Internações	População da faixa etária	Taxa (1.000 hab.)
De 0 a 2 anos	134	3.366	39,8
De 3 a 18 anos	324	19.310	16,8
Município	458	22.676	20,2

Fonte: SIH, 2014



Indicador	<i>Crianças e adolescentes com alguma deficiência</i>
Definição	<i>Percentual de crianças e adolescentes por faixa etária com deficiência declarada</i>

Os Microdados do IBGE 2010 apontam a deficiência visual como a mais presente, porém em grau leve (4,0%). A deficiência intelectual está presente em 1% da população de 0 a 17 anos.

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos												
Grau de dificuldade	Visual				Auditiva				Motora/Física			
	Urbano	Rural	Total	%	Urbano	Rural	Total	%	Urbano	Rural	Total	%
Não, nenhuma dificuldade	15.855	5.840	21.694	95,3%	16.380	6.072	22.452	98,6%	16.449	6.114	22.563	99,1%
Sim, alguma dificuldade	664	249	913	4,0%	169	86	255	1,1%	98	33	131	0,6%
Sim, grande dificuldade	64	90	154	0,7%	43	20	64	0,3%	19	31	51	0,2%
Sim, não consegue	10	0	10	0,04%	0	0	0	0,0%	26	0	26	0,1%
Total	16.593	6.178	22.771	100,0%	16.593	6.178	22.771	100,0%	16.593	6.178	22.771	100,0%

Fonte: Microdados IBGE 2010

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos				
Resposta	Intelectual			
	Urbano	Rural	Total	%
Não	16.441	6.109	22.550	99,0%
Sim	151	70	221	1,0%
Total	16.593	6.179	22.772	100,0%

Fonte: Microdados IBGE 2010

A seguir, as deficiências por faixa etária:

De 0 a 5 anos

Grau de dificuldade	Visual				Auditiva				Motora/Física			
	Urbano	Rural	Total	%	Urbano	Rural	Total	%	Urbano	Rural	Total	%
Não, nenhuma dificuldade	4.989	1.811	6.800	99,4%	4.967	1.813	6.779	99,1%	4.965	1.824	6.789	99,3%
Sim, alguma dificuldade	25	13	38	0,6%	48		48	0,7%	23		23	0,3%
Sim, grande dificuldade				0,0%		11	11	0,2%	10		10	0,1%
Sim, não consegue				0,0%				0,0%	16		16	0,2%
Total	5.014	1.824	6.838	100,0%	5.014	1.824	6.838	100,0%	5.014	1.824	6.838	100,0%

Fonte: Microdados IBGE 2010

Resposta	Intelectual			
	Urbano	Rural	Total	%
Não	4.988	1.811	6.798	99,4%
Sim	26	13	39	0,6%
Total	5.014	1.824	6.838	100,0%

Fonte: Microdados IBGE 2010

Na faixa etária de 0 a 5 anos a deficiência auditiva se sobressai com 0,9% das crianças com alguma ou grande dificuldade.

De 6 a 14 anos

Grau de dificuldade	Visual				Auditiva				Motora/Física			
	Urbano	Rural	Total	%	Urbano	Rural	Total	%	Urbano	Rural	Total	%
Não, nenhuma dificuldade	8.115	2.984	11.099	93,8%	8.536	3.152	11.688	98,8%	8.521	3.174	11.695	98,8%
Sim, alguma dificuldade	454	177	631	5,3%	37	67	104	0,9%	76	23	99	0,8%
Sim, grande dificuldade	43	57	100	0,8%	43		43	0,4%	9	22	31	0,3%
Sim, não consegue	5		5	0,04%				0,0%	10		10	0,1%
Total Geral	8.616	3.219	11.835	100,0%	8.616	3.219	11.835	100,0%	8.616	3.219	11.835	100,0%

Fonte: Microdados IBGE 2010

Resposta	Intelectual			
	Urbano	Rural	Total	%
Não	8.508	3.184	11.692	98,8%
Sim	108	35	143	1,2%
Total	8.616	3.219	11.835	100,0%

Fonte: Microdados IBGE 2010

Na faixa etária de 6 a 14 anos, a deficiência visual está presente em 6,2% da população. É nesta faixa etária que encontra-se em maior número a deficiência intelectual, 1,2%.

De 15 a 17 anos

Grau de dificuldade	Visual				Auditiva				Motora/Física			
	Urbano	Rural	Total	%	Urbano	Rural	Total	%	Urbano	Rural	Total	%
Não, nenhuma dificuldade	2.751	1.044	3.795	92,6%	2.878	1.106	3.984	97,2%	2.963	1.116	4.079	99,5%
Sim, alguma dificuldade	185	59	244	6,0%	84	20	104	2,5%		10	10	0,2%
Sim, grande dificuldade	22	33	54	1,3%		10	10	0,2%		10	10	0,2%
Sim, não consegue	5		5	0,1%			0	0,0%			0	0,0%
Total	2.963	1.136	4.098	100,0%	2.963	1.136	4.098	100,0%	2.963	1.136	4.098	100,0%

Fonte: Microdados IBGE 2010

Resposta	Intelectual			
	Urbano	Rural	Total	%
Não	2.946	1.114	4.060	99,0%
Sim	17	22	39	1,0%
Total	2.963	1.136	4.099	100,0%

Fonte: Microdados IBGE 2010

No grupo dos adolescentes de 15 a 17 anos, a deficiência visual se sobressai, tendo 7,4% da população alguma ou grande dificuldade para enxergar. É interessante notar que é alto o nível de perda de audição desta população, pois 2,5% tem alguma dificuldade para escutar.

A seguir, pode-se encontrar qual é demanda escolar para crianças e adolescentes com deficiência.

De 0 a 5 anos

Nesta faixa etária, 15,8% das crianças com deficiência visual já frequentaram a escola, mas não continuaram. 28,9% nunca frequentou a escola. Há uma demanda de 17 vagas para Creche e Pré-escola.

62,1% das crianças com deficiência auditiva nunca frequentou a escola. Há uma demanda de 36 vagas para esta faixa etária.

Para portadores de deficiência motora/física há demanda de 16 vagas, pois 32,7% das crianças com essa deficiência nunca frequentaram escola.

Todas as crianças com deficiência intelectual, nesta faixa etária, estão na escola.

Crianças de 0 a 5 anos																
Escolarização	Visual				Auditiva				Motora/Física				Intelectual			
	Urbano	Rural	Total	%	Urbano	Rural	Total	%	Urbano	Rural	Total	%	Urbano	Rural	Total	%
Não, já frequentou	6		6	15,8%			0	0,0%	0		0	0,0%			0	0,0%
Não, nunca frequentou	11		11	28,9%	25	11	36	62,1%	16		16	32,7%			0	0,0%
Sim, particular			0	0,0%	10		10	17,2%	10		10	20,4%			0	0,0%
Sim, pública	8	13	21	55,3%	12		12	20,7%	23		23	46,9%	16	13	29	100,0%
Total	25	13	38	100,0%	47	11	58	100,0%	49	0	49	100,0%	16	13	29	100,0%

Fonte: Microdados IBGE 2010

De 6 a 14 anos

Nesta faixa etária, que abrange o Ensino Fundamental tem-se:

- Já frequentou: Com deficiência Motora/Física 7,2% e Intelectual 6,3%;
- Nunca frequentou: Com deficiência visual 3,0%, Motora/Física 15,8% e Intelectual 15,3%.

Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos																
Escolarização	Visual				Auditiva				Motora/Física				Intelectual			
	Urbano	Rural	Total	%	Urbano	Rural	Total	%	Urbano	Rural	Total	%	Urbano	Rural	Total	%
Não, já frequentou			0	0,0%			0	0,0%	10		10	7,2%	9	0	9	6,3%
Não, nunca frequentou	10	12	22	3,0%			0	0,0%	10	12	22	15,8%	10	12	22	15,3%
Sim, particular	11		11	1,5%			0	0,0%			0	0,0%	0		0	0,0%
Sim, pública	480	223	703	95,5%	80	67	147	100,0%	74	33	107	77,0%	89	24	113	78,5%
Total Geral	501	235	736	100,0%	80	67	147	100,0%	94	45	139	100,0%	108	36	144	100,0%

Fonte: Microdados IBGE 2010

Os dados do IBGE apresentam o mesmo número de 22 casos de deficientes nas suas 3 dimensões (visual, motora/física e intelectual), o que pode significar a necessidade de inclusão de 22 crianças que possuem deficiência múltipla. Para verificar esta hipótese, é necessário realizar uma pesquisa mais detalhada pela Secretaria de Saúde em conjunto com a Secretaria de Educação.

De 15 a 17 anos

Entre os adolescente de 15 a 17 anos, temos os seguintes dados:

- Já frequentou: com deficiência visual 18,2%, Auditiva 24,6% e Intelectual 82,1%;

Criança de 15 a 17 anos																
Escolarização	Visual				Auditiva				Motora/Física				Intelectual			
	Urbano	Rural	Total	%	Urbano	Rural	Total	%	Urbano	Rural	Total	%	Urbano	Rural	Total	%
Não, já frequentou	40	15	55	18,2%	28		28	24,6%			0	0,0%	10	22	32	82,1%
Não, nunca frequentou			0	0,0%			0	0,0%			0	0,0%			0	0,0%
Sim, particular	11		11	3,6%	10		10	8,8%			0	0,0%			0	0,0%
Sim, pública	161	76	237	78,2%	47	29	76	66,7%		20	20	100,0%	7		7	17,9%
Total	212	91	303	100,0%	85	29	114	100,0%	0	20	20	100,0%	17	22	39	100,0%

Fonte: Microdados IBGE 2010

A tabela a seguir, retrata os adolescentes com deficiência que já frequentaram a escola. É possível verificar em que fase de escolarização eles pararam seus estudos. Os dados mostram que 8,7% concluíram o Ensino Médio. A maioria estudou até o Ensino Fundamental 1 (42,6%).

Nível de Escolarização	Visual		Auditiva		Intelectual		Todas	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Creche, pré-escolar (maternal e jardim de infância), classe de alfabetização - CA		0,0%		0,0%	10	31,3%	10	8,7%
Ensino fundamental ou 1º grau (da 1ª a 3ª série/ do 1º ao 4º ano)		0,0%	9	32,1%	6	18,8%	15	13,0%
Ensino fundamental ou 1º grau (4ª série/ 5º ano)	24	43,6%	9	32,1%	16	50,0%	49	42,6%
Ensino fundamental ou 1º grau (da 5ª a 8ª série/ 6º ao 9º ano)	21	38,2%	10	35,7%		0,0%	31	27,0%
Regular ou supletivo do ensino médio ou do 2º grau	10	18,2%		0,0%		0,0%	10	8,7%
Total	55	100,0%	28	100,0%	32	100,0%	115	100,0%

Fonte: Microdados IBGE 2010

Indicador	<i>Taxa de natalidade de crianças com deficiência</i>
Definição	<i>Número de crianças que nasce com alguma anomalia por 1.000 nascidos vivos</i>

Os bancos de dados de 2014 não apresentavam informações sobre anomalias ao nascer. De acordo com dados do DATASUS de 2013, registrou-se uma taxa de 10,6 nascidos vivos com alguma anomalia a cada 1.000 nascidos vivos. No Paraná essa taxa é de 7,0.

Unidade Geográfica	Total de Nascidos Vivos com Anomalia Congênita*	Total de Nascidos Vivos	Taxa (1.000 Hab.)
Castro	13 **	1231	10,6
Paraná	1.090	155.758	7,0

DATASUS/SINASC/SIM 2013

*Espinha bífida, Outras malformações congênitas do sistema nervoso, Malformações congênitas do aparelho circulatório, Fenda labial e fenda palatina, Ausência atresia e estenose do intestino delgado, Outras malformações congênitas aparelho digestivo, Testículo não-descido, Outras malformações do aparelho geniturinário, Deformidades congênitas do quadril, Deformidades congênitas dos pés, Outras malformações e deformação congênita aparelho osteomuscular, Outras malformações congênitas, Anomalias cromossômicas NCOP, Sífilis congênita, Hemangioma e linfangioma, Anomalias dentofaciais, Sem anomalia congênita/não informado.

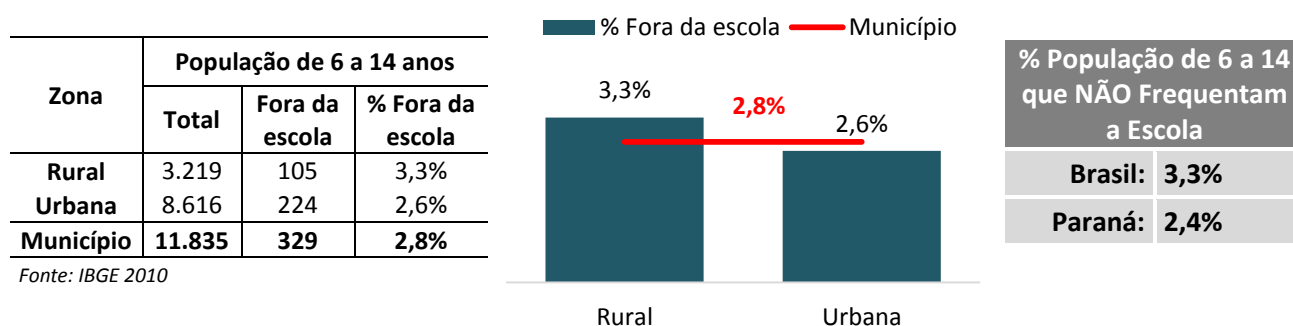
**Tipo anomalia congênita em Castro: Outras malformações congênitas do sistema nervoso; Fenda labial e fenda palatina; Outras malformações congênitas aparelho digestivo; Outras malformações do aparelho geniturinário; Deformidades congênitas dos pés; Outras malformações e deformação congênita aparelho osteomuscular.

6. DIREITO A EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER¹⁰

A sociedade brasileira atual entende que as crianças e adolescentes podem desenvolver todas as suas capacidades físicas, emocionais e intelectuais para se tornar um(a) adulto(a) plenamente capaz de participar da vida na cidade. Este desenvolvimento se dá por meio da prática de atividades educativas, esportivas, culturais, de participação política e de lazer. Neste sentido, uma análise do oferecimento de atividades em escolas públicas e privadas e outros equipamentos públicos e privados nos permite avaliar se estes direitos estão sendo promovidos e se o Município de Castro está preocupado e investindo no desenvolvimento integral de sua população de crianças e adolescentes.

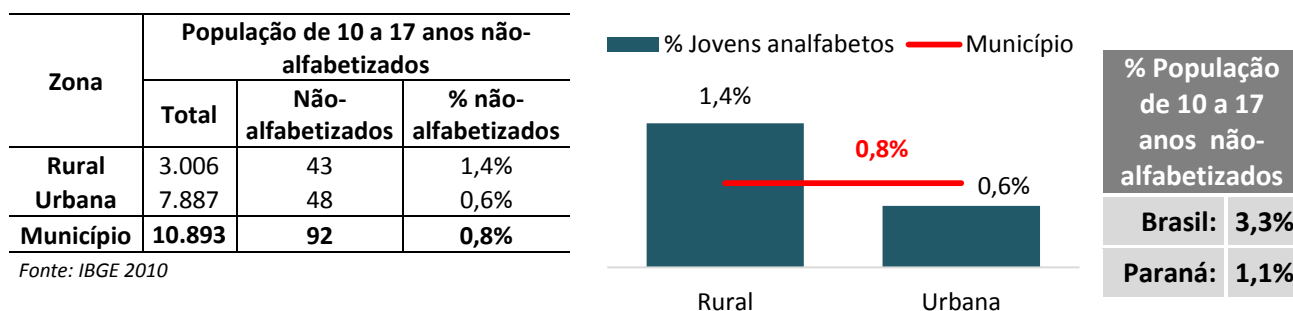
Indicador	<i>Crianças fora da escola</i>
Definição	<i>Percentual de crianças e ou adolescente com idade de 6 a 14 anos, que não frequentam a escola</i>

Castro, segundo o IBGE 2010, mantinha 2,8% das crianças entre 6 e 14 anos fora da escola. Um índice mais alto que a média do Estado (2,4%) e mais baixo que a média do País (3,3%).



Indicador	<i>Crianças e adolescentes não-alfabetizados</i>
Definição	<i>Percentual de crianças e ou adolescentes não-alfabetizados, com idade de 10 a 17 anos</i>

Em Castro, segundo o IBGE 2010, 0,8% das crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos não estavam alfabetizadas. Um índice inferior ao do Estado (1,1%) e ao do País (3,3%).



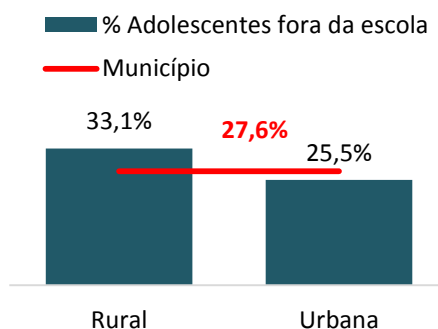
¹⁰ O Capítulo IV do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90), possui 7 artigos (do 53º ao 59º art.) que tratam das questões relacionadas ao Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer.

Indicador	<i>Adolescentes fora da escola</i>
Definição	<i>Percentual de adolescentes com idade de 15 a 17 anos, que não frequentam a escola</i>

O percentual de adolescentes que não frequentam a escola é de 27,6%, maior que a média do Estado (19,3%) e a média do País (16,7%).

Zona	População de 15 a 17 anos		
	Total	Adolescentes fora da escola	% Adolescentes fora da escola
Rural	1.136	376	33,1%
Urbana	2.963	755	25,5%
Município	4.098	1.131	27,6%

Fonte: IBGE 2010



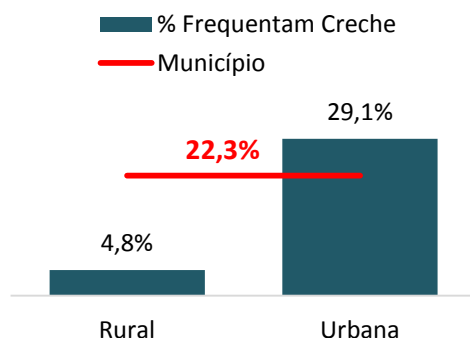
% População de 15 a 17 anos que NÃO Frequentam a Escola	
Brasil:	16,7%
Paraná:	19,3%

Indicador	<i>Demanda potencial de creche</i>
Definição	<i>Percentual de crianças com idade de 0 a 3 anos que frequentam creche</i>

O percentual de crianças que frequentavam a creche, em Castro, no ano de 2010 segundo o IBGE, era de 22,3%, menor que a proporção do Paraná (30,3%) e a do País (23,2%).

Zona	População de 0 a 3 anos		
	Total	Frequentam Creche	% Frequentam Creche
Rural	1.253	60	4,8%
Urbana	3.230	939	29,1%
Município	4.483	998	22,3%

Fonte: IBGE 2010



% População de 0 a 3 anos que Frequentam a Escola	
Brasil:	23,2%
Paraná:	30,3%

Zona	População de 0 a 3 anos		
	Total	Frequentam Creche	% Frequentam Creche
Município	4.483	1.073	23,9%

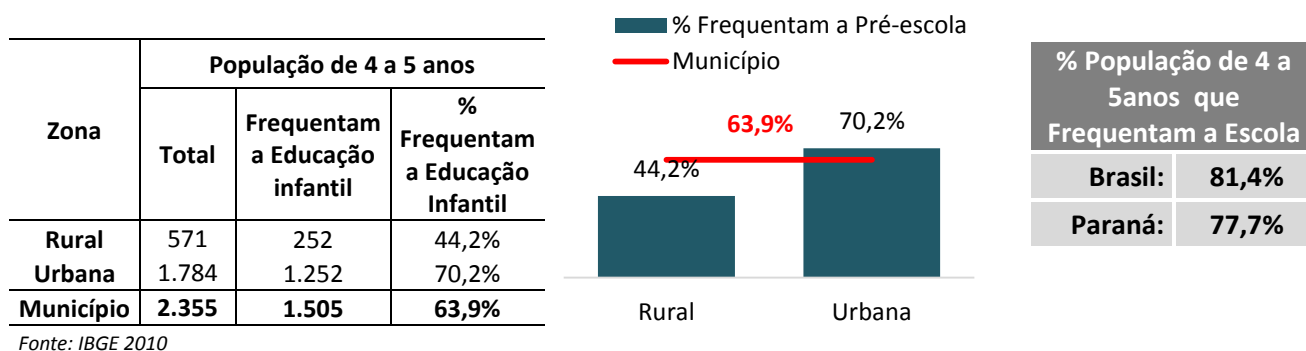
Fonte: Inep/Censo Escolar, 2014

De acordo com dados mais recentes do Censo Escolar de 2014, esta porcentagem caiu para 23,9%, o que reflete esforço do município em ampliar as vagas e atender a demanda. Entretanto, muito ainda tem

de ser feito para que a demanda seja 100% atendida e as crianças de 0 a 3 anos possam ter garantido o direito de se desenvolver plenamente.¹¹

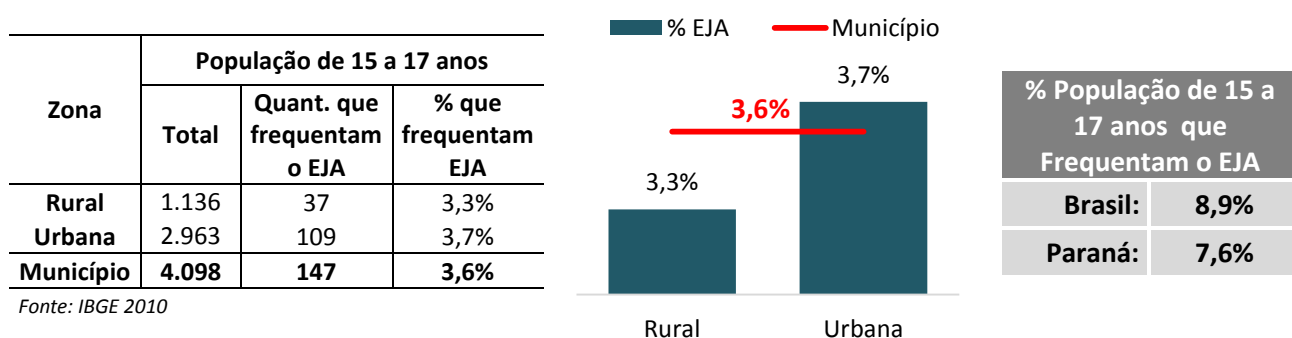
Indicador	<i>Demanda potencial de Educação infantil</i>
Definição	<i>Percentual de crianças com idade de 4 a 5 anos que frequentam a Pré-Escola</i>

O índice de crianças de 4 a 5 anos de idade que frequentam a escola é de 63,9%, abaixo da média do País, 80,1% e do Estado, 73,3%. O grande desafio que se apresenta para esta década é atender a obrigatoriedade da matrícula de crianças de 04 e 05 anos, principalmente na area rural.¹²



Indicador	<i>Demanda potencial da EJA</i>
Definição	<i>Percentual de adolescentes com idade de 15 a 17 anos, que frequentam a escola destinada à Educação de Jovens e Adultos (EJA)</i>

No Município, 3,6% da população desta faixa etária frequenta a EJA, estando abaixo da média do Paraná 7,6% e do País 8,9%.



¹¹ Segundo Jack Shonkoff, M.D., Diretor do *Center on the Developing Child* da Universidade de Harvard, “quando a criança nasce, já tem quase todas as células do cérebro que a acompanharão durante a vida. Mas faltam ainda os circuitos e conexões que ligam os neurônios. Na primeira infância, essas conexões ocorrem de uma forma muito rápida. Além dos fatores genéticos, o principal determinante são as experiências que a criança vivencia. Nos primeiros dois anos de vida, o ritmo de ligações alcança 700 conexões por segundo. É como a construção progressiva de uma casa. As primeiras conexões são o fundamento, as seguintes são as paredes, depois o telhado... Os circuitos de maior complexidade dependem dos anteriores, mais elementares. Naturalmente, o cérebro não perde a capacidade de compensar deficiências e nunca é tarde demais para desistir. Mas o resultado fica”. Entrevista concedida ao Jornal Estado de São Paulo quando da vinda ao Brasil do cientista para o I Simpósio Internacional de Desenvolvimento Infantil promovido pela Fundação Maria Cecília Souto Vdighal

¹² “(...) os Municípios incumbir-se-ão de oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino” (art.11, V da Lei9.394/96).

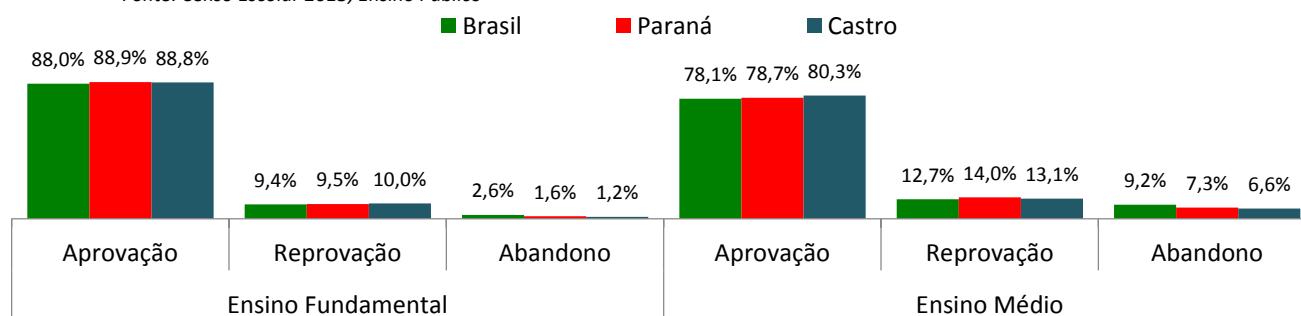
Os dados mostram que o índice de adolescentes inseridos na EJA é baixo se considerarmos o número de adolescentes fora da escola que é de 27,6%. Há que se criar Programas para que adolescentes e jovens voltem a estudar.

Indicador	<i>Índice de aprovação, reprovação e desistência</i>
Definição	<i>Percentual de alunos que foram aprovados, reprovados ou desistiram</i>

Os dados do Censo Escolar de 2013 mostram o Ensino Público de Castro com índices de rendimento escolar muito parecido com os indicadores do Brasil e do Paraná. Chama a atenção a questão do abandono escolar, que é baixa, sendo de 1,2% no Ensino Fundamental e de 6,6% no Ensino Médio.

Região	Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Aprovação	Reprovação	Abandono	Aprovação	Reprovação	Abandono
Brasil	88,0%	9,4%	2,6%	78,1%	12,7%	9,2%
Paraná	88,9%	9,5%	1,6%	78,7%	14,0%	7,3%
Castro	88,8%	10,0%	1,2%	80,3%	13,1%	6,6%

Fonte: Censo Escolar 2013, Ensino Público



Indicador	<i>Índice de distorção</i>
Definição	<i>Percentual de alunos com defasagem escolar</i>

A defasagem escolar, principalmente no ensino médio, mostra o Município em destaque com relação à média nacional e estadual.



Ainda que os dados do Município sejam melhores que a média do País e do Estado, há que se investir e avançar na educação, visando a redução deste índice. Os dados relacionados ao direito à educação indicam que, aproximadamente, 30% dos jovens residentes no Município, ao evadirem-se da escola, tornam-se mais vulneráveis e pouco preparados para o mercado formal de trabalho, ficando sujeitos ao subemprego,

à informalidade, à ausência de garantia de direitos trabalhistas, renda insuficiente, entre outras situações.

Indicador	<i>Taxa de ocorrência de violação dos direitos à Educação, Cultura, Esporte e Lazer de crianças e adolescentes</i>
Definição	<i>Casos de ocorrência de violação do direito por mil habitantes desse grupo no Município</i>

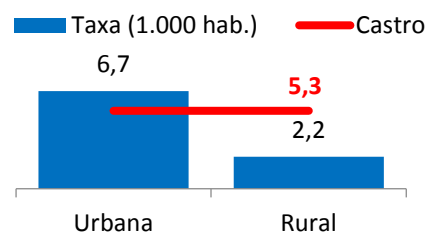
Unidade Geográfica	Casos Notificados	População de 0 a 17 anos	Taxa (1.000 hab.)
Urbano 01		661	0,0
Urbano 02	4	202	19,8
Urbano 03	9	590	15,3
Urbano 04		382	0,0
Urbano 05	8	373	21,4
Urbano 06		361	0,0
Urbano 07	1	209	4,8
Urbano 08		170	0,0
Urbano 09	2	496	4,0
Urbano 10	2	1.320	1,5
Urbano 11	10	767	13,0
Urbano 12	1	742	1,3
Urbano 13		482	0,0
Urbano 14	7	1031	6,8
Urbano 15	12	657	18,3
Urbano 16	2	499	4,0
Urbano 17	1	886	1,1
Urbano 18	25	1.128	22,2
Urbano 19	1	547	1,8
Urbano 20	1	218	4,6
Urbano 21		728	0,0
Urbano 22	1	445	2,2
Urbano 23	3	116	25,9
Urbano 24	11	537	20,5
Urbano 25	5	578	8,7
Urbano 26		450	0,0
Urbano 27		403	0,0
Urbano 28		269	0,0
Urbano 29		91	0,0
Urbano 30		499	0,0
Dist. Abapan 01	2	869	2,3
Dist. Abapan 02		495	0,0
Dist. Castro Rural 01	2	562	3,6
Dist. Castro Rural 02	1	439	2,3
Dist. Castro Rural 03		345	0,0
Dist. Castro Rural 04		392	0,0
Dist. Castro Rural 05		328	0,0
Dist. Castro Rural 06	1	364	2,7
Dist. Castro Rural 07		544	0,0
Dist. Castro Rural 08	2	342	5,8
Dist. Castro Rural 09	1	150	6,7
Dist. Socavão 01	3	291	10,3
Dist. Socavão 02		616	0,0
Dist. Socavão 03	1	571	1,8
Dist. Socavão 04		531	0,0
Não informado	2	-	-
Castro	121	22.676	5,3

Fonte: Conselho Tutelar - 2014

Os casos notificados pelo Conselho Tutelar e atendidos pelo CREAS, mostram uma taxa de 5,3 crianças ou adolescentes que têm o direito a educação, cultura, esporte e lazer violado. Sendo mais acentuado o índice na Zona Urbana.

Os principais registros são relacionados a falta de vagas em creches.

Na área urbana, 4 regiões se destacam com taxas acima de 20 crianças e adolescentes a cada 1.000, são as Regiões de **Urbano 05** (Vi. Sta. Cruz), **Urbano 18** (Vi. Rio Branco) **Urbano 23** (Castrolanda) e **Urbano 24** (Conj. Hab. Canta Galo II, Jd. Pandorf I e II, Jd. Alvorada, N^a. Sr^a. das Graças, Jd. Sta. Paula).



A baixa notificação se justifica devido à extensão territorial do Município, à falta de denúncia, à falta de oferta descentralizada de serviços, ou inexistência do transporte em regiões de extremo e difícil acesso.

7. DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA¹³

Indicador	Responsável adolescente
Definição	Percentual de adolescentes com menos de 17 anos, responsáveis por domicílios

Região Geográfica	Responsáveis Adolescentes	Total de Responsáveis	(%) Adolescentes Responsáveis
Urbano 01	7	481	1,5%
Urbano 02	9	167	5,4%
Urbano 03	10	475	2,1%
Urbano 04	4	355	1,1%
Urbano 05	1	390	0,3%
Urbano 06	1	425	0,2%
Urbano 07	2	174	1,1%
Urbano 08	1	175	0,6%
Urbano 09	1	411	0,2%
Urbano 10	2	1.127	0,2%
Urbano 11	3	533	0,6%
Urbano 12	5	558	0,9%
Urbano 13	2	358	0,6%
Urbano 14	5	828	0,6%
Urbano 15	12	647	1,9%
Urbano 16	4	391	1,0%
Urbano 17	36	587	6,1%
Urbano 18	20	1.208	1,7%
Urbano 19	10	393	2,5%
Urbano 20	1	157	0,6%
Urbano 21	10	690	1,4%
Urbano 22	1	382	0,3%
Urbano 23	0	109	0,0%
Urbano 24	6	342	1,8%
Urbano 25	16	859	1,9%
Urbano 26	2	576	0,3%
Urbano 27	7	523	1,3%
Urbano 28	1	221	0,5%
Urbano 29	0	77	0,0%
Urbano 30	1	410	0,2%
Dist. Abapan 01	2	699	0,3%
Dist. Abapan 02	13	409	3,2%
Dist. Castro Rural 01	4	508	0,8%
Dist. Castro Rural 02	0	352	0,0%
Dist. Castro Rural 03	2	254	0,8%
Dist. Castro Rural 04	8	309	2,6%
Dist. Castro Rural 05	1	227	0,4%
Dist. Castro Rural 06	2	302	0,7%
Dist. Castro Rural 07	2	486	0,4%
Dist. Castro Rural 08	0	319	0,0%
Dist. Castro Rural 09	0	155	0,0%
Dist. Socavão 01	0	238	0,0%
Dist. Socavão 02	5	528	0,9%
Dist. Socavão 03	2	543	0,4%
Dist. Socavão 04	2	505	0,4%
Total de responsáveis	223	19.863	1,1%

Fonte: IBGE 2010

O número de adolescentes responsáveis pelo domicílio no Município é de 1,1%, maior que a média do País e do Estado.

No Município de Castro a região **Urbano 17** tem o maior índice de adolescentes responsáveis por domicílio: dos 587 domicílios, 36 são administrados por adolescentes. Isso significa dizer que nessa região há um número elevado de adolescentes responsáveis pelos seus domicílios, exigindo uma atenção especial por parte dos operadores do sistema de garantia dos direitos.

% Responsáveis Adolescentes

Brasil:	0,7%
Paraná:	0,7%

¹³ O Capítulo III do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90), possui 34 artigos (do 19º ao 52º-D art.) que tratam das questões relacionadas ao Direito à Convivência Familiar e Comunitária.

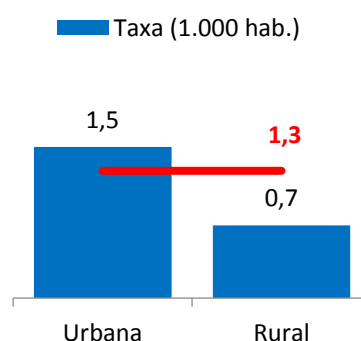
Indicador	<i>Taxa de ocorrência de violação dos direitos à Convivência Familiar e Comunitária de crianças e adolescentes</i>
Definição	<i>Casos de ocorrência de violação dos direitos à Convivência Familiar e Comunitária de crianças e adolescentes por mil habitantes desse grupo no Município</i>

Unidade Geográfica	Casos Notificados	População de 0 a 17 anos	Taxa (1.000 hab.)
Urbano 01		661	0,0
Urbano 02	1	202	5,0
Urbano 03	1	590	1,7
Urbano 04		382	0,0
Urbano 05	2	373	5,4
Urbano 06		361	0,0
Urbano 07		209	0,0
Urbano 08		170	0,0
Urbano 09		496	0,0
Urbano 10		1.320	0,0
Urbano 11	2	767	2,6
Urbano 12		742	0,0
Urbano 13		482	0,0
Urbano 14	3	1.031	2,9
Urbano 15	7	657	10,7
Urbano 16		499	0,0
Urbano 17		886	0,0
Urbano 18	5	1.128	4,4
Urbano 19		547	0,0
Urbano 20		218	0,0
Urbano 21		728	0,0
Urbano 22		445	0,0
Urbano 23	1	116	8,6
Urbano 24		537	0,0
Urbano 25		578	0,0
Urbano 26		450	0,0
Urbano 27		403	0,0
Urbano 28		269	0,0
Urbano 29	1	91	11,0
Urbano 30	1	499	2,0
Dist. Abapan 01	1	869	1,2
Dist. Abapan 02		495	0,0
Dist. Castro Rural 01	3	562	5,3
Dist. Castro Rural 02		439	0,0
Dist. Castro Rural 03		345	0,0
Dist. Castro Rural 04		392	0,0
Dist. Castro Rural 05		328	0,0
Dist. Castro Rural 06	1	364	2,7
Dist. Castro Rural 07		544	0,0
Dist. Castro Rural 08		342	0,0
Dist. Castro Rural 09		150	0,0
Dist. Socavão 01		291	0,0
Dist. Socavão 02		616	0,0
Dist. Socavão 03		571	0,0
Dist. Socavão 04		531	0,0
Castro	29	22.676	1,3

Fonte: Conselho Tutelar - 2014

O número de registros de violação ao direito à convivência familiar e comunitária são poucos no CREAS e no Conselho Tutelar. Foram notificados e ou atendidos apenas 29 casos, gerando uma taxa de 1,3 registro a cada 1.000 habitantes da faixa etária de 0 a 17 anos.

Os motivos que levam a violação deste direito são vários e são detalhados na análise dos dados do CREAS e do Conselho Tutelar separadamente.



Mais uma vez, fica clara a pouca notificação de casos de violação de direitos, principalmente na área rural, seja pelo pouco conhecimento e participação da população, seja pela dificuldade de se encontrar o local onde as queixas podem ser registradas.

8. DIREITO A LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE¹⁴

Todas as violências registradas no Conselho Tutelar, Delegacia de Polícia, Ministério Público e CREAS foram condensadas em um banco de dados único para análise. Antes da geração dos indicadores foi realizado um cruzamento para verificar casos em duplicidade entre as variáveis: nome, data de nascimento, motivo, instituição de registo e data de ocorrência.

No caso dos atos infracionais foram identificados 15 casos de crianças ou adolescentes que tiveram registros do mesmo caso em mais de uma instituição. E no caso das violências foram identificados 16 adolescentes ou crianças que tiveram registros em mais de uma instituição relacionados ao mesmo fato, o que acusa a continuidade do atendimento via encaminhamento.

Para esclarecer o método de padronização são considerados:

Variável	Consideração
Iniciais do nome	Idênticas
Data de aniversário	Idênticas
Motivo de ocorrência	Idênticas
Data da ocorrência	Próximas ou iguais
Instituição	Diferentes

A questão de instituições diferentes é importante, porque um mesmo adolescente pode na mesma semana ter mais de um conflito com a lei, por um mesmo motivo e ter mais de um registro na mesma instituição. Esses casos entram como recorrências e não duplicidade. Os casos de recorrência permanecem no banco de dados, pois são casos que devem ser contabilizados e são identificados em cada instituição, em uma análise mais profunda para que cada uma possa avaliar se o encaminhamento dado às ocorrências estão surtindo efeito.

A taxa relacionada às violências foram calculadas com base nos dados apresentados pelo Conselho Tutelar ou casos que tiveram suspeita de violência nos registros apresentados pelo CREAS. Portanto, a informação não pode ser interpretada superficialmente e deve-se supor que há muitos casos que ocorram e que são desconhecidos. Apenas uma pesquisa de campo e amostral mais rigorosa poderia compor uma taxa mais realista para estes indicadores.

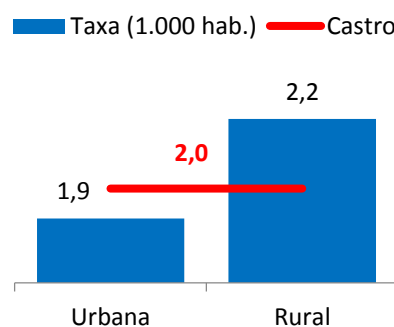
¹⁴ O Capítulo II do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90), possui 4 artigos (do 15º ao 18º art.) que tratam das questões relacionadas ao Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade.

Indicador	Taxa de Violência Sexual
Definição	Casos de crianças e adolescentes com idade de 0 a 17 anos que sofreram violência, por mil habitantes desse grupo no Município

Unidade Geográfica	Conselho Tutelar	CREAS Aconchego	Total de Casos Notificados	População de 0 a 17 anos	Taxa (1.000 hab.)
Urbano 01				661	0,0
Urbano 02	0	2	2	202	9,9
Urbano 03	2	0	2	590	3,4
Urbano 04				382	0,0
Urbano 05	2	0	2	373	5,4
Urbano 06				361	0,0
Urbano 07				209	0,0
Urbano 08				170	0,0
Urbano 09	0	2	2	496	4,0
Urbano 10				1.320	0,0
Urbano 11	0	1	1	767	1,3
Urbano 12				742	0,0
Urbano 13				482	0,0
Urbano 14	0	2	2	1.031	1,9
Urbano 15	2	0	2	657	3,0
Urbano 16				499	0,0
Urbano 17				886	0,0
Urbano 18	3	3	6	1.128	5,3
Urbano 19				547	0,0
Urbano 20				218	0,0
Urbano 21				728	0,0
Urbano 22	2	1	3	445	6,7
Urbano 23	1	0	1	116	8,6
Urbano 24				537	0,0
Urbano 25	3	0	3	578	5,2
Urbano 26				450	0,0
Urbano 27				403	0,0
Urbano 28	1	1	2	269	7,4
Urbano 29				91	0,0
Urbano 30	1	1	2	499	4,0
Dist. Abapan 01				869	0,0
Dist. Abapan 02				495	0,0
Dist. Castro Rural 01				562	0,0
Dist. Castro Rural 02	0	1	1	439	2,3
Dist. Castro Rural 03				345	0,0
Dist. Castro Rural 04				392	0,0
Dist. Castro Rural 05				328	0,0
Dist. Castro Rural 06	4	0	4	364	11,0
Dist. Castro Rural 07				544	0,0
Dist. Castro Rural 08				342	0,0
Dist. Castro Rural 09	0	1	1	150	6,7
Dist. Socavão 01	4	2	6	291	20,6
Dist. Socavão 02	2	0	2	616	3,2
Dist. Socavão 03				571	0,0
Dist. Socavão 04				531	0,0
Não informado	1	-	1	-	-
Castro	28	17	45	22676	2,0

Fonte: Conselho Tutelar / CREAS - 2014

O interessante na análise do indicador de violência sexual é que, se comparado com outros indicadores, é o único que se sobressai na área rural em relação à área urbana, tendo as regiões do **Distrito de Castro Rural 06** (Maracanã, São Sebastião, Terra Nova, Campina das Pedras) e o **Distrito de Socavão 01** (Socavão – Vila Socavão) as maiores taxas.

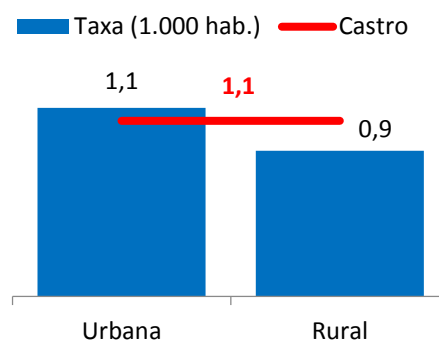


Indicador	<i>Taxa de Violência Psicológica</i>
Definição	<i>Casos de crianças e adolescentes com idade de 0 a 17 anos que sofreram violência, por mil habitantes desse grupo no Município</i>

Unidade Geográfica	Conselho Tutelar	CREAS Aconchego	Total de Casos Notificados	População de 0 a 17 anos	Taxa (1.000 hab.)
Urbano 01				661	0
Urbano 02		1	1	202	5
Urbano 03				590	0
Urbano 04				382	0
Urbano 05		2	2	373	5,4
Urbano 06	1		1	361	2,8
Urbano 07				209	0
Urbano 08				170	0
Urbano 09		1	1	496	2
Urbano 10				1.320	0
Urbano 11	1	2	3	767	3,9
Urbano 12				742	0
Urbano 13				482	0
Urbano 14	2		2	1.031	1,9
Urbano 15				657	0
Urbano 16				499	0
Urbano 17				886	0
Urbano 18	1	3	4	1.128	3,5
Urbano 19		1	1	547	1,8
Urbano 20				218	0
Urbano 21				728	0
Urbano 22	2		2	445	4,5
Urbano 23				116	0
Urbano 24				537	0
Urbano 25				578	0
Urbano 26				450	0
Urbano 27				403	0
Urbano 28		1	1	269	3,7
Urbano 29		1	1	91	11
Urbano 30				499	0
Dist. Abapan 01				869	0
Dist. Abapan 02				495	0
Dist. Castro Rural 01	1	1	2	562	3,6
Dist. Castro Rural 02				439	0
Dist. Castro Rural 03				345	0
Dist. Castro Rural 04				392	0
Dist. Castro Rural 05				328	0
Dist. Castro Rural 06				364	0
Dist. Castro Rural 07				544	0
Dist. Castro Rural 08				342	0
Dist. Castro Rural 09		1	1	150	6,7
Dist. Socavão 01		3	3	291	10,3
Dist. Socavão 02				616	0
Dist. Socavão 03				571	0
Dist. Socavão 04				531	0
Castro	8	17	25	22.676	1,1

Fonte: Conselho Tutelar / CREAS - 2014

A violência psicológica ocorre com uma taxa de 1,1 caso a cada 1.000 habitantes da faixa etária de 0 a 17 anos, estando equilibrados os registros nas áreas rural e urbana.

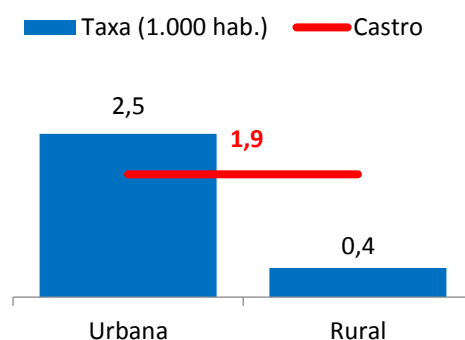


Indicador	Taxa de Violência Física
Definição	Casos de crianças e adolescentes com idade de 0 a 17 anos que sofreram violência, por mil habitantes desse grupo no Município

Unidade Geográfica	Conselho Tutelar	CREAS Aconchego	Total de Casos Notificados	População de 0 a 17 anos	Taxa (1.000 hab.)
Urbano 01				661	0
Urbano 02				202	0
Urbano 03				590	0
Urbano 04				382	0
Urbano 05	2	1	3	373	8
Urbano 06		1	1	361	2,8
Urbano 07				209	0
Urbano 08				170	0
Urbano 09				496	0
Urbano 10				1.320	0
Urbano 11	3	1	4	767	5,2
Urbano 12				742	0
Urbano 13				482	0
Urbano 14	1	1	2	1.031	1,9
Urbano 15	3		3	657	4,6
Urbano 16	1		1	499	2
Urbano 17				886	0
Urbano 18	8	3	11	1.128	9,8
Urbano 19	2	1	3	547	5,5
Urbano 20	1		1	218	4,6
Urbano 21				728	0
Urbano 22	1		1	445	2,2
Urbano 23				116	0
Urbano 24	2		2	537	3,7
Urbano 25	4		4	578	6,9
Urbano 26				450	0
Urbano 27				403	0
Urbano 28				269	0
Urbano 29	1	1	2	91	22
Urbano 30		1	1	499	2
Dist. Abapan 01				869	0
Dist. Abapan 02				495	0
Dist. Castro Rural 01				562	0
Dist. Castro Rural 02				439	0
Dist. Castro Rural 03				345	0
Dist. Castro Rural 04				392	0
Dist. Castro Rural 05				328	0
Dist. Castro Rural 06	1		1	364	2,7
Dist. Castro Rural 07				544	0
Dist. Castro Rural 08				342	0
Dist. Castro Rural 09	1		1	150	6,7
Dist. Socavão 01	1		1	291	3,4
Dist. Socavão 02				616	0
Dist. Socavão 03				571	0
Dist. Socavão 04				531	0
Castro	32	10	42	22.676	1,9

Fonte: Conselho Tutelar / CREAS - 2014

Em 2014, foram notificados 42 casos de violência física no Município. Muito embora a taxa da região **Urbano 29** (Cond. das Araucárias, Jd. Samambaia) seja alta, é importante olharmos para o valor absoluto dos dados e verificar que é na região **Urbano 18** (VI. Rio Branco), onde se concentraram 11 casos. Há que se verificar os motivos e tomar providências para que não se repitam.

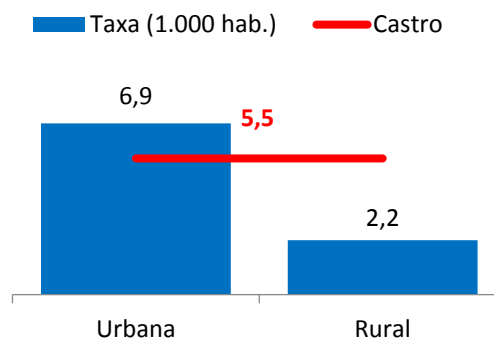


Indicador	<i>Taxa de Negligência¹⁵</i>
Definição	<i>Casos de crianças e adolescentes com idade de 0 a 17 anos que sofreram violência, por mil habitantes desse grupo no Município</i>

Unidade Geográfica	Conselho Tutelar	CREAS	Casos Notificados	População de 0 a 17 anos	Taxa (1.000 hab.)
Urbano 01				661	0,0
Urbano 02				202	0,0
Urbano 03	2	2	4	590	6,8
Urbano 04				382	0,0
Urbano 05	9		9	373	24,1
Urbano 06	2		2	361	5,5
Urbano 07	2		2	209	9,6
Urbano 08				170	0,0
Urbano 09	4	2	6	496	12,1
Urbano 10	1		1	1.320	0,8
Urbano 11	7		7	767	9,1
Urbano 12	3		3	742	4,0
Urbano 13				482	0,0
Urbano 14	10	2	12	1.031	11,6
Urbano 15	11		11	657	16,7
Urbano 16				499	0,0
Urbano 17				886	0,0
Urbano 18	18	2	20	1.128	17,7
Urbano 19	1		1	547	1,8
Urbano 20	2		2	218	9,2
Urbano 21	2	1	3	728	4,1
Urbano 22	4	1	5	445	11,2
Urbano 23	2		2	116	17,2
Urbano 24	6	1	7	537	13,0
Urbano 25	8	1	9	578	15,6
Urbano 26				450	0,0
Urbano 27				403	0,0
Urbano 28				269	0,0
Urbano 29	1		1	91	11,0
Urbano 30	1	1	2	499	4,0
Dist. Abapan 01	1		1	869	1,2
Dist. Abapan 02				495	0,0
Dist. Castro Rural 01	2		2	562	3,6
Dist. Castro Rural 02				439	0,0
Dist. Castro Rural 03	2		2	345	5,8
Dist. Castro Rural 04				392	0,0
Dist. Castro Rural 05				328	0,0
Dist. Castro Rural 06				364	0,0
Dist. Castro Rural 07				544	0,0
Dist. Castro Rural 08				342	0,0
Dist. Castro Rural 09	2		2	150	13,3
Dist. Socavão 01	4		4	291	13,7
Dist. Socavão 02	1			616	0,0
Dist. Socavão 03			1	571	1,8
Dist. Socavão 04				531	0,0
Não informado	3		3	-	-
Castro	111	13	124	22.676	5,5

As regiões **Urbano 05** (Vl. Sta. Cruz), **Urbano 15** (Jd. das Araucárias), **Urbano 23** (Castrolanda), **Urbano 25** (Centro), **Urbano 18** (Vl. Rio Branco) são as que apresentam as maiores taxas de negligência. Castro no geral apresenta 5,5 casos a cada mil habitantes, as regiões citadas acima estão com taxas superiores a 15 casos a cada mil habitantes.

A área urbana apresenta mais registros que a área rural; aproximadamente, o triplo de casos.



¹⁵ “O ECA e a Constituição tratam da negligência, porém, não há uma tipificação penal, nem no ECA, nem no Código Penal e ninguém pode ser punido, exceto se o caso se configurar como maus-tratos ou abandono de incapaz, previstos no Código Penal”, afirma o advogado Ariel de Castro Alves, membro do Condeca (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo) e fundador da Comissão Especial da Criança e do Adolescente do Conselho Federal da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) de São Paulo. Acesso em 22 de agosto de 2015 no site <http://g1.globo.com/brasil/noticia/2014/04/negligencia-familiar-lidera-ranking-de-violacoes-nos-conselhos-tutelares.html>. Evidências mais comuns de negligência: doenças parasitárias ou infecciosas frequentes; lesões de pele frequentes ou dermatite de fraldas de repetição (sem tentativas eficientes de tratamento); cáries dentárias (sem procura ou persistência no tratamento); déficits de crescimento e desenvolvimento sem problema de saúde que os justifiquem; desnutrição sem doença básica aparente; obesidade por descuido ou imposição nutricional; uso de roupas inadequadas à idade, sexo, clima ou condição social; atraso no desenvolvimento psicomotor e ou relacional. Em relação a negligência educacional devem ser observados: atraso de desenvolvimento psicomotor e/ou de linguagem; ausência de acompanhamento ou preocupação dos responsáveis com o rendimento escolar; faltas frequentes à unidade de educação infantil ou à escola; dificuldade de aprendizagem, sem demonstração de apreensão dos responsáveis em encontrar causa e/ou soluções; atraso na escolaridade, por não procura ou por fracasso; problemas de adaptação social; culpabilização da criança ou ainda da unidade educacional quanto às dificuldades apresentadas por ela. Acesso em 31 de agosto de 2015 no site <http://www.segurancaecidadania.org.br>.

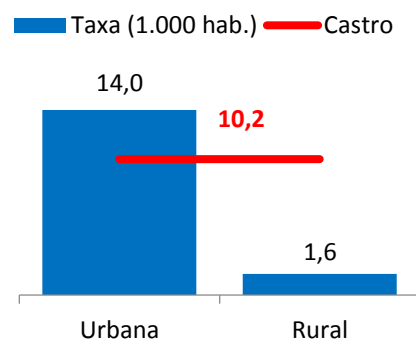
Indicador	Taxa de Atos Infracionais
Definição	Casos de adolescentes com idade de 12 a 17 anos que cometeram atos infracionais, por mil habitantes desse grupo no Município

Unidade Geográfica	Conselho Tutelar	CREAS LA e PSC	Delegacia	Total de Casos Notificados	População de 0 a 17 anos	Taxa (1.000 hab.)
Urbano 01					661	0
Urbano 02					202	0
Urbano 03		8	12	20	590	33,9
Urbano 04					382	0
Urbano 05		4	10	14	373	37,5
Urbano 06			2	2	361	5,5
Urbano 07		3	2	5	209	23,9
Urbano 08					170	0
Urbano 09		4	1	5	496	10,1
Urbano 10		2	3	5	1.320	3,8
Urbano 11		6	12	18	767	23,5
Urbano 12		1		1	742	1,3
Urbano 13					482	0
Urbano 14		5	9	14	1.031	13,6
Urbano 15			2	2	657	3
Urbano 16		1	3	4	499	8
Urbano 17		5	3	8	886	9
Urbano 18	1	8	18	27	1.128	23,9
Urbano 19		10	15	25	547	45,7
Urbano 20		1	2	3	218	13,8
Urbano 21		5	6	11	728	15,1
Urbano 22	1	8	5	14	445	31,5
Urbano 23					116	0
Urbano 24		10	10	20	537	37,2
Urbano 25	2	2	10	14	578	24,2
Urbano 26			1	1	450	2,2
Urbano 27		1		1	403	2,5
Urbano 28			1	1	269	3,7
Urbano 29			1	1	91	11
Urbano 30			5	5	499	10
Dist. Abapan 01					869	0
Dist. Abapan 02					495	0
Dist. Castro Rural 01			2	2	562	3,6
Dist. Castro Rural 02			1	1	439	2,3
Dist. Castro Rural 03			1	1	345	2,9
Dist. Castro Rural 04					392	0
Dist. Castro Rural 05					328	0
Dist. Castro Rural 06					364	0
Dist. Castro Rural 07					544	0
Dist. Castro Rural 08					342	0
Dist. Castro Rural 09		1	2	3	150	20
Dist. Socavão 01			1	1	291	3,4
Dist. Socavão 02					616	0
Dist. Socavão 03			1	1	571	1,8
Dist. Socavão 04			1	1	531	1,9
Não informado			1	1	-	-
Castro	4	85	143	232	22.676	10,2

Fonte: Conselho Tutelar / CREAS / Delegacia - 2014

As fontes do CREAS LA/PSC, Conselho Tutelar e Delegacia registraram no total 232 casos de adolescentes em conflito com a lei, gerando uma taxa em Castro de 10,2 casos a cada 1.000 habitantes de 0 a 17 anos.

Algumas regiões se destacam com taxas superiores a 30 casos a cada 1.000 habitantes, todas na área urbana: **Urbano 03** (Vl. Do Rosário, Cj. Hab. Bom Pastor), **Urbano 05** (Vl. Sta. Cruz), **Urbano 19** (Vl. Operária), **Urbano 22** (Conj. Hab. Canta Galo), **Urbano 24** (Conj. Hab. Canta Galo II, Jd. Pandorf I e II, Jd. Alvorada, Nª. Srª. das Graças, Jd. Sta. Paula).



9. DIREITO A PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO¹⁶

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suas pesquisas, entende por trabalho infantil aquele que não se enquadra nas condições definidas na legislação brasileira como admissível para ser realizado por pessoas com menos de 18 anos de idade. A investigação do tema trabalho do Censo Demográfico do IBGE não foi destinada a captar todas as condições definidas na legislação para caracterizar o trabalho admissível para crianças e adolescentes, a fim de separar aqueles efetivamente em trabalho infantil. Entretanto, permite estimar o contingente de crianças e adolescentes em situação de trabalho entre 10 a 17 anos de idade e, ainda, identificar a parcela empregada com carteira de trabalho assinada, que é uma das condições exigidas pela legislação que rege a proteção trabalhista dos adolescentes para a sua admissão em emprego.

Considerou-se como trabalho em atividade econômica o exercício de¹⁷:

- Ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadoria ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.) na produção de bens ou serviços;
- Ocupação remunerada em dinheiro ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.) no serviço doméstico;
- Ocupação sem remuneração na produção de bens e serviços, desenvolvida em ajuda na atividade econômica, no setor privado, de morador do domicílio; ou
- Ocupação desenvolvida na produção de bens, compreendendo as atividades da agricultura, pecuária, caça, produção florestal, pesca e aquicultura, destinados somente à alimentação de, pelo menos, um morador do domicílio.

Considerou-se como ocupada na semana de referência:

- A pessoa que exerceu algum trabalho durante pelo menos uma hora completa na semana de referência; ou
- Pessoa que tinha trabalho remunerado do qual estava temporariamente afastada nessa semana.
- Considerou-se como ocupada temporariamente afastada de trabalho remunerado a pessoa que não trabalhou durante pelo menos uma hora completa na semana de referência por motivo de férias, licença remunerada pelo empregador ou por instituto de previdência, falta voluntária ao trabalho, greve, suspensão temporária do contrato de trabalho, doença, más condições do tempo, quebra de máquina, limitação de produção ou qualquer outro impedimento independente da sua vontade.

¹⁶ O Capítulo V do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90), possui 10 artigos (do 60º ao 69º art.) que tratam das questões relacionadas ao Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho.

¹⁷ IBGE, Notas Metodológicas. Acesso em 22 de agosto de 2015 no site

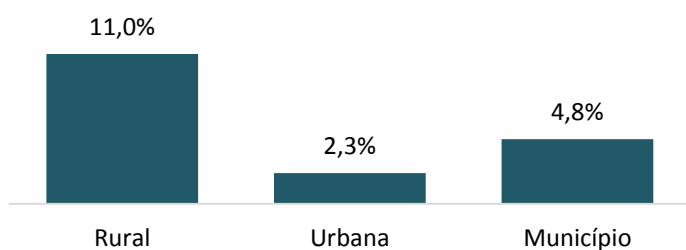
ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Mensal_de_Emprego/Notas_Tecnicas/pmemet1.pdf.

Indicador	<i>Trabalho infantil</i>
Definição	<i>Taxa de pessoas residentes com idade de 10 a 13 anos, que trabalham por mil habitantes desse grupo</i>

O IBGE registrou, no Censo de 2010, 4,8% de casos de Trabalho Infantil na faixa etária de 10 a 13 anos, o que está dentro do padrão estadual que é 5,8%. Na Zona Rural do Município, é maior, 11,0%.

Unidade Geográfica	Remunerado		Não remunerado		Sustento da Família		Qualquer tipo de trabalho		De 10 a 13 anos
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	
Rural	26	1,7%	54	3,5%	93	5,9%	173	11,0%	1.563
Urbana	50	1,3%	26	0,7%	12	0,3%	87	2,3%	3.878
Município	76	1,4%	80	1,5%	104	1,9%	260	4,8%	5.442

Fonte: IBGE 2010, semana de referência 25 A 31/07/10.



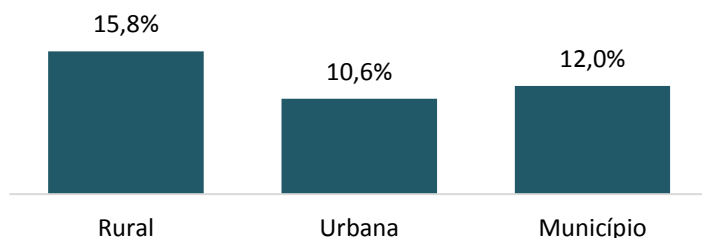
% Ocupação da população de 10 a 13 anos	
Brasil:	5,2%
Paraná:	5,8%

Indicador	<i>Trabalho infantil</i>
Definição	<i>Taxa de pessoas residentes com idade de 14 a 15 anos, que trabalham por mil habitantes desse grupo</i>

Na faixa etária entre 14 a 15 anos, os dados apresentam índices menores que no Estado e no País. No entanto faz-se necessário maior investimento em programas de profissionalização, bem como, a inserção em programas na condição de aprendiz visando diminuir este indicador.

Unidade Geográfica	Remunerado		Não remunerado		Sustento da Família		Qualquer tipo de trabalho		De 14 a 15 anos
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	
Rural	59	8,0%	35	4,7%	23	3,2%	117	15,8%	743
Urbana	153	7,7%	58	2,9%	0	0,0%	211	10,6%	1.999
Município	212	7,7%	93	3,4%	23	0,9%	328	12,0%	2.742

Fonte: IBGE 2010, semana de referência 25 A 31/07/10



% Ocupação da população de 14 a 15 anos	
Brasil:	12,6%
Paraná:	16,4%

Indicador	<i>Taxa de ocorrência de violação dos direitos à Profissionalização e Proteção no Trabalho de crianças e adolescentes</i>
Definição	<i>Casos de ocorrência de violação dos direitos à Profissionalização e Proteção no Trabalho de crianças e adolescentes por mil habitantes desse grupo no Município</i>

Foram registrados, em fontes oficiais, 2 casos de trabalho infantil no Município, os quais ocorreram na região **Urbana 25** (Centro). Neste sentido, há uma discrepância encontrada entre os dados fornecidos pelo IBGE e os dados fornecidos pelo Município.

Sabe-se que este problema não ocorre apenas no Município de Castro. Em todo o território nacional, há queixas de técnicos e de administradores públicos relacionadas aos dados coletados pelo IBGE, que não retratam e acabam ampliando um problema, que é grave, mas que merece atenção especial. O IBGE classifica qualquer atividade laboral, remunerada ou não, como ocupação. Sabemos que é comum a realização de atividades domésticas por crianças e adolescentes. Do ponto de vista educativo, é importante incentivar o espírito de colaboração entre irmãos e entre pais e filhos. É importante perceber até onde estas atividades domésticas interferem no exercício pleno dos direitos da criança e do adolescente, pois muitos pais e mães acabam se desobrigando, impondo muitas responsabilidades e atividades domésticas aos seus filhos.

Seria importante realizar uma pesquisa de profundidade sobre este tema para compreender qual ou quais as modalidades de trabalho, que crianças e adolescentes realizam no Município e se estas inscrevem-se no conceito de exploração do trabalho infantil preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente¹⁸.

Região Geográfica	Casos Notificados	População de 0 a 17 anos	Taxa (1.000 hab.)
Urbano 25	2	578	3,5
Município	2	22.676	0,1

Fonte: Conselho Tutelar, CREAS - 2014

¹⁸ Conforme Emenda Constitucional nº 20/1998 (publ. DOU de 16/12/1998), que alterou art. 7º, inciso XXXIII, da CF, é *proibido* qualquer trabalho a menores de 16 (*dezesseis*) anos, salvo na condição de *aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos. Assim sendo, a idade mínima para o trabalho regular, constante do presente dispositivo, foi *alterada* de 14 (quatorze) para 16 (*dezesseis*) anos. Interessante também observar que a OIT, por ocasião da 90ª reunião da Conferência Internacional do Trabalho, realizada em Genebra, Suíça, em junho de 2002, estabeleceu o dia 12 de junho como o “Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil”, visando alertar e mobilizar a opinião pública mundial contra esta verdadeira chaga que ceifa a infância e a adolescência (quando não a saúde e a própria vida), de milhões de crianças no Brasil e em todo o mundo. O combate ao trabalho infantil e à exploração do trabalho do adolescente deve ser uma preocupação constante de todos, cabendo aos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente com os Conselhos de Assistência Social e outros Conselhos setoriais e órgãos dos mais diversos setores da administração pública, a elaboração e implementação de *políticas públicas* que permitam a solução do problema em sua *origem*, em regra relacionada à situação socioeconômica precária da família e ao baixo nível de escolaridade. Programas como o “Bolsa Família” do Governo Federal (instituído pela Lei nº 10.836/2004 e regulamentado pelo Decreto nº 5.029/2004), devem ser ampliados e complementados por iniciativas semelhantes dos estados e municípios, que precisam articular suas ações, tal qual preconizado pelo art. 86, do ECA. Cabe aos pais ou responsável (quando necessário com apoio externo, por intermédio dos programas mencionados), o papel de *provedores* da família, de modo que as crianças e adolescentes possam exercer, em sua plenitude, os direitos relacionados nos arts. 4º, do ECA e 227, da CF, sem precisarem ingressar precocemente no mercado de trabalho, máxime em atividades que não exigem qualquer qualificação profissional e nem lhes permitirão a desejada ascensão social. (DIGIÁCOMO, 2011, pág. 85)

10.1 POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os Serviços Socioassistenciais, em todo o território nacional, são definidos da seguinte forma:

I - Serviços de Proteção Social Básica:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF;
- b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.

II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;
- b) Serviço Especializado em Abordagem Social;
- c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC;
- d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias;
- e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:

- abrigo institucional;
- Casa-Lar;
- Casa de Passagem;
- Residência Inclusiva.

b) Serviço de Acolhimento em República;

c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.¹⁹

¹⁹ Texto extraído da Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprovou a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

- **Serviços de Proteção Social Básica²⁰**

A proteção básica conta com 3 equipamentos públicos, sendo 2 CRAS na área rural e 1 CRAS na área urbana. Um quarto equipamento público está em fase de construção na Vila Santa Cruz. Este novo equipamento visa atender parte da área urbana e comunidades rurais do entorno. O equipamento passará a referenciar serviços da rede governamental e não-governamental tais como: Programa Pelotão do Futuro, Centro de Atendimento à Criança Aprender e Viver, Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcello Quilici, entre outros.

Os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem por objetivo a prevenção às situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal. Tais serviços estão referenciados conforme segue:

SERVIÇOS	
Equipamentos	SERVIÇOS / PROGRAMA
CRAS Abílio de Souza Fontene - Comunidade Rural do Abapan	Centro de Convivência Wadislau Sviercoski
CRAS - Comunidade Rural do Socavão	Centro de Convivência Comunicar e Crescer
CRAS Consulesa Helena van den Berg - CRAS Consulesa	CEJU – Centro da Juventude Wallace Thadeu de Mello e Silva
Centro de Convivência Aprender e Viver	
Programa Pelotão do Futuro	
Centro de Convivência Educandário Manoel Ribas	
Programa Jovem Aprendiz	

²⁰ A proteção social básica opera por meio da atenção à família, seus membros e indivíduos mais vulneráveis, tendo como unidade de medida a família referenciada em razão da metodologia de fortalecimento do convívio familiar, do desenvolvimento da qualidade de vida da família na comunidade e no território onde vive. Considera-se “família referenciada” aquela que vive em áreas caracterizadas como de vulnerabilidade, definidas a partir de indicadores estabelecidos por órgão federal, pactuados e deliberados. (PNAS, 2005, pág. 95).

Centros de Referência em Assistência Social - CRAS²¹

Número de crianças e adolescentes atendidos nos equipamentos públicos de Proteção Social Baixa.

Região Geográfica	CRAS Abapan		CRAS Socavão		CRAS Consulesa								Total											
	Centro de Convivência Wadislau Sviercoki		Centro de Convivência Comunicar e Crescer		CEJU - Centro da Juventude Wallace Thadeu de Mello e Silva		Centro de Convivencia Aprender e Viver		Programa Pelotão do Futuro		Centro de Convivência Educandário Manoel Ribas													
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)										
Urbano 01	90	70,3%					41	97,6%	1	3,4%	1	3,0%	1	0,2%										
Urbano 02									0	0,0%														
Urbano 03									3	10,3%			3	0,6%										
Urbano 05									1	3,4%			1	0,2%										
Urbano 06									1	0,7%			1	0,2%										
Urbano 07									5	3,7%			5	1,0%										
Urbano 09									5	3,7%			6	1,3%										
Urbano 10									13	9,7%			16	3,3%										
Urbano 11									12	9,0%			20	4,2%										
Urbano 12									1	0,7%			2	0,4%										
Urbano 13									2	1,5%			2	0,4%										
Urbano 14									20	14,9%			29	6,1%										
Urbano 15									2	1,5%			6	1,3%										
Urbano 16									6	4,5%			8	1,7%										
Urbano 17									7	5,2%			10	2,1%										
Urbano 18									26	19,4%			38	7,9%										
Urbano 19									8	6,0%			11	2,3%										
Urbano 20									2	1,5%			3	0,6%										
Urbano 21									8	6,0%			12	2,5%										
Urbano 22									8	6,0%			8	1,7%										
Urbano 23													0	0,0%										
Urbano 24									3	2,2%			4	0,8%										
Urbano 25									2	1,5%			3	0,6%										
Urbano 28									1	0,7%			2	0,4%										
Urbano 29									1	0,7%			2	0,4%										
Urbano 30													0	0,0%										
Dist. Abapan 01									90	70,3%													90	18,8%
Dist. Abapan 02									35	27,3%													35	7,3%
Dist. Castro Rural 01																							41	8,6%
Dist. Castro Rural 02															1	0,7%							1	0,2%
Dist. Castro Rural 09													0	0,0%										
Dist. Socavão 01			33	29,2%									33	6,9%										
Dist. Socavão 02			7	6,2%									7	1,5%										
Dist. Socavão 03	3	2,3%	12	10,6%									15	3,1%										
Dist. Socavão 04			61	54,0%			1	2,4%			2	6,1%	64	13,4%										
Feminino	50	39,1%	48	42,5%	66	49,3%	27	64,3%			13	39,4%	204	42,6%										
Masculino	78	60,9%	65	57,5%	68	50,7%	15	35,7%	29	100,0%	20	60,6%	275	57,4%										
De 0 a 5 anos			7	6,2%							11	33,3%	18	3,8%										
De 6 a 11 anos	55	43,0%	91	80,5%	2	1,5%	32	76,2%	2	6,9%	22	66,7%	204	42,6%										
De 12 a 17 anos	73	57,0%	15	13,3%	129	96,3%	10	23,8%	27	93,1%			254	53,0%										
Maior de 18 anos					3	2,2%							3	0,6%										
Total	128	26,7%	113	23,5%	134	27,9%	42	8,8%	29	6,0%	33	6,9%	479	99,8%										

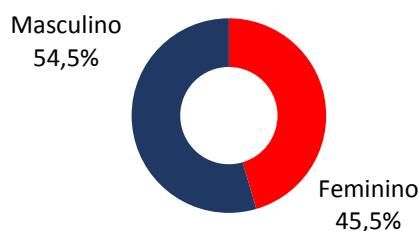
²¹ O Cras é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias. (Lei 12.435 Art. 6º-C, parágrafo 1º).

Programa Jovem Aprendiz²²

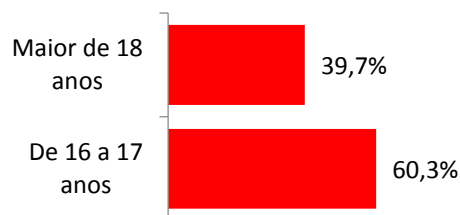
Região Geográfica	Quant.	(%)
Urbano 03	4	3,3%
Urbano 05	11	9,1%
Urbano 06	9	7,4%
Urbano 07	2	1,7%
Urbano 09	4	3,3%
Urbano 10	10	8,3%
Urbano 11	5	4,1%
Urbano 13	1	0,8%
Urbano 14	3	2,5%
Urbano 15	2	1,7%
Urbano 16	6	5,0%
Urbano 17	5	4,1%
Urbano 18	21	17,4%
Urbano 19	1	0,8%
Urbano 20	2	1,7%
Urbano 21	6	5,0%
Urbano 22	5	4,1%
Urbano 23	1	0,8%
Urbano 24	3	2,5%
Urbano 25	9	7,4%
Urbano 28	1	0,8%
Urbano 30	2	1,7%
Dist. Abapan 02	1	0,8%
Dist. Castro Rural 01	1	0,8%
Dist. Castro Rural 02	1	0,8%
Dist. Castro Rural 09	3	2,5%
Dist. Socavão 03	2	1,7%
Total	121	100,0%

O Programa Jovem Aprendiz que atende amplamente o Município, com o principal objetivo de inserção do adolescente ao mercado de trabalho, encaminhou, em 2014, o número de 121 adolescentes, na maioria com idade entre 16 e 17 anos.

Sexo:



Faixa Etária:



O Programa conta com empresas parceiras que contratam os jovens aprendizes. Em 2014, aproximadamente, 40 empresas firmaram parcerias com o Programa Jovem Aprendiz.

²² Os estabelecimentos de qualquer natureza são obrigados a empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem número de aprendizes equivalente a 5% (cinco por cento), no mínimo, e 15% (quinze por cento), no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional (art. 429, *caput*, da CLT).

Instituições não-governamentais

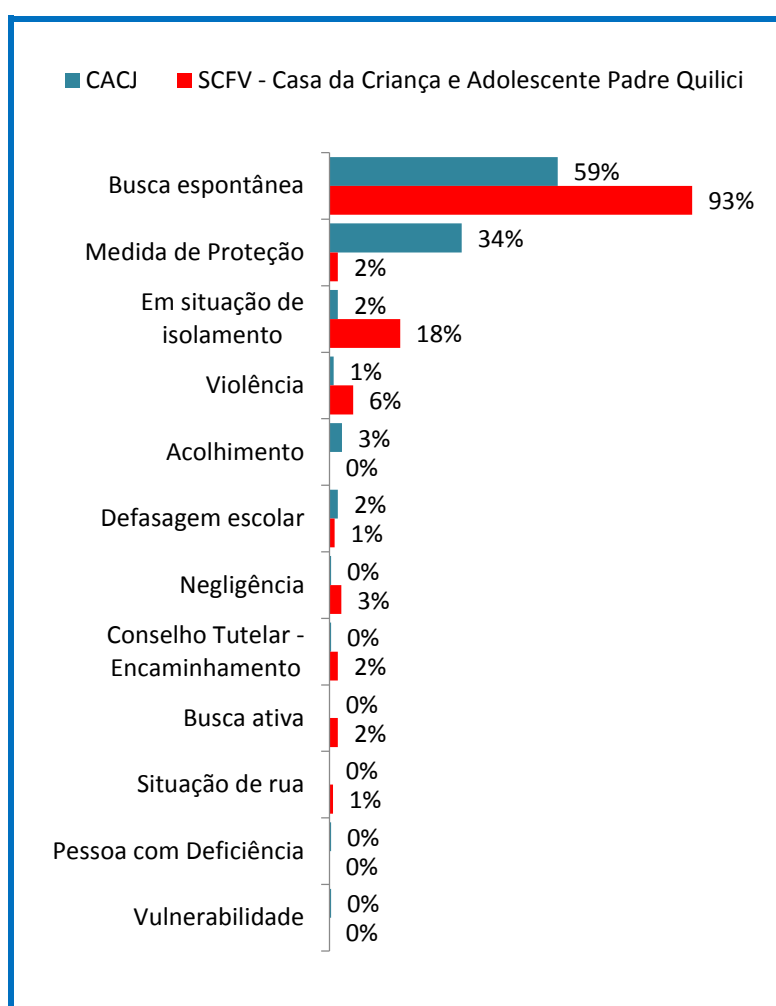
Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei nº 8.742/1993 – LOAS, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos. Podem ser caracterizadas como entidades de atendimento, de assessoramento e de defesa e garantia de direitos.²³

Região Geográfica	ADF- Associação dos Deficientes Físicos de Castro		APAE		CACJ		ONG Gerar		SCFV - Casa da Criança e Adolescente Padre Quilici		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Urbano 02		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%	7	3,0%	7	1,1%
Urbano 03		0,0%	10	14,1%		0,0%	1	25,0%	122	52,6%	133	21,7%
Urbano 04		0,0%	1	1,4%		0,0%		0,0%		0,0%	1	0,2%
Urbano 05	1	3,7%	5	7,0%		0,0%		0,0%	71	30,6%	53	8,6%
Urbano 06	1	3,7%		0,0%	1	0,4%		0,0%	3	1,3%	5	0,8%
Urbano 07		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%	1	0,4%	1	0,2%
Urbano 09	1	3,7%	1	1,4%	10	3,6%		0,0%	5	2,2%	17	2,8%
Urbano 10		0,0%	3	4,2%	4	1,4%		0,0%		0,0%	7	1,1%
Urbano 11	1	3,7%	1	1,4%	2	0,7%		0,0%	1	0,4%	5	0,8%
Urbano 13		0,0%		0,0%	1	0,4%		0,0%		0,0%	1	0,2%
Urbano 14	4	14,8%	2	2,8%	7	2,5%		0,0%		0,0%	13	2,1%
Urbano 15	4	14,8%	4	5,6%	7	2,5%		0,0%		0,0%	15	2,4%
Urbano 16		0,0%		0,0%	17	6,1%		0,0%		0,0%	17	2,8%
Urbano 17		0,0%	1	1,4%	14	5,0%		0,0%		0,0%	15	2,4%
Urbano 18	2	7,4%	18	25,4%	11	3,9%		0,0%	10	4,3%	41	6,7%
Urbano 19	1	3,7%	4	5,6%	77	27,5%	1	25,0%		0,0%	83	13,5%
Urbano 20		0,0%		0,0%	12	4,3%		0,0%	1	0,4%	13	2,1%
Urbano 21	3	11,1%	2	2,8%	48	17,1%	2	50,0%		0,0%	55	9,0%
Urbano 22	1	3,7%	3	4,2%	21	7,5%		0,0%		0,0%	25	4,1%
Urbano 23		0,0%	1	1,4%		0,0%		0,0%		0,0%	1	0,2%
Urbano 24		0,0%		0,0%	41	14,6%		0,0%		0,0%	41	6,7%
Urbano 25		0,0%	2	2,8%		0,0%		0,0%	4	1,7%	6	1,0%
Urbano 26	1	3,7%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%	1	0,2%
Urbano 28		0,0%		0,0%	7	2,5%		0,0%	1	0,4%	8	1,3%
Urbano 30	1	3,7%	1	1,4%		0,0%		0,0%		0,0%	2	0,3%
Dist. Abapan 01	2	7,4%	2	2,8%		0,0%		0,0%		0,0%	4	0,7%
Dist. Castro Rural 01		0,0%	1	1,4%		0,0%		0,0%		0,0%	1	0,2%
Dist. Castro Rural 03		0,0%	1	1,4%		0,0%		0,0%	6	2,6%	31	5,0%
Dist. Castro Rural 05		0,0%	1	1,4%		0,0%		0,0%		0,0%	1	0,2%
Dist. Castro Rural 07		0,0%	1	1,4%		0,0%		0,0%		0,0%	1	0,2%
Dist. Castro Rural 09	1	3,7%	4	5,6%		0,0%		0,0%		0,0%	5	0,8%
Dist. Socavão 01	3	11,1%	1	1,4%		0,0%		0,0%		0,0%	4	0,7%
Dist. Socavão 03		0,0%	1	1,4%		0,0%		0,0%		0,0%	1	0,2%
Feminino	13	48,1%	28	39,4%	149	53,2%		0,0%	100	43,1%	290	47,2%
Masculino	14	51,9%	43	60,6%	131	46,8%	4	100,0%	132	56,9%	324	52,8%
De 0 a 5 anos	4	14,8%	18	25,4%	2	0,7%		0,0%		0,0%	24	3,9%
De 6 a 11 anos	14	51,9%	24	33,8%	165	58,9%		0,0%	145	62,5%	348	56,7%
De 12 a 17 anos	9	33,3%	29	40,8%	113	40,4%	4	100,0%	87	37,5%	242	39,4%
Total	27	4,4%	71	11,6%	280	45,6%	4	0,7%	232	37,8%	614	100,0%

²³ http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/cartilhas_cebas_com_capa_final.pdf.pagespeed.ce.4qfzpN32to.pdf. Acesso em 30/08/2015.

A Entidade APAE atende todo o Município de Castro, porém a maioria dos seus atendimentos se concentram na região **Urbano 18** (Vl. Rio Branco) (25,4%) e **Urbano 03** (Vl. Do Rosário, Cj. Hab. Bom Pastor) (14,1%). A região **Urbano 03** possui a maior concentração de atendimentos realizados pela Entidade Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcelo Quilici com 52,6% dos atendimentos e 20,3% do **Urbano 05** (Vl. Sta. Cruz).

Já o CACJ Jardim Colonial, tem seus atendimentos em outras locais, como **Urbano 19** (Vl. Operária) (27,5%), **Urbano 21** (Nuc. Hab. Pe. Piva, Jd. Colonial, Vl. N^a. Sr^a. Do Perpétuo Socorro) (8,6%) e Urbano 24 (Conj. Hab. Canta Galo II, Jd. Pandorf I e II, Jad. Alvorada, N^a. Sr^a. das Graças, Jd. Sta. Paula) (14,6%).



- **Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade²⁴**

Os atendimentos de Média Complexidade realizados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS²⁵ serão analisados em dois grupos:

Crianças e adolescentes vítimas:

A violência mais atendida no CREAS é a sexual, 34,2% dos casos, e ela ocorre mais no Dist. Socavão 01 (20,0%) (Socavão – Vila Socavão) e é causada na maioria dos casos por padrastos (20,0%). A violência física, a segunda que mais ocorre, se concentra na região Urbano 18 (VI. Rio Branco), e ambas as violências são na maioria causadas pelo sexo masculino, 76,0% e 60,0%, respectivamente.

Região Geográfica	Negligência		Violência Física		Violência Psicológica		Violência Sexual		CREAS Aconchego	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Urbano 02	1	6,3%			1	5,9%	2	8,0%	4	5,5%
Urbano 03	2	12,5%							2	2,7%
Urbano 04							1	4,0%	1	1,4%
Urbano 05			1	6,7%	2	11,8%			3	4,1%
Urbano 06			1	6,7%			1	4,0%	2	2,7%
Urbano 09	3	18,8%			1	5,9%	2	8,0%	6	8,2%
Urbano 11			1	6,7%	2	11,8%	1	4,0%	4	5,5%
Urbano 14	2	12,5%	1	6,7%			2	8,0%	5	6,8%
Urbano 15							1	4,0%	1	1,4%
Urbano 18	2	12,5%	5	33,3%	3	17,6%	3	12,0%	13	17,8%
Urbano 19			1	6,7%	1	5,9%			2	2,7%
Urbano 21	1	6,3%							1	1,4%
Urbano 22	1	6,3%	1	6,7%			1	4,0%	3	4,1%
Urbano 23	1	6,3%							1	1,4%
Urbano 24	1	6,3%							1	1,4%
Urbano 25	1	6,3%							1	1,4%
Urbano 26			1	6,7%					1	1,4%
Urbano 28					1	5,9%	1	4,0%	2	2,7%
Urbano 29			1	6,7%	1	5,9%			2	2,7%
Urbano 30	1	6,3%	1	6,7%			2	8,0%	4	5,5%
Dist. Castro Rural 01					1	5,9%			1	1,4%
Dist. Castro Rural 02							1	4,0%	1	1,4%
Dist. Castro Rural 06							1	4,0%	1	1,4%
Dist. Castro Rural 09			1	6,7%	1	5,9%	1	4,0%	3	4,1%
Dist. Socavão 01					3	17,6%	5	20,0%	8	11,0%
Sexo do Agressor										
Feminino	9	56,3%	1	6,7%	2	11,8%	1	4,0%	13	17,8%
Masculino	2	12,5%	9	60,0%	2	11,8%	19	76,0%	32	43,8%
Nada consta	5	31,3%	5	33,3%	13	76,5%	5	20,0%	28	38,4%
Quem é o Agressor										

²⁴ São considerados serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. Neste sentido, requerem maior estruturação técnico- operacional e atenção especializada e mais individualizada, e, ou, de acompanhamento sistemático e monitorado, tais como: Serviço de orientação e apoio sociofamiliar, Plantão Social, Abordagem de Rua, Cuidado no Domicílio, Serviço de Habilitação e Reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência e Medidas socioeducativas em meio-aberto (Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA). A proteção especial de média complexidade envolve também o Centro de Referência Especializado da Assistência Social, visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário. Difere-se da proteção básica por se tratar de um atendimento dirigido às situações de violação de direitos (PNAS, 2005, pág. 38).

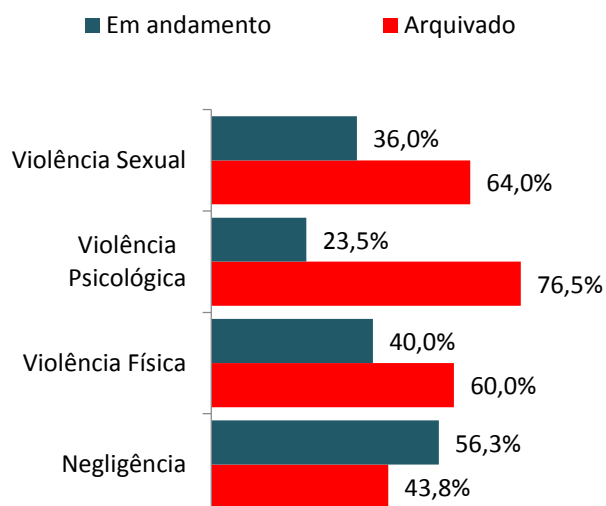
²⁵ O Creas é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial. (Lei 12.435 Art. 6º-C, parágrafo 2º).

Nada consta	4	25,0%	1	6,7%	9	52,9%	5	20,0%	19	26,0%
Genitor	3	18,8%	9	60,0%	4	23,5%	3	12,0%	19	26,0%
Genitora	10	62,5%	1	6,7%	2	11,8%			13	17,8%
Padrasto			1	6,7%			5	20,0%	6	8,2%
Primo					1	5,9%	3	12,0%	4	5,5%
Namorado							3	12,0%	3	4,1%
Colega			1	6,7%			1	4,0%	2	2,7%
Desconhecido							2	8,0%	2	2,7%
Uma citação *			2	13,3%					2	2,7%
Uma citação **							3	12,0%	3	4,1%
Separação de pais					1	5,9%			1	1,4%
Violência										
Total	16	21,9%	15	20,5%	17	23,3%	25	34,2%	73	100,0%

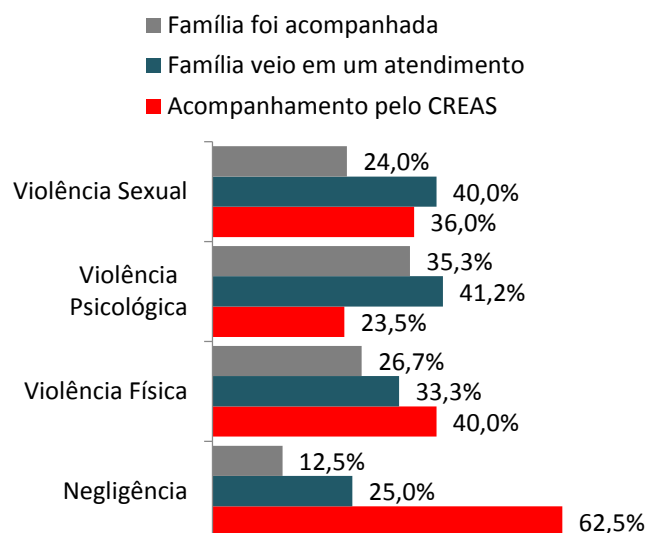
* Irmão e Professor; ** Tia, vizinho e sem intermédio

Abaixo os detalhes dos atendimentos prestados pelo CREAS, situação de andamento, acompanhamento e encaminhamentos.

Situação



Intimação



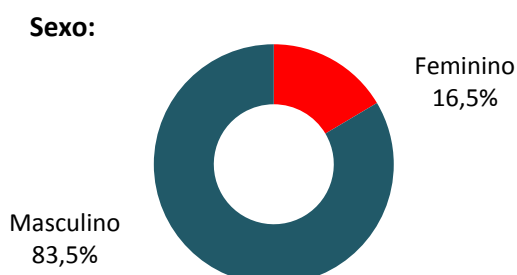
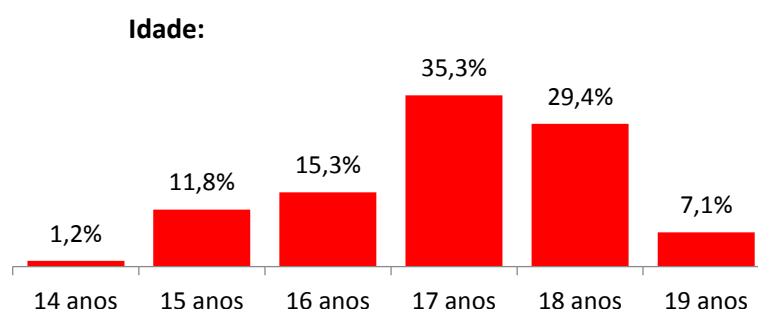
CREAS LA/PSC

No Município os adolescentes em conflito com a Lei são atendidos no equipamento CREAS LA/PSC, criado especificamente para o serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas. Durante o ano de 2014, foram notificados 85 casos de adolescentes em conflito com a Lei, sendo 52% deles concentrado em 5 regiões, **Urbano 03** (VI. Do Rosário, Cj. Hab. Bom Pastor), **Urbano 18** (VI. Rio Branco), **Urbano 19** (VI. Operária), **Urbano 22** (Conj. Hab. Canta Galo) e **Urbano 24** (Conj. Habitacional Canta Galo II, Jd. Pandorf I e II, Nª Sª das Graças, Jd. Sta. Paula).

ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI		
Região Geográfica	Quant.	(%)
Urbano 03	8	9,4%
Urbano 05	4	4,7%
Urbano 07	3	3,5%
Urbano 09	4	4,7%
Urbano 10	2	2,4%
Urbano 11	6	7,1%
Urbano 12	1	1,2%
Urbano 14	5	5,9%
Urbano 16	1	1,2%
Urbano 17	5	5,9%
Urbano 18	8	9,4%
Urbano 19	10	11,8%
Urbano 20	1	1,2%
Urbano 21	5	5,9%
Urbano 22	8	9,4%
Urbano 24	10	11,8%
Urbano 25	2	2,4%
Urbano 27	1	1,2%
Dist. Castro Rural 09	1	1,2%
Total	85	100,0%

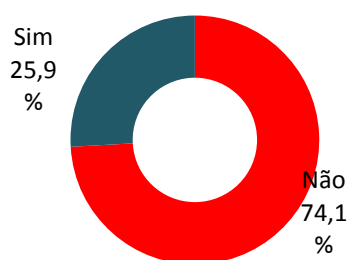
CREAS LA/PSC 2014

A idade dos adolescentes varia de 14 a 19 anos, sendo a maioria com 17 anos (35,3%) e 83,5% do sexo masculino.²⁶

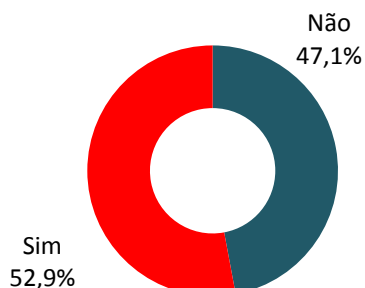


Dos 85 adolescentes em conflito com a lei atendidos pelo CREAS LA/PSC, 63 estão fora da escola, o que representa 74,1%. Dos 25,9% que frequentam a escola, 11,1% não possuem o ensino fundamental completo.

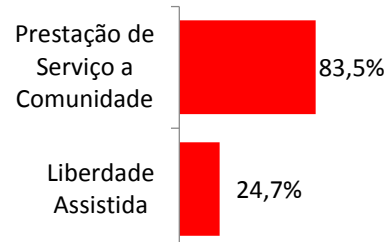
Frequenta a Escola:



Reincidência:



Medida sócia educativa aplicada:

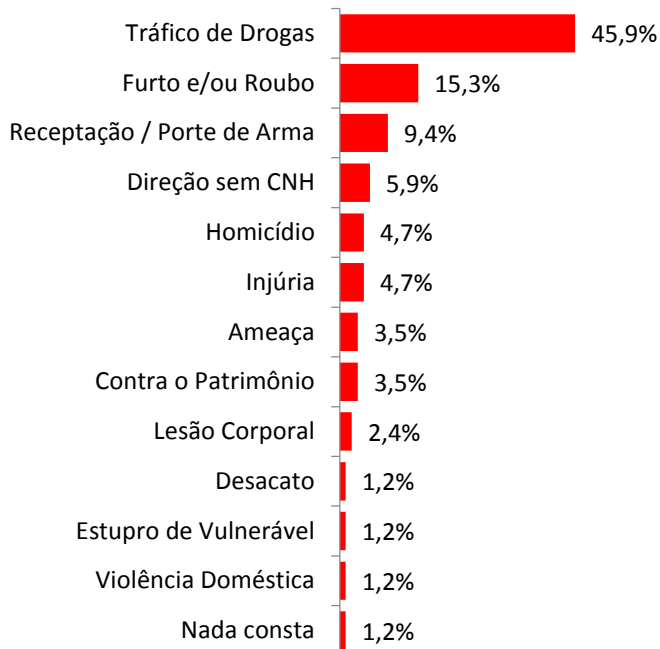


²⁶ Cabe registrar que “deve-se considerar que o limite etário para a aplicação e execução de medidas socioeducativas de quaisquer natureza, a jovens que praticaram atos infracionais enquanto adolescentes, é de 21 anos.” (DIGIÁCOMO, 2011, pág. 155)

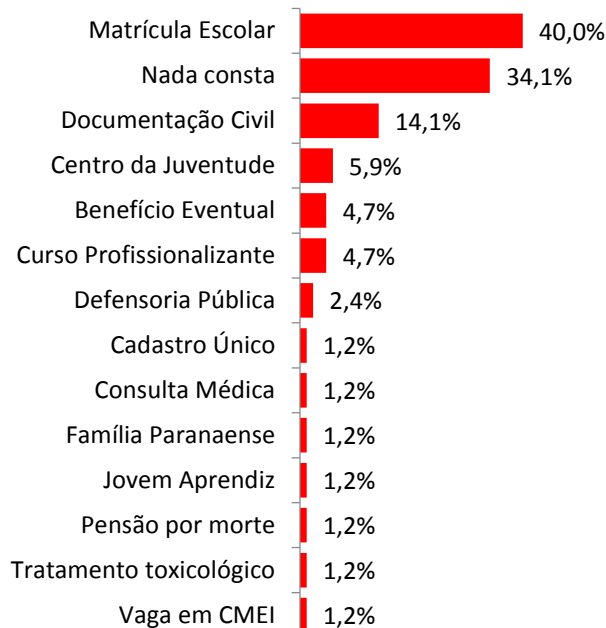
A medida de prestação de serviços a comunidade é aplicada em 83,5% dos casos.

Com base nos atendimentos realizados pela equipe técnica do CREAS LA/PSC foi possível identificar o ato infracional cometido e os encaminhamentos realizados.

Ato Infracional:



Encaminhamento:



Reincidência x Motivo do conflito:

Motivo	Não		Sim		Total
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	
Tráfico de Drogas	14	35,9%	25	64,1%	39
Furto Qualificado e/ou Roubo	5	38,5%	8	61,5%	13
Receptação/ Porte de Arma	4	50,0%	4	50,0%	8
Ameaça	1	33,3%	2	66,7%	3
Contra o Patrimônio	1	33,3%	2	66,7%	3
Desacato		0,0%	1	100,0%	1
Injúria	3	75,0%	1	25,0%	4
Não informado		0,0%	1	100,0%	1
Violência Doméstica		0,0%	1	100,0%	1
Direção sem CNH	5	100,0%		0,0%	5
Estupro de Vulnerável	1	100,0%		0,0%	1
Homicídio	4	100,0%		0,0%	4
Lesão Corporal	2	100,0%		0,0%	2
Total	40	47,1%	45	52,9%	85

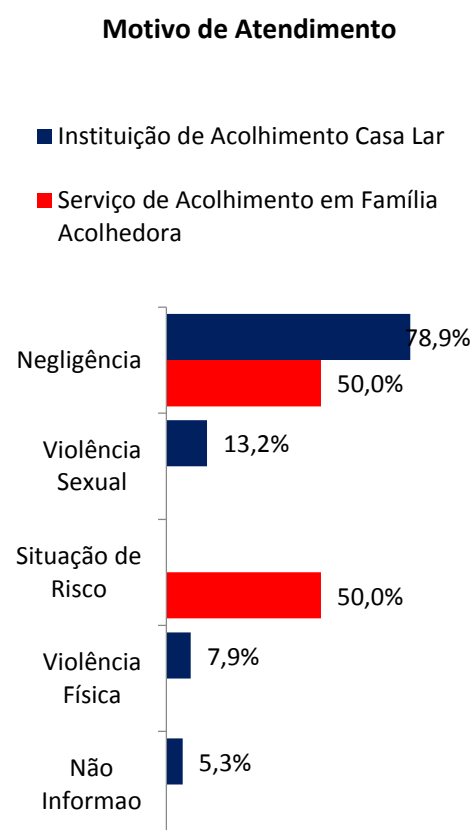
Cruzando a reincidência com o motivo do conflito, e analisando os casos com maior frequência (Tráfico, furto e receptação), tem-se que a reincidência é maior, ou seja, a atual medida não está sendo eficácia para tirá-los do caminho de conflito com a lei.

- **Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade²⁷**

O Município de Castro conta com Serviço de Acolhimento Institucional e Programa de Serviços da Família Acolhedora, que atenderam juntos, em 2014, 42 crianças e adolescentes, que não apresentavam frequência e aproveitamento escolar antes do acolhimento.

Sobre a abrangência do atendimento, o cadastro não registra o bairro de onde a criança ou o adolescente procedia (31,0%). Dos que apresentavam a procedência, as localidades mais apontadas foram o Dist. Abapan 01 (Abapan, Catanduva de Dentro, Lageado, Sta. Rita, Herval do Xaxim, Hervalzinho, Amola Faca, Agua Branca, Cidade Nova, Bananal, Espigão, Morcegos) com 21,1% dos casos e o Urbano 03 (Vi. Do Rosário, Cj. Hab. Bom Pastor) com 18,4%.

Região Geográfica	Instituição de Acolhimento Casa Lar		Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Urbano 03	7	18,4%	1	25,0%	7	16,7%
Urbano 05	1	2,6%			2	4,8%
Urbano 11	5	13,2%			5	11,9%
Urbano 12	1	2,6%			1	2,4%
Urbano 14	1	2,6%			1	2,4%
Urbano 18	2	5,3%			2	4,8%
Urbano 25	1	2,6%			1	2,4%
Dist. Abapan 01	8	21,1%	2	50,0%	8	19,0%
Dist. Castro Rural 03					2	4,8%
Não informado	12	31,6%			1	25,0%
Faixa Etária						
De 0 a 5 anos	12	31,6%	0	0,0%	12	28,6%
De 6 a 11 anos	8	21,1%	1	25,0%	9	21,4%
De 12 a 17 anos	18	47,4%	3	75,0%	21	50,0%
Sexo						
Feminino	22	57,9%	2	50,0%	24	57,1%
Masculino	16	42,1%	2	50,0%	18	42,9%
Frequenta a escola						
Não	9	23,7%	1	25,0%	10	23,8%
Sim	27	71,1%	1	25,0%	28	66,7%
Não Informado	2	5,3%	2	50,0%	4	9,5%
Instituição						
Total	38	90,5%	4	9,5%	42	100,0%



²⁷ Os serviços de proteção social especial de alta complexidade são aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário. Tais como: Atendimento Integral Institucional, Casa Lar, República, Casa de Passagem, Albergue, Família Substituta, Família Acolhedora, Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (semiliberdade, internação provisória e sentenciada) e Trabalho protegido. (PNAS, 2005, pág. 38).

Além desses projetos, o município conta com duas escolas em período integral que atendem juntas 720 alunos, sendo na Escola Municipal Prof^o José Antonio Flygare Telles, 470 atendimentos de 1º ao 5º ano e na Escola Municipal Prof^a Dalila Ayres, com 250 atendimentos de 3º e 5º anos.

No Município, segundo dados do Portal Dia-a-Dia Educação, há 03 instituições públicas que oferecem ensino profissionalizante, com um total de 867 matrículas. Os cursos ofertados são: Técnico em Agroindústria subsequente, Técnico em Agropecuária intermediário e subsequente, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Turismo intermediário, Técnico em Administração integrado e subsequente e Formação de docentes.

Castro conta com o PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - programa do governo federal, executado pela Prefeitura e oferecido pelos SENAI e SENAC.

• Secretaria de Esporte

A Política Municipal de Esporte disponibiliza escolinhas de Basquete, Futebol, Futsal... que atendem a 763 crianças e adolescentes entre 6 a 17 anos.

As atividades são realizadas no mínimo 2 vezes por semana, sendo que em algumas modalidades são praticadas 4 vezes na semana.

Das 763 crianças e adolescentes participantes das escolinhas, 204 participam da modalidade de futsal o que totaliza 26,7% do total do público atendido.

Região Geográfica	Basquete		Futebol		Futsal		Ginástica Rítmica		Handebol		Vôlei		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Urbano 13		0,0%		0,0%	68	37,5%	29	50,0%		0,0%		0,0%	97	11,8%
Urbano 15		0,0%		0,0%		0,0%	33	50,0%		0,0%		0,0%	33	2,9%
Urbano 18		0,0%	95	60,0%	51	25,0%		0,0%		0,0%	85	100,0%	231	29,4%
Urbano 25	148	100,0%	48	40,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%	196	29,4%
Urbano 26		0,0%		0,0%	85	37,5%		0,0%	121	100,0%		0,0%	206	26,5%
Faixa etária														
De 6 a 11 anos		0,0%		0,0%	60	25,0%	62	100,0%		0,0%		0,0%	122	11,8%
De 12 a 17 anos	148	100,0%	143	100,0%	144	75,0%		0,0%	121	100,0%	85	100,0%	641	88,2%
Sexo														
Feminino	78	50,0%		0,0%	68	37,5%	62	100,0%	64	50,0%	28	40,0%	300	41,2%
Masculino	70	50,0%	48	40,0%	29	12,5%		0,0%	57	50,0%	57	60,0%	261	38,2%
Sem informação		0,0%	95	60,0%	107	50,0%		0,0%		0,0%		0,0%	202	20,6%
Quantidade de vezes por semana														
2 vezes	40	25,0%	117	80,0%	82	37,5%		0,0%	40	33,3%	31	40,0%	310	38,2%
3 vezes	108	75,0%	26	20,0%	122	62,5%	62	100,0%	81	66,7%	34	40,0%	433	58,8%
4 vezes		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%	20	20,0%	20	2,9%
Total por tipo de esporte														
Total	148	19,4%	143	18,7%	204	26,7%	62	8,1%	121	15,9%	85	11,1%	763	100,0%

- **Diretoria de Cultura**

A Política Municipal de Cultura oferece as crianças e adolescentes oficinas culturais, utilizando diferentes linguagens artísticas; as atividades desenvolvidas nas oficinas culturais contribuem para a construção do aprendizado, atribuindo valores e hábitos saudáveis, incentivando a expressão e a comunicação de ideias, interpretando e usufruindo de produções culturais que atenderão a diferentes intenções e situações de comunicação. As oficinas são de teatro, dança e artesanatos que juntos atenderam em 2014, a 437 crianças e adolescentes conforme quadro abaixo:

Região Geográfica	Artesanato		Dança		Teatro		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Urbano 02			3	1,1%			3	0,7%
Urbano 03	5	7,9%	20	7,3%	6	5,9%	31	7,1%
Urbano 05	8	12,7%	46	16,8%	14	13,9%	68	15,6%
Urbano 06			10	3,7%	3	3,0%	13	3,0%
Urbano 07			4	1,5%	4	4,0%	8	1,8%
Urbano 08	1	1,6%	2	0,7%	2	2,0%	5	1,1%
Urbano 09	3	4,8%	14	5,1%	4	4,0%	21	4,8%
Urbano 10	2	3,2%	8	2,9%	4	4,0%	14	3,2%
Urbano 11			11	4,0%	3	3,0%	14	3,2%
Urbano 13			1	0,4%			1	0,2%
Urbano 14	1	1,6%	3	1,1%			4	0,9%
Urbano 15	6	9,5%	11	4,0%	2	2,0%	19	4,3%
Urbano 16	1	1,6%	10	3,7%	3	3,0%	14	3,2%
Urbano 18	13	20,6%	32	11,7%	19	18,8%	64	14,6%
Urbano 20			2	0,7%	3	3,0%	5	1,1%
Urbano 21	6	9,5%	10	3,7%	4	4,0%	20	4,6%
Urbano 22	2	3,2%	11	4,0%	4	4,0%	17	3,9%
Urbano 23			1	0,4%			1	0,2%
Urbano 24	1	1,6%	3	1,1%	1	1,0%	5	1,1%
Urbano 25	10	15,9%	41	15,0%	12	11,9%	63	14,4%
Urbano 26			11	4,0%	7	6,9%	18	4,1%
Urbano 27			9	3,3%	4	4,0%	13	3,0%
Urbano 28	1	1,6%	1	0,4%			2	0,5%
Urbano 29	1	1,6%	1	0,4%			2	0,5%
Urbano 30			5	1,8%	1	1,0%	6	1,4%
Dist. Castro Rural 03			2	0,7%			2	0,5%
Dist. Castro Rural 09	2	3,2%	1	0,4%	1	1,0%	4	0,9%
Faixa Etária								
De 0 a 5 anos			10	3,7%			10	2,3%
De 6 a 11 anos	39	61,9%	110	40,3%	43	42,6%	192	43,9%
De 12 a 17 anos	23	36,5%	151	55,3%	58	57,4%	232	53,1%
Maior de 18 anos	1	1,6%	2	0,7%			3	0,7%
Cursos								
Total	63	14,4%	273	62,5%	101	23,1%	437	100,0%

Além das oficinas, outros espaços culturais atendem a proposta de Educação Patrimonial, ação importante para a construção do conhecimento histórico de crianças e adolescentes, iniciando sua relação com o passado e identificando-o como parte de sua vida. Tem como proposta estabelecer o vínculo com o lugar

onde vivem, perceber o que já conhecem e entendem por patrimônio, além de dar voz para que estes exponham seus conhecimentos de maneira espontânea.

ESPAÇOS CULTURAIS²⁸

O Museu do Tropeiro apresenta exposições históricas como: Tropeirismo e Casa de Sinhara, locais de salvaguarda da memória de Castro e do Tropeirismo. Oferece nestes espaços atividades de visita monitorada às exposições, circuitos pelo centro histórico intermediadas por historiadoras, biblioteca temática e centro de documentação para pesquisas, eventos culturais de caráter histórico, além de ações educativas propostas de acordo com o calendário proposto pelo Instituto Brasileiro de Museus. O Museu do Tropeiro tem entrada franca e atende o público em geral, sendo bastante expressiva a visitação de grupos de estudantes.

A Casa da Cultura Emília Erichsen, espaço cultural que funciona no prédio onde foi fundado o 1º jardim de Infância do Brasil, abriga o Arquivo Histórico Municipal, centro documental aberto a pesquisadores e estudantes, além de oferecer exposições de artes plásticas onde crianças e adolescente podem conhecer diversas concepções artísticas e eventualmente ter contato com artistas para troca de experiências.

O Teatro Bento Mossurunga é um espaço público de múltiplo uso, disponível para apresentações de danças, música, palestras, teatro, cinema e galeria de arte. Promove a interação do grande público por meio de espetáculos e atividades culturais, sendo o palco de apresentações artísticas desenvolvidas nas oficinas culturais voltadas à crianças e adolescentes da Diretoria de Cultura.

10.3 POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE

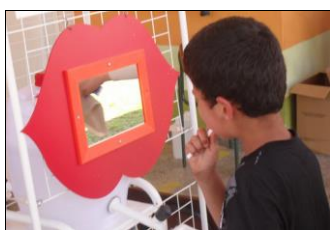
A Secretaria de Saúde desenvolveu no mês de julho, agosto e setembro de 2014, em parceria com a Secretaria de Educação o projeto “Pintando um Sorriso”.

O projeto atendeu a todas as escolas municipais, CMEIS e APAE através de vídeos e explicações sobre escovação, com um circuito chamado de escovódromo, além de atividades de educação física, teatro e fantoche. Abaixo a abrangência do projeto:

²⁸ A fruição destes espaços e das atividades propostas pelo órgão gestor da Cultura, ampliam a visão de mundo e a bagagem de conhecimentos de crianças e adolescentes. São também importantes para a socialização, pois podem conviver em ambientes e situações diferenciadas e motivadoras.

CMEI	CRECHE I	CRECHE II	PRÉ I E II	Total
Cavalinho de Pau	20	50	102	152
Ciranda do Saber	23	103	103	206
Despertar para o Mundo	-	28	81	109
Elizabeth	-	50	56	106
João Paulo II	18	107	135	242
Nosso Lar	-	50	51	101
Pequeno Reino	-	33	40	73
Rivadavia de Gracia Lara	43	98	85	183
Rubens Quintiliano	-	78	97	175
Santo Lazarini	-	-	26	26
Turma do Pererê	-	41	48	89
Leda Maria	40	55	55	150
TOTAL	144	693	879	1.612

Também foi realizado o Projeto na APAE, atendendo a 130 alunos.



Foto

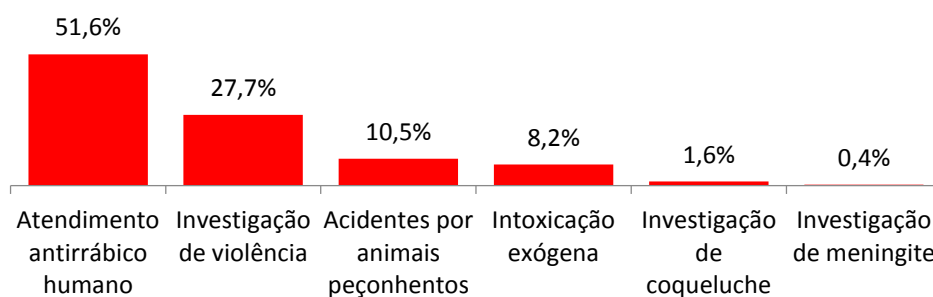
Escolas	Total
Escola Mun. Bernardo Litzinger	421
Escola Mun. Dalila Ayres	503
Escola Mun. Elsa Macedo	431
Escola Mun. Estação Tronco	211
Escola Mun. De Guararema	117
Escola Mun. Jahyr Lopes	317
Escola Mun. Jardim Bela vista	89
Escola Mun. José Antonio Flygare Telles	495
Escola Mun. Dr. Linneu Madureira Novaes	376
Escola Mun. Dr. Lourival Leite de Carvalho	476
Escola Mun. Mariana Garcez Duarte	282
Escola Mun. José Nery Carneiro Napoli	270
Escola Mun. Relindis B. Capilé	189
Escola Mun. De Santo Lazarini	351
Escola Mun. Dr. Vicente Machado	640
Escola Mun. De Vila Rosário	253
Escola Mun. De São Sebastião	77
Escola Mun. De Terra Nova	80
Escola Mun. do Campo - Butiazal	45
Escola Mun. do Campo - Cercado	45
Escola Mun. do Campo - Palmito	42
Escola Mun. do Campo - Pedras	29
Escola Mun. Do Campo – São Luiz dos Machados	63
Escola Mun. Do Campo – Serra do Apon	44
Escola Mun. Do Campo – Tanque Grande	63
Escola Mun. Do campo – Tereza Sguario	71
TOTAL DE ALUNOS	5.980

A Secretaria de Saúde também forneceu dados sobre o SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), na faixa etária de 0 a 17 anos, que mostraram no geral que 1,1% da população desta faixa etária já teve algum registro nesta ficha.

Algumas regiões se sobressaem como **Urbano 05** (Vl. Sta. Cruz), **Urbano 18** (Vl. Rio Branco), **Urbano 23** (Castrolanda), **Dist. Castro Rural 09** (Tronco) e **Dist. Socavão 01** (Socavão – Vila Socavão). Os principais registros são sobre Antirrábica 51,6% e investigação de violência 27,7%.

Região Geográfica	Acidentes Por Animais Peçonhentos	Atendimento Antirrábico	Intoxicação Exógena	Investigação de Coqueluche	Investigação de Meningite	Investigação de Violência*	Total Geral	População de 0 a 17 anos	%
Urbano 03	1	7	1			4	13	590	2,2%
Urbano 05	1	9	4			5	19	373	5,1%
Urbano 06	1	3				1	5	361	1,4%
Urbano 07	1	7	0			1	9	209	4,3%
Urbano 09	0	14	0	2		5	21	496	4,2%
Urbano 10	1	3	1	1		0	6	1.320	0,5%
Urbano 12	0	1				3	4	742	0,5%
Urbano 14		1	0			0	1	1.031	0,1%
Urbano 15	1	4	1			3	9	657	1,4%
Urbano 16	1	3	0	1		0	5	499	1,0%
Urbano 17	0	5	2			1	8	886	0,9%
Urbano 18	3	27	6		1	20	57	1.128	5,1%
Urbano 19	1	2	2		0	2	7	547	1,3%
Urbano 20	1	4				2	7	218	3,2%
Urbano 21	1	7	0		0	0	8	728	1,1%
Urbano 23	1	5	1			1	8	116	6,9%
Urbano 24	0	2	1			3	6	537	1,1%
Urbano 25	3	6	0			4	13	578	2,2%
Urbano 26	0	0	0				0	450	0,0%
Urbano 29	0		0				0	91	0,0%
Urbano 30	0	1	1		0	4	6	499	1,2%
Dist. Abapan 01	3	5	0			0	8	869	0,9%
Dist. Castro Rural 01	1	2	0			0	3	562	0,5%
Dist. Castro Rural 02	1	1	0			0	2	439	0,5%
Dist. Castro Rural 03						0	0	345	0,0%
Dist. Castro Rural 06	0	3	0			0	3	364	0,8%
Dist. Castro Rural 07		1	0				1	544	0,2%
Dist. Castro Rural 08	0					0	0	342	0,0%
Dist. Castro Rural 09	0	5	0			4	9	150	6,0%
Dist. Socavão 01	5	4	1			7	17	291	5,8%
Não informado						1	1	-	-
Total	27	132	21	4	1	71	256	22.676	1,1%

* Violências doméstica, sexual e outras

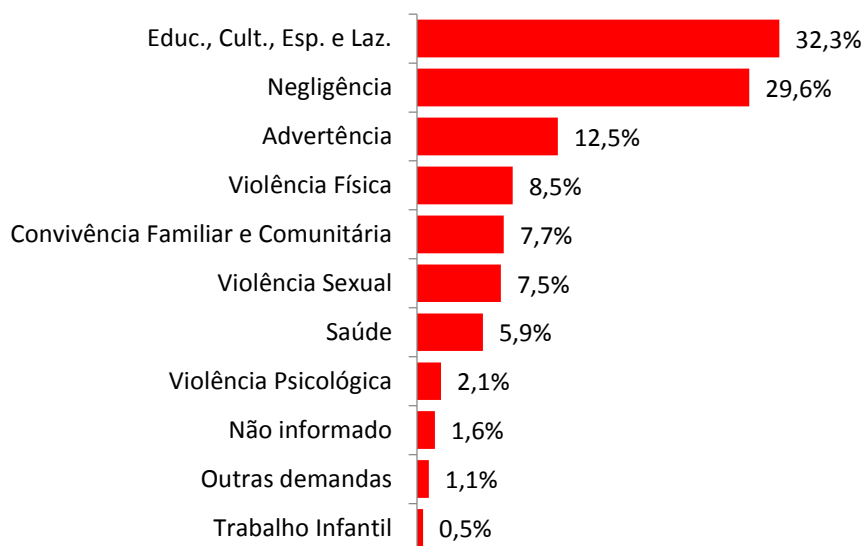


Além desses atendimentos, Castro tem 17 equipes do Programa Saúde da Família, onde a cobertura da população pelas equipes é de 86% da população. Nas ações da Atenção Primária que compete às equipes tem-se: pré-natal; consulta dos recém-nascidos até 10 dias na unidade de saúde; visita do Agente Comunitário de Saúde após o nascimento do bebê até o 5º dia; vacinação em todas as idades; ações educativas em Doenças Sexuais/HIV para adolescentes; orientações em planejamento familiar - distribuição de preservativos e contraceptivos; atendimento por profissionais pediatras no Município existe 3 pelo Sistema Único de Saúde; acompanhamento do estado nutricional através da pesagem do bolsa família; orientação nutricional e acompanhamento bem como o fornecimento de fórmulas alimentares.

10.4 CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar registrou em 2014 um número de 375 atendimentos, sendo que 32,3% dessa ocorrência tiveram o direito a Educação, Esporte, Cultura e Lazer violados.

Categoria de Atendimentos	Quant.	(%)
Educação, Cultura, Esporte e Lazer	121	32,3%
Negligência	111	29,6%
Advertência	47	12,5%
Violência Física	32	8,5%
Convivência Familiar e Comunitária	29	6,4%
Violência Sexual	28	7,5%
Saúde	22	5,9%
Violência Psicológica	8	2,1%
Não informado	6	2,9%
Outras demandas	4	1,1%
Trabalho Infantil	2	0,5%
Total de Registros	375	-



No direito violado em relação à convivência familiar e comunitária os principais registros foram em relação a crianças e adolescentes convivendo com dependentes químicos em 20,7% dos casos deste direito, seguido de ambiente familiar violento e impedimento de acesso aos pais, em 10,3% dos casos.

Na Educação os dois motivos mais que geram o direito violado são evasão escolar em 47,1% dos casos e 50,4% de falta de vagas das creches.

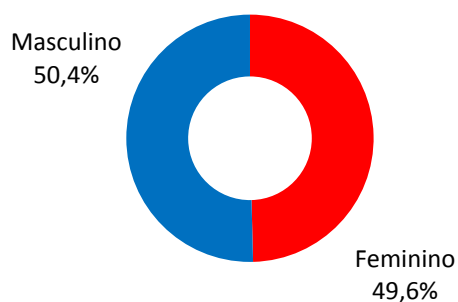
Em relação ao direito a saúde 86,4% dos casos se referem ao uso de drogas por crianças e adolescentes.

Visualizando por região Urbana 18 (VI. Rio Branco) registra o maior número de atendimentos no conselho tutelar.

Bairro usar	Quant.	(%)
Urbano 02	6	1,6%
Urbano 03	17	4,5%
Urbano 05	27	7,2%
Urbano 06	2	0,5%
Urbano 07	3	0,8%
Urbano 09	8	2,1%
Urbano 10	4	1,1%
Urbano 11	24	6,4%
Urbano 12	5	1,3%
Urbano 14	25	6,7%
Urbano 15	37	9,9%
Urbano 16	4	1,1%
Urbano 17	1	0,3%
Urbano 18	65	17,3%
Urbano 19	4	1,1%
Urbano 20	4	1,1%
Urbano 21	3	0,8%
Urbano 22	14	3,7%
Urbano 23	8	2,1%
Urbano 24	18	4,8%
Urbano 25	33	8,8%
Urbano 28	1	0,3%
Urbano 29	3	0,8%
Urbano 30	5	1,3%
Dist. Abapan 01	5	1,3%
Dist. Castro Rural 01	8	2,1%
Dist. Castro Rural 02	1	0,3%
Dist. Castro Rural 03	2	0,5%
Dist. Castro Rural 04	1	0,3%
Dist. Castro Rural 06	7	1,9%
Dist. Castro Rural 08	2	0,5%
Dist. Castro Rural 09	6	1,6%
Dist. Socavão 01	12	3,2%
Dist. Socavão 02	2	0,5%
Dist. Socavão 03	2	0,5%
Não informado	6	1,6%
Feminino	186	49,6%
Masculino	189	50,4%
De 0 a 5 anos	120	32,0%
De 12 a 17 anos	179	47,7%
De 6 a 11 anos	76	20,3%
Total	375	100,0%

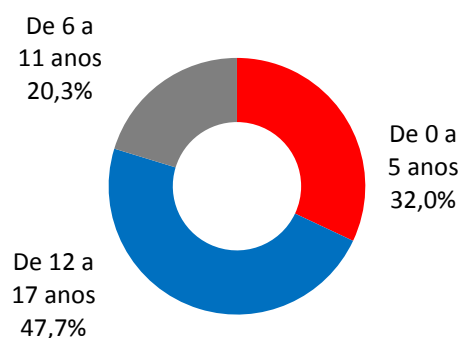
Em relação ao sexo, os registros se mostram equilibrados, não tendo tendência maior ou menor em qualquer um deles.

Sexo:



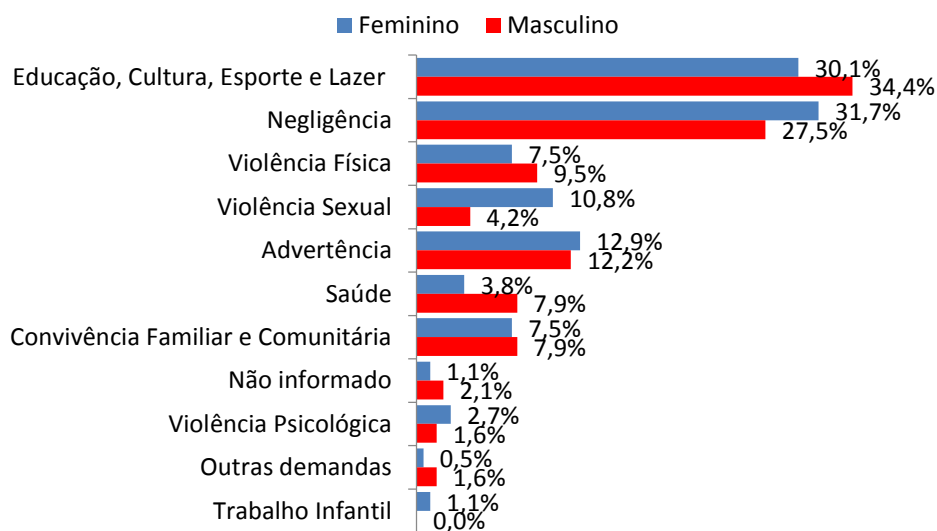
A faixa etária que mais é registrada nas ocorrências é a de 12 a 17 anos, 47,7%.

Faixa Etária:



Observando os direitos violados em cada sexo tem-se que a violência sexual atinge mais as meninas (10,8%) enquanto nos meninos (4,2%). O direito violado mais evidente no caso dos meninos é a educação, cultura, esporte e lazer com 34,4%, enquanto nas meninas é de 30,1%.

Categoria de Atendimento	Feminino		Masculino		Total
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	
Educação, Cultura, Esporte e Lazer	56	30,1%	65	34,4%	121
Negligência	59	31,7%	52	27,5%	111
Violência Física	14	7,5%	18	9,5%	32
Violência Sexual	20	10,8%	8	4,2%	28
Advertência	24	12,9%	23	12,2%	47
Saúde	7	3,8%	15	7,9%	22
Convivência Familiar e Comunitária	14	7,5%	15	7,9%	29
Não informado	2	1,1%	4	2,1%	6
Violência Psicológica	5	2,7%	3	1,6%	8
Outras demandas	1	0,5%	3	1,6%	4
Trabalho Infantil	2	1,1%	0	0,0%	2
Total	186	-	189	-	375



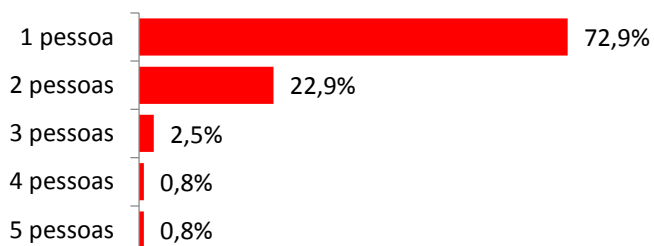
10.5 DELEGACIA

A maioria dos adolescentes é do sexo masculino (29,7%) e mais de 50% são da idade de 16 e 17 anos.

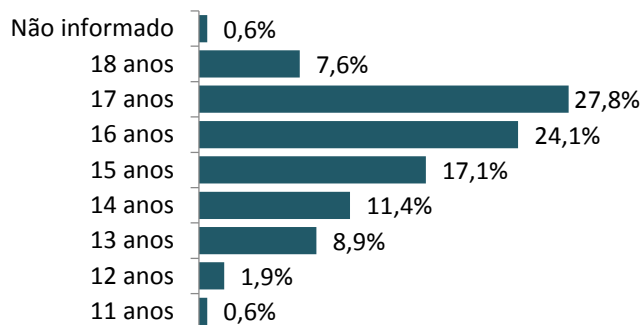
As regiões que mais tiveram adolescentes envolvidos foram a Urbano 18 (VI. Rio Branco) e Urbano 19 (VI. Operária).

Região Geográfica	Quant.	(%)
Urbano 03	12	7,6%
Urbano 05	10	6,3%
Urbano 06	2	1,3%
Urbano 07	2	1,3%
Urbano 09	2	1,3%
Urbano 10	3	1,9%
Urbano 11	15	9,5%
Urbano 14	11	7,0%
Urbano 15	2	1,3%
Urbano 16	3	1,9%
Urbano 17	4	2,5%
Urbano 18	19	12,0%
Urbano 19	20	12,7%
Urbano 20	2	1,3%
Urbano 21	6	3,8%
Urbano 22	5	3,2%
Urbano 24	12	7,6%
Urbano 25	10	6,3%
Urbano 26	1	0,6%
Urbano 28	1	0,6%
Urbano 29	1	0,6%
Urbano 30	5	3,2%
Dist. Castro Rural 01	2	1,3%
Dist. Castro Rural 02	1	0,6%
Dist. Castro Rural 03	1	0,6%
Dist. Castro Rural 09	2	1,3%
Dist. Socavão 01	1	0,6%
Dist. Socavão 03	1	0,6%
Dist. Socavão 04	1	0,6%
Não informado	1	0,6%
Total	158	100,0%

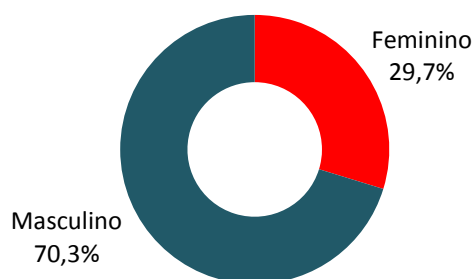
Crianças e adolescentes por Boletim de Ocorrência:



Idade das Crianças e Adolescentes:

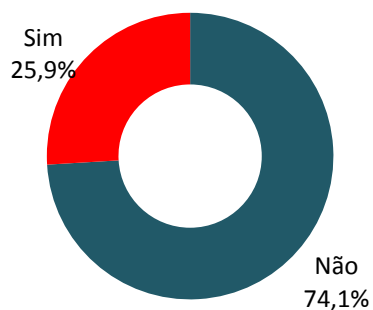


Sexo das Crianças e Adolescentes:



A reincidência ocorreu com 25,9% de todos os 158 crianças e adolescentes envolvidos. E o principal motivo das 118 ocorrências é a “ameaça, difamação e a injúria” com 41,5% dos boletins (total 118 boletins)

Reincidência:



Motivo da ocorrência:



Se comparados os motivos das ocorrências versus a reincidência, tem-se que o tráfico de drogas é o que tem o maior percentual de adolescentes que voltam a entrar em conflito com a lei, 51,7%.

Reincidência x Motivo das ocorrências:

Motivo da ocorrência	Reincidência				Total
	Não		Sim		
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.
Ameaça, difamação e injúria	40	81,6%	9	18,4%	49
Lesao corporal	26	86,7%	4	13,3%	30
Tráfico de drogas	14	48,3%	15	51,7%	29
Perturbação do trabalho ou sossego alheio	15	78,9%	4	21,1%	19
Vias de fato	14	93,3%	1	6,7%	15
Dirigir sem a CNH	12	92,3%	1	7,7%	13
Porte ilegal de arma de fogo	9	75,0%	3	25,0%	12
Furto qualificado e receptação	7	63,6%	4	36,4%	11
Porte e consumo de entorpecentes/drogas	8	88,9%	1	11,1%	9
Desobediência, Desacato e Resistência	5	71,4%	2	28,6%	7
Furto Simples	5	83,3%	1	16,7%	6
Dano	1	33,3%	2	66,7%	3
Adulteração de sinal identificador em veículo			2	100,0%	2
Apologia ao Crime	2	100,0%			2
Homicídio qualificado	2	100,0%			2
Apropriação Indébita	1	100,0%			1
Contravenções penais	1	100,0%			1
Crimes contra a Adm. Pública	1	100,0%			1
Estupro de vulnerável	1	100,0%			1
Total	117	74,1%	41	25,9%	158

11. PLANO DECENAL

A partir da análise do diagnóstico do Município realizada conjuntamente entre os consultores da empresa Rompenuve e os membros da Comissão de Apoio à Construção do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castro, no dia 22/05/15, foram elaboradas as tabelas, que seguem abaixo, que apresentam o resultado das discussões. Vale lembrar que os prazos para a execução das ações são:

- ações permanentes: 2016 a 2025
- ações de Curto Prazo: até 2017
- ações de Médio Prazo: até 2020
- ações de Longo Prazo: até 2025

11.1 PLANO DE AÇÃO

Este plano de ação será apresentado, nas páginas a seguir, em formato de tabelas e organizados pelos mesmos eixos presentes no Plano Nacional.

É importante notar que a organização das VI e VII Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castro elencou as propostas elaboradas pelos seus participantes em eixos distintos dos eixos deste plano. As propostas das referidas conferências foram organizadas da seguinte forma:

Eixo 1: Direito à Vida e à Saúde;

Eixo 2: Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade;

Eixo 3: Direito à Convivência Familiar e Comunitária;

Eixo 4: Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer;

Eixo 5: Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho;

Eixo 6: Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;

Eixo 7: Reforma Política dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente.

Coube à empresa contratada para a elaboração deste Plano, categorizar as propostas elencadas pelas conferências e incluí-las nos eixos que norteiam a construção deste plano.

Eixo 1 – Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Objetivo	Meta	Cronograma	Responsável	Referências
Ampliação da oferta de vagas em educação	Criar CMEI na Vila do distrito do Abapan/Guararema	Curto Prazo	Secretaria Municipal de Educação	Plano Plurianual do Município de Castro (2014-2017) + Plano Municipal Decenal de Educação
	Criar turmas de EJA/CEBEJA no período matutino na zona urbana			
	Criar turmas de EJA/CEBEJA na zona rural			
Melhoria da qualidade da educação	Implantar projeto de educação sexual nas escolas	Permanente	Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde	Plano Plurianual do Município de Castro (2014-2017) + Plano Municipal Decenal de Educação
	Manter e aprimorar um Programa de Formação continuada de profissionais da educação	Curto Prazo	Secretaria Municipal de Educação	Plano Municipal Decenal de Educação
Ampliação do acesso e da permanência dos adolescentes no ensino médio	Elaborar e implementar Plano de ação em parceria com a Secretaria de Estado da Educação	Médio Prazo	Secretaria Estadual de Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Educação	Plano Municipal Decenal de Educação
Efetivar o Plano Municipal de Educação (2015/2025)	META 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2025	Longo Prazo	Secretaria Municipal de Educação	Plano Municipal de Educação (2015/2025)
	Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até 2025	Longo Prazo	Secretaria Municipal de Educação	Plano Municipal de Educação (2015/2025)
	Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2025, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.	Longo Prazo	Secretaria Municipal de Educação	Plano Municipal de Educação (2015/2025)
	Meta 4: Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	Médio Prazo	Secretaria Municipal de Educação	Plano Municipal de Educação (2015/2025)
	Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.	Médio Prazo	Secretaria Municipal de Educação	Plano Municipal de Educação (2015/2025)
	Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica, em regime de colaboração com a União e o Estado, com apoio tanto em termos de assistência técnica quanto financeira.	Médio Prazo	Secretaria Municipal de Educação	Plano Municipal de Educação (2015/2025)

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a melhorar as médias para o Ideb.	Permanente	Secretaria Municipal de Educação	Plano Municipal de Educação (2015/2025)
Meta 8: Apoiar as ações voltadas à elevação da escolaridade média da população de 18 a 29 anos.	Permanente	Secretaria Municipal de Educação	Plano Municipal de Educação (2015/2025)
Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional, até 2025	Longo Prazo	Secretaria Municipal de Educação	Plano Municipal de Educação (2015/2025)
Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	Curto Prazo	Secretaria Municipal de Educação	Plano Municipal de Educação (2015/2025)
Meta 11: Apoiar ações que visem a expansão de vagas da educação profissional técnica de nível médio no segmento público.	Médio Prazo	Secretaria Municipal de Educação	Plano Municipal de Educação (2015/2025)
Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta.	Longo Prazo	Secretaria Municipal de Educação	Plano Municipal de Educação (2015/2025)
Meta 13: Incentivar a busca, pelos profissionais da educação, à formação em pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado)	Permanente	Secretaria Municipal de Educação	Plano Municipal de Educação (2015/2025)
Meta 14: Apoiar a política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	Permanente	Secretaria Municipal de Educação	Plano Municipal de Educação (2015/2025)
Meta 15: Incentivar a formação, em nível de pós-graduação de 70% dos professores da Educação Básica, até 2025, e garantir a todos os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	Permanente	Secretaria Municipal de Educação	Plano Municipal de Educação (2015/2025)
Meta 16: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até 2020, assim como garantir o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	Médio Prazo	Secretaria Municipal de Educação	Plano Municipal de Educação (2015/2025)
META 17: Assegurar condições para a gestão democrática nas escolas públicas, sob a responsabilidade dos órgãos administradores dos sistemas, respeitada a legislação e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar através da eleição direta para o cargo de diretor das unidades escolares.	Permanente	Secretaria Municipal de Educação	Plano Municipal de Educação (2015/2025)

	Meta 18: Ampliar e utilizar o investimento público em educação pública, assegurando a competência de cada ente federado, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país em 2020 e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB em 2025.	Longo Prazo	Secretaria Municipal de Educação	Plano Municipal de Educação (2015/2025)
Aprimoramento, capacitação e humanização da rede pública de saúde com vistas a atendimento especializado para crianças e adolescentes	Treinar todas as equipes de saúde sobre os direitos das crianças e adolescentes	Permanente	Secretaria Municipal de Saúde	Plano Municipal de Saúde de Castro (Eixo 5.3 – educação permanente) + Plano Plurianual do Município de Castro (2014-2017)
Preservar a infância e a adolescência	Criar equipe volante para orientar as crianças e adolescentes sobre DSTs, drogas e prevenção da gravidez	Médio	Secretaria Municipal de Saúde	VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Eixo 1)
Ampliação e melhoria da oferta de serviços de saúde para crianças e adolescentes	Criar CAPs AD que atenda também crianças e adolescentes	Curto Prazo	Secretaria Municipal de Saúde	Plano Municipal de Saúde de Castro (Eixo 2.3 – Saúde Mental)
	Contratar médicos neurologistas e psiquiatras	Médio Prazo		
Melhorar a gestão hospitalar	Terminar a reforma do hospital e mobilizar conselhos e população para a sua gestão	Curto Prazo	Secretaria Municipal de Saúde	VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Eixo 1)
Garantia a todas as crianças e adolescentes do direito ao esporte	Manter e ampliar a oferta de atividades de esportes no município de forma descentralizada	Permanente	Secretaria Municipal de Esporte	Plano Plurianual do Município de Castro (2014-2017) e VII Conferência (Eixo 4)
	Adquirir e/ou disponibilizar veículo(s) para ampliação do acesso de crianças e adolescentes	Curto Prazo		
Oferta de atividades culturais, nas suas diversas expressões e manifestações	Ampliar a oferta de atividades culturais nos bairros e o acesso de crianças e adolescentes a tais atividades	Permanente	Diretoria de Cultura	Plano Plurianual do Município de Castro (2014-2017) e VII Conferência (Eixo 4)
	Adquirir e/ou disponibilizar veículo(s) para ampliação do acesso de crianças e adolescentes	Curto Prazo		
	Oferecer atividades culturais que desenvolvam o potencial criativo de crianças e adolescentes	Permanente		
Garantia do direito à profissionalização	Ampliar investimentos na área de profissionalização e a proteção no trabalho para todas as áreas, incluindo deficientes físicos e intelectuais.	Curto Prazo	Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Eixo 5)
	Implantar cursos profissionalizantes pós-médio nas escolas do campo (Abapan; Socavão e Guararema)	Curto Prazo	Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	Plano Plurianual do Município de Castro (2014-2017)
	Mobilizar parceiros para elaboração de diagnóstico envolvendo poder público, empresas locais e comunidade em geral sobre vagas para jovens aprendizes	Curto Prazo	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Eixo 5)
	Articular junto ao ministério do trabalho parceiros para a fiscalização da aplicação da Lei nº 10.097/2000	Curto Prazo	Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Eixo 5)
	Aprimorar o acompanhamento dos adolescentes e jovens inseridos no Programa Jovem Aprendiz	Curto Prazo	Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Eixo 5)

Garantia do direito a segurança, integridade física, psíquica e moral	Criar 1 posto policial nas localidades do Abapan, Socavão e Guararema	Curto Prazo	Secretaria de Segurança Pública	
---	---	-------------	---------------------------------	--

Eixo 2 – Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Objetivo	Meta	Cronograma	Responsável	Referências
Garantia às crianças e adolescentes do direito a convivência familiar e comunitária	Pesquisar atividades de interesse dos adolescentes	Curto Prazo	Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social	VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Eixo 3)
	Criar atividades nos bairros que envolvam família / comunidade.	Curto Prazo	Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social	VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Eixo 3)
	Criar protocolo geral de atendimento e fluxo de encaminhamento, envolvendo todos os órgãos e serviços que tenham interface com o acolhimento institucional	Curto Prazo	Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social	Plano Municipal de Assistência Social de Castro (Diretriz – reordenamento dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes) + Plano de Acolhimento 2015 de Castro
	Implantar o Serviço de Acolhimento em República	Médio Prazo		
	Adequar a equipe interdisciplinar do poder judiciário	Curto Prazo	Secretaria Estadual de Justiça e Gabinete do Prefeito	VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Eixo 6)
Ampliação e articulação de políticas, programas, ações e serviços para atendimento a adolescentes autores de ato infracional, em acordo com o Plano de Atendimento Socioeducativo Municipal, observadas as responsabilidades do executivo e do sistema de justiça	Instituir fluxo de atendimento e protocolos de integração operacional dos órgãos: Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública, Assistência Social	Curto Prazo	Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social; Sistema de Justiça e Segurança Pública	Plano de Atendimento Socioeducativo de Castro
	Implantar em articulação com as demais políticas, programas e ações destinados ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional	Médio Prazo		
	Oferecer formação continuada a todos os integrantes e operadores do sistema de atendimento socioeducativo	Permanente		Plano de Atendimento Socioeducativo do Município de Castro (Eixo 2 – Meta 4)
Diminuição do número de adolescentes envolvidos com o uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas	Ampliar e criar novos projetos integrados para crianças, adolescentes e jovens que já estão envolvidos com a dependência ou tráfico de drogas	Médio Prazo	Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Segurança Pública	Plano Municipal de Saúde de Castro (Eixo 1 – Atenção Básica)
	Realizar campanhas preventivas sobre o uso de drogas	Permanente		
Proteção à criança e ao adolescente no município	Manter e ampliar os serviços de atenção à criança, ao adolescente e as famílias que compõe a rede de proteção definida na política de Assistência Social	Permanente	Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social; Ongs; Conselho	Plano Plurianual do Município de Castro (2014/2017)
	Criar programa de atenção e reabilitação para crianças e adolescentes acidentados	Curto Prazo	Secretaria Municipal de Saúde	Plano Municipal de Saúde de Castro (Eixo 2 – Atenção de Média e Alta Complexidade)
	Implantar o 2º. Conselho Tutelar para atendimento a área rural	Médio Prazo	Secretaria Municipal de Planejamento; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Câmara Municipal	VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Eixo 6)

Sensibilizar, mobilizar e informar a população sobre a violência contra crianças e adolescentes e formas de prevenção, denúncia e enfrentamento	Realizar campanhas periódicas sobre todas as formas de violência contra crianças e adolescentes, divulgando as datas de enfrentamento de tais violações	Permanente	Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Saúde; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Tutelar	Plano Municipal de Saúde de Castro (Eixo 1.2 – Saúde da Criança e do Adolescente) + Plano de Atendimento Socioeducativo do Município de Castro (Eixo 5 – Meta 4) + Plano Municipal de Enfrentamento às violências contra a mulher, criança, adolescente, idoso e pessoa com deficiência (Eixo 2)
Divulgar a rede de proteção	Tornar a rede conhecida com seus objetivos, metas e ações	Curto Prazo	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Eixo 1)

Eixo 3 – Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes

Objetivo	Meta	Cronograma	Responsável	Referências
Divulgar amplamente nos meios de comunicação o trabalho realizado nas escolas e equipamentos públicos	Promover a mudança de paradigma da população, estimulando a participação nas decisões da cidade	Curto Prazo	Secretarias Municipais	VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Eixo 2)
Garantir o direito de crianças e adolescentes a livre expressão e a participar dos debates e decisões sobre temas da cidade, considerando sua condição peculiar	Criar, por meio de revisão de lei, uma vaga permanente para a representação de adolescentes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e incentivar o mesmo nos outros conselhos do município	Curto Prazo	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Câmara Municipal dos Vereadores, Executivo Municipal	VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Eixo 7)
	Incentivar a criação e/ou fortalecimento de grêmios escolares para formação crítica dos adolescentes no que tange a discussões sobre temas e necessidades dos adolescentes no município	Curto Prazo	Secretaria Municipal de Educação; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Eixo 7)
	Realizar 1 curso por ano de lideranças para adolescentes por comunidade	Curto Prazo	Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Eixo 3)
	Incentivar a criação e/ou fortalecimento de grêmios escolares para formação crítica dos adolescentes no que tange a discussões sobre temas e necessidades dos adolescentes no município	Médio Prazo	Secretaria Municipal de Educação	
	Incluir coluna adolescente no jornal Página 1	Curto Prazo	Secretaria Municipal de Governo	
	Realizar fórum bienal de discussão e de escolha de representação de adolescentes	Permanente	Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Educação; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; ONGs	
	Incluir representação de adolescente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castro		Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	

Eixo 4 – Controle Social da Efetivação dos Direitos

Objetivo	Meta	Cronograma	Responsável	Referências
Mobilizar a participação política em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação	Implantar uma disciplina e/ou projeto municipal que discuta e informe sobre política nas escolas	Curto Prazo	Secretaria Municipal de Educação	VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Eixo 2)
Fortalecer o Controle Social sobre as políticas, com destaque para aquelas que promovem direitos de crianças e adolescentes	Definir mecanismos para que o processo de substituição de conselheiros tenha justificativa clara e compatível	Curto Prazo	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da revisão de seu regimento interno	VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Eixo 7)
	Criar estratégias de fiscalização das políticas públicas por meio dos conselhos/comissões	Curto Prazo	Conselhos Municipais	VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Eixo 1)
	Divulgar as ações, resoluções, deliberações e o calendário de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no portal da Prefeitura Municipal de Castro e nas redes sociais com atualização mensal	Curto Prazo	Secretaria Municipal de Governo; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Eixo 7)
	Apoiar e intensificar os espaços de participação, como fóruns, conferências, audiências públicas, grupos de discussão em espaços públicos, referente aos direitos da criança e do adolescente	Permanente	Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; ONGs	VI (Eixo 4) e VII (Eixo 7) Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente
	Fomentar a participação da população nas reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Permanente	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Eixo 7)
	Capacitar Conselheiros	Permanente	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Eixo 6)
Criar condições para o Conselho Tutelar atuar em consonância com o que prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente	Capacitar Conselheiros	Permanente	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Eixo 6)
	Garantir recursos materiais e humanos bem como melhoria da remuneração dos conselheiros tutelares, com recursos do orçamento público municipal	Permanente	Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Planejamento	Plano Plurianual do Município de Castro (2014-2017)

Eixo 5 – Gestão da Política dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

Objetivo	Meta	Cronograma	Responsável	Referências
Tornar a população conhecedora dos preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente	Realizar campanhas periódicas sobre os princípios norteadores e sobre o conteúdo do Estatuto da Criança e do Adolescente	Permanente	Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Governo; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Eixo 4)
Priorizar o orçamento municipal para a saúde e buscar mais recursos com entes federados	Atender todos os nascituros no município	Permanente	Secretaria Municipal de Saúde	VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Eixo 1)
Garantir recursos suficientes para as políticas voltadas a promoção dos direitos de crianças e adolescentes	Efetivar a participação dos Conselhos Municipais nas discussões de elaboração do PPA, da LDO e da LOA, no sentido de garantir recursos para execução das políticas	Permanente	Conselhos Municipais; Secretaria Municipal de Planejamento; Secretaria Municipal da Fazenda	
	Implementar sistemática de acesso a recursos fundo a fundo	Curto Prazo		
	Fortalecer a campanha de contribuição tributária	Curto Prazo	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria da Fazenda	VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Eixo 7)
Garantir informações qualificadas sobre os atendimentos a crianças e adolescentes que subsidiem as decisões sobre políticas para este segmento	Fomentar pesquisas no campo da promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, com difusão pública de seus resultados	Permanente	Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Governo; Unidades de Formação Acadêmica	
	Ampliar o sistema informatizado de atendimento, proporcionando compartilhamento de dados essenciais para o atendimento à criança e ao adolescente	Curto Prazo	Secretarias, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Poder Judiciário	VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Eixo 6)
	Utilizar o SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência em todas as suas interfaces e funcionalidades	Permanente	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Tutelar; Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social	
	Informar sistematicamente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre os atendimentos realizados pelo(s) Conselho(s) Tutelar(es)	Permanente	Conselho Tutelar; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	

Qualificar os serviços e o atendimento a crianças e adolescentes e a suas famílias, ampliando trabalho preventivo nas escolas, igrejas etc.	Implantar e manter programa de formação continuada de todos os profissionais do Sistema de Garantia de Direitos	Permanente	Secretarias Municipais	VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Eixo 2)
Implantar ações localmente (zona rural e urbana)	Contratar profissionais concursados e construir espaços públicos com financiamento público-privado	Médio Prazo	Secretarias Municipais	VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Eixo 4)
Implementar e efetivar o previsto neste Plano Decenal	Elaborar orçamento de implantação das ações previstas no plano	Curto Prazo	Secretaria Municipal da Fazenda; Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
	Instituir comissão de monitoramento, avaliação e prestação de contas do Plano Decenal			

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBIER, RENÉ. A Pesquisa-Ação. Editora Plano, Brasília, 2000.

BRASIL. Cartilha prática com perguntas e respostas destinadas às entidades de assistência social. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Secretaria Nacional de Assistência Social - Departamento da Rede Privada do SUAS. PASSOS PARA A CERTIFICAÇÃO – CEBAS – ASSISTÊNCIA SOCIAL. Freeepik. E-mail:cebas@mds.gov.br

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social. PNAS/2004. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Secretaria Nacional de Assistência Social – 2005.

CASTRO. Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo (2015/2024). Castro: 2014.

CASTRO. Plano Municipal de Saúde (2014/2017). Castro: s/d.

CASTRO. Plano de Acolhimento 2015. Castro: 2014.

CASTRO. Propostas da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castro. Castro: 2011.

CASTRO. Plano Municipal de Assistência Social (2014/2017). Castro: 2014.

CASTRO. Plano Decenal Municipal de Educação (2005/2015) Castro: 2006.

CASTRO. Plano Municipal de Enfrentamento às Violências contra a Mulher, Criança, Adolescente, Idoso e Pessoa com Deficiência Castro: 2015.

CASTRO. Plano Plurianual (2014/2017). Castro: 2013.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Brasília: CONANDA. 2011.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Resolução 161 de 4 de Dezembro de 2013. Brasília: CONANDA. 2013.

DIGIÁCOMO, M.J.; DIÁCOMO, I. A. **ECA:** Estatuto da Criança e do Adolescente anotado e interpretado. 2.ed. São Paulo: FTD, 2011.

ESTADO DO PARANÁ. PLANO decenal dos direitos da criança e do adolescente do estado do Paraná: 2014-2023 / Comitê Interinstitucional para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. (Org.); Secretaria da Família e Desenvolvimento Social (Equipe técnica). Curitiba: SECS, 2013.

FUNDAÇÃO ABRINQ/SAVE THE CHILDREN. Plano Municipal para Infância e adolescência – guia para ação passo a passo. Programa Prefeito Amigo da Criança. São Paulo: 2011.

MELO, M. A. 2002. Políticas públicas urbanas para a nova década : uma agenda de questões. Recife : digit in Revista de Sociologia e Política nº24 : 41-67, junho de 2005.

TRIOLA, Mario F.; Introdução à Estatística – Rio de Janeiro: LTC, 2005.

Sites consultados:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 17 abr. 2015.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Lei Federal 8.069/1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 17 abr. 2015.

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-conanda>. Acesso em: 17 abr. 2015.

DATASUS. Acesso em: 20 mar. 2015.

Disponível em: <<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0205>>

DATASUS. Acesso em: 20 mar. 2015.

Disponível em: <<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0205>>

IBGE. Acesso em: 15 mar. 2014.

Disponível em: < <http://downloads.ibge.gov.br/>>

IBGE. Indicadores sobre a Situação do Trabalho Infantil no Brasil. Notas técnicas. Rio de Janeiro 2013

MEC. Acesso em: 20 mar. 2015.

Disponível em: < <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>>

Prefeitura Municipal de Castro. Acesso em: 17 abr. 2015.

Disponível em: <http://www.castro.pr.gov.br/>

